



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de junho de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº115

Caderno 1/2

Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.265, 20 de junho de 2017.
(Autoria: Audic Mota)

**INSTITUIA SEMANA ESTADUAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
SERVIDOR PÚBLICO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a Semana Estadual de Previdência Social do Servidor Público a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro no Estado do Ceará.

Parágrafo único. A Semana Estadual de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos no Estado do Ceará.

Art.2º A Semana Estadual de Previdência Social do Servidor Público objetiva:

I – difundir entre os servidores públicos uma cultura previdenciária;

II – promover programas de educação financeira e previdenciária no cotidiano dos servidores;

III – fazer com que os servidores compreendam a importância do equilíbrio financeiro e atuarial nos regimes de previdência.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.266, 20 de junho de 2017.
(Autoria: Moisés Braz)

**RECONHECE O MUNICÍPIO
DE FORQUILHA COMO A
CAPITAL CEARENSE DO
CINEMA POPULAR.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecido o Município de Forquilha como a Capital Cearense do Cinema Popular.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.267, 20 de junho de 2017.
(Autoria: José Albuquerque)

**FICA DENOMINADA OFICIAL-
MENTE MARCONI COELHO REIS
A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE
TEMPO INTEGRAL - EEMTI,
LOCALIZADA NA CIDADE DE
CASCAVEL-CE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada oficialmente Marconi Coelho Reis a Escola de Ensino Médio de Tempo Integral - EEMTI, localizada na Cidade de Cascavel - CE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.268, 20 de junho de 2017.
(Autoria: Danniell Oliveira)

**DECLARA A VAQUEJADA
PATRIMÔNIO CULTURAL DO
ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada a Vaquejada Patrimônio Cultural do Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.269, 20 de junho de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DOS ARTS.2º E 3º E O ANEXO
ÚNICO DA LEI Nº15.170, DE 18
DE JUNHO DE 2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.2º da Lei nº15.170, de 18 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º O Programa Agente Rural tem por finalidade o fortalecimento e o desenvolvimento do capital humano e social por meio de um processo educativo e sistemático, com metodologias participativas, técnicas de cultivo e produção sustentável, fomentando as potencialidades existentes, por meio do uso racional de culturas, criações, no âmbito agrícola e não agrícola, garantindo geração de renda e emprego no meio rural.” (NR)

Art.2º O art.3º da Lei nº15.170, de 18 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º Constituem atividades do Programa Agente Rural:

I - desenvolvimento educativo, visando à utilização de metodologias participativas na construção de saberes, observando as experiências dos agricultores e o saber dos Agentes Rurais, com a finalidade de apropriação de tecnologias pelos beneficiários do Programa;

II - desenvolvimento do processo de organização dos agricultores familiares, de suas famílias e suas representações, objetivando a compra coletiva de insumos necessários ao processo de produção;

III - capacitação em serviço dos Agentes de ATER;

IV - animar e mobilizar as famílias da comunidade para a participação e engajamento nas atividades desenvolvidas no âmbito dos Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário.

Parágrafo único. Os Agentes Rurais deverão enviar mensalmente relatório circunstanciado de suas atividades para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário, discriminando, no mínimo, a quantidade de pessoas atendidas, a localidade de atuação e o cumprimento das metas estabelecidas pela Secretaria.” (NR).

Art.3º O anexo único da Lei nº15.170, de 18 de junho de 2012, passa a vigorar na forma do anexo único desta Lei.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA (RESPONDENDO)
Secretaria das Cidades
JESUALDO PEREIRA FARIAS
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESARAUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA
Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART.3º DA LEI Nº16.269, DE 20 DE JUNHO DE 2017

MODALIDADE	NÍVEL	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA REQUISITOS	BOLSA MENSAL (R\$)
BOLSA DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA	BTT1	1. Mestre, ou 2. Especialista/Mestrando com créditos concluídos; 2.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 4 anos, ou 3. Graduado: 3.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo de 8 anos.	2.700,00
	BTT2	1. Graduado ou 2. Graduado: 2.1. Últimos 3 semestres; 2.2 Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo de 2 anos, ou 3. Técnico 3.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 4 anos, ou 4. Nível Médio: 4.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo de 8 anos.	1.670,00
	BTT3	1. Graduado: 1.1. Cursando o semestre correspondente a metade do curso de graduação; 1.2. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo de 2 anos, ou 2. Técnico. 2.1. Nível Médio 2.1.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo de 1 ano.	1.254,00
	BTT4	1. Nível Médio 1.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo de 1 ano.	1.000,00
	BTT5 MOBILIZADOR	1. Nível fundamental; 2. Preferencialmente na faixa etária de 14-30 anos; 3. Residir nas comunidades rurais de atuação da SDA; 4. Conhecer a realidade rural do semiárido, principalmente na região/municípios do Projeto; 5. Ter experiência de processos de mobilização e gestão social com famílias rurais.	930,00

*** **

LEI Nº16.272, 20 de junho de 2017.

ALTERA A REDAÇÃO DO §1º DO ART.5º DA LEI Nº. 10.367, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1979, COM VISTAS A INCENTIVAR A INSTALAÇÃO DE SOCIEDADES EMPRESÁRIAS EM LOCALIDADES PRÓXIMAS DE UNIDADES PRISIONAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faça saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O §1º do art.5º da Lei nº10.367, de 7 de dezembro de 1979, que instituiu o Fundo de Desenvolvimento do Ceará - FDI, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º...

§1º Nas operações do FDI de que tratam os incisos IV e V do caput, o percentual do empréstimo ou do incentivo não poderá ultrapassar a 75% (setenta e cinco por cento) do ICMS próprio gerado pela sociedade empresária beneficiária, exceto para os seguintes segmentos e locais de implantação:

I - extração de minerais metálicos;

II - fabricação de produtos de minerais não metálicos;
III - fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos;
IV - fabricação de automóveis, caminhonetes, utilitários, caminhões e ônibus;
V - fabricação de produtos químicos;
VI - indústria têxtil;
VII - fabricação de calçados;
VIII - fabricação de produtos do refino de petróleo e de produtos petroquímicos;
IX - siderurgia;
X - fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes;
XI - outras atividades industriais que não tenham similar em produção no território nacional;
XII - fabricação de aeronaves, suas peças e componentes;
XIII - moagem de trigo em grão;
XIV - fabricação de motores elétricos, suas peças e acessórios; e
XV - implementação de sociedade empresária em polígonos a serem definidas por ato próprio do Poder Executivo, localizadas, necessariamente, em regiões que possuam unidades prisionais e/ou casas



de privação provisória de liberdade, bem como Centros Socioeducativos, administrados, respectivamente, pela Secretaria da Justiça, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo nos termos da Lei Estadual nº16.040/2016, ou quaisquer outras que as substituam, garantindo-se um percentual de, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas de empregos à população do entorno, aos internos, egressos e seus familiares.” (NR)

Art.2º Fica acrescentado o §2º ao art.8º da Lei nº10.367, de 7 de dezembro de 1979:

“Art.8º...

§2º O agente financeiro encaminhará trimestralmente para a Comissão de Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará relatório dos recursos efetivamente desembolsados pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará – FDI.” (NR)

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.273, 20 de junho de 2017.

INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Ceará, dotado de personalidade jurídico-contábil e sujeito a escrituração contábil própria.

Art.2º O Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça terá como representante legal e ordenador de despesa o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art.3º Fica instituído o Ressarcimento de Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Ceará, fixado em Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará - UFIRCE, nos seguintes patamares:

I - na comarca de Fortaleza ou sede de comarca de interior, o valor da taxa é fixado em 10,50 (dez vírgula cinquenta) UFIRCES;

II - em Distrito de comarca de interior, o valor da taxa é fixado em 13,50 (treze vírgula cinquenta) UFIRCES.

Art.4º Constituem receitas do Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça:

I - créditos consignados no orçamento do Poder Judiciário e em leis específicas;

II - créditos provenientes de convênios realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Fazenda Pública, Ministério Público e Defensoria Pública, cujo objeto seja o repasse de valores para o custeio das despesas com o cumprimento de mandados provenientes de ações abrangidas pela isenção de despesas processuais e beneficiários da justiça gratuita;

III - o produto da remuneração das aplicações financeiras do Fundo;

IV - o saldo financeiro apurado no balanço anual do próprio Fundo;

V - 100% (cem por cento) da arrecadação do Ressarcimento de Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art.5º Os recursos do Fundo têm por finalidade exclusiva o pagamento das despesas com diligências dos Oficiais de Justiça, em parcelas fixa e variável, assim definidas:

I - parcela fixa mensal de R\$900,00 (novecentos) reais por Oficial de Justiça;

II - parcela variável mensal por Oficial de Justiça, correspondente ao rateio igualitário da arrecadação prevista no art.4º, inciso V desta Lei, entre todos os oficiais ativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, no efetivo exercício das atribuições do cargo.

§1º A parcela fixa prevista no inciso I deste artigo será mantida pela arrecadação relativa aos incisos I, II, III e IV do art.4º desta Lei.

§2º As parcelas de que trata o caput deste artigo somente serão percebidas por Oficiais de Justiça no efetivo exercício das atribuições do cargo, vedada a percepção:

I - nos períodos de licenças e afastamentos de qualquer natureza, excetuando-se as situações consideradas em lei como de efetivo exercício e as licenças médicas de até 30 (trinta) dias;

II - pelos aposentados ou afastados aguardando aposentadoria;

III - por servidor em exercício de cargo comissionado, excetuando-se aqueles em que o cargo não impeça o cumprimento regular dos mandados judiciais;

IV - por servidores em disponibilidade remunerada;

V - por servidores em afastamento para exercício de mandato eletivo;

VI - por servidores em afastamento para estudo ou missão exterior;

VII - em caso de cessão para órgão externo;

VIII - nas situações funcionais que impeçam o exercício do cumprimento de diligências externas por Oficiais de Justiça.

§3º O pagamento das parcelas de que trata o caput deste artigo será calculado pro rata dia.

Art.6º Os valores pagos aos Oficiais de Justiça mediante utilização de recursos oriundos do Fundo de que trata esta Lei terão caráter indenizatório e, em nenhuma hipótese, serão incorporados aos proventos de aposentadoria.

Art.7º O Fundo instituído por esta Lei se sujeita à fiscalização e controle do Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, sem prejuízo de sistema de auditoria e controle interno do Poder Judiciário.

Art.8º A regulamentação do Fundo de que trata esta Lei se dará por Portaria da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art.9º Fica excluído o item X (Diligências de Oficiais de Justiça) da Tabela III (Prática de atos diversos) do anexo único da Lei nº15.834, de 27 de julho de 2015, a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Art.10. Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

§1º Compete ao Conselho Gestor:

I - acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos do Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

II - analisar e aprovar, anualmente, a proposta orçamentária e o plano de aplicação dos recursos do Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

III - propor medidas para melhoria de arrecadação da Taxa de Custeio das Diligências dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

§2º O Conselho Gestor será composto por 4 (quatro) membros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva, com a seguinte representação:

I - 2 (dois) representantes indicados pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

II - 2 (dois) representantes, necessariamente, Oficiais de Justiça, indicados pela entidade sindical da categoria dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará.

Art.11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº32.264, de 20 de junho de 2017.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar de forma diferenciada a sistemática de tributação de atividades que tenham dinâmicas econômicas distintas, DECRETA:

Art.1º A Seção XII (Das operações com lagosta, camarão e pescado) do Capítulo II (Das concessões especiais) do Título II (Dos Regimes Especiais de Tributação) do Livro Terceiro (Dos procedimentos especiais) do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - nova redação do caput do art.626:

“Art.626. Nas operações internas destinadas a estabelecimento industrial com camarão e pescado, o ICMS devido poderá ser diferido, a critério do Fisco, para o momento em que ocorrerem saídas internas, interestaduais ou com destino ao Exterior do país, ou ainda quando ocorrer sua perda ou perecimento, observadas as normas gerais sobre diferimento capituladas na legislação tributária”. (NR)

II - acréscimo do art.626-A:

“Art.626-A. Nas operações internas destinadas a estabelecimento industrial com lagosta, o ICMS devido poderá ser diferido, a critério do Fisco, para o momento em que ocorrerem saídas internas ou com destino ao Exterior do país, ou ainda quando ocorrer sua perda



ou perecimento, observadas as normas gerais sobre diferimento capituladas na legislação tributária.

§1º A operação de transferência interna realizada pelo estabelecimento industrial, bem como as remessas de insumos para manutenção e armação de barco de pesca da própria empresa utilizados nas atividades de captura dos produtos de que trata este artigo serão também realizadas com o ICMS diferido.

§2º O diferimento a que se refere o caput deste artigo poderá ser concedido mediante autorização da Secretaria da Fazenda, em requerimento no qual o interessado, regularmente inscrito no CGF, manifeste interesse em adotar, opcionalmente à sistemática normal de apuração, o regime disciplinado nesta Seção.

§3º. Na ocasião do pedido de credenciamento o contribuinte deverá apresentar relação dos produtos resultantes de sua industrialização existente em estoque.

§4º O credenciamento a que se refere o §1º deste artigo será concedido desde que sejam atendidas as condições impostas em legislação específica.

§5º O contribuinte que optar pela sistemática disciplinada nesta Seção não poderá efetuar o aproveitamento de qualquer crédito fiscal, devendo estornar o existente em sua escrita fiscal, por ocasião da autorização de credenciamento, observado o disposto no art.630-A." (NR)

III - nova redação do caput do art.630:

"Art.630. A emissão e escrituração dos documentos fiscais, relativamente às operações previstas no art.626, serão efetuadas da seguinte forma:

(...) " (NR)

IV - acréscimo do art.630-A:

"Art.630-A. A emissão e escrituração dos documentos fiscais, relativamente às operações previstas no art.626-A, serão efetuadas da seguinte forma:

I - os documentos fiscais relativos às entradas de mercadorias, bens e aquisição de serviços serão escriturados na EFD, nas operações de entrada, com crédito do imposto;

II - os documentos fiscais relativos às saídas serão escriturados normalmente na EFD, nas operações de saída, com débito do imposto;

III - a nota fiscal, que acobertar a operação interna de saída subsequente por ocasião do encerramento do diferimento, deverá conter, além dos requisitos essenciais, os seguintes dados:

a) valor real de operação;

b) valor que serviu de base de cálculo;

c) ICMS cobrado, na forma desta Seção;

d) a expressão "Credenciamento" e a indicação desta Seção.

§1º Na operação de saída interestadual, a nota fiscal deverá conter, além dos requisitos essenciais, o destaque do ICMS incidente na operação.

§2º A nota fiscal a que se refere o parágrafo anterior será escriturada na EFD, nas operações de saída, com débito do imposto.

§3º Na apuração do ICMS a ser lançada na EFD, deverão ser estornados os créditos proporcionais às operações de saídas internas e com destino ao Exterior do país." (NR)

Art.2º O artigo 763 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.763. (...)

(...)

§3º (...)

(...)

V - saídas de mercadorias sujeitas à alíquota de 28% (vinte e oito por cento);

(...)" (NR)

Art.3º O caput do artigo 764 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.764. As operações com produtos sujeitos à alíquota de 28% (vinte e oito por cento) terão o imposto exigido por ocasião das suas entradas no estabelecimento, na forma abaixo indicada, exceto as regidas por regime de substituição tributária cujo ICMS tenha sido retido na origem.

(...)" (NR)

Art.4º Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da data de sua publicação, exceto em relação aos arts.2º e 3º, cuja vigência dar-se-á a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº32.266, Fortaleza, 21 de junho de 2017.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº14.891, de 31 de março de 2011; CONSIDERANDO que o bem móvel citado no Art.1º deste Decreto visa promover o fortalecimento institucional dos municípios do Ceará, poderão ser destinados a integrar o patrimônio do Município de Jijoca de Jericoacoara/Ce em prol do interesse público e do bem comum; CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº4074948/2017, DECRETA:

Art.1º - Fica autorizada a doação de um caminhão compactador Iveco Tector 170E21 Attack CC 4815, ano fab/ano mod 2016, cor branca, motor 04 cil. Diesel 210 Cv, Renavam 350671, Nr Motor F4HE3481A*6144395* Chassi 93ZA01RF0G8929959, equipado com Compactador de Lixo CIMASP modelo CSCLL-15 Série 2770, Tombamento nº57-02242.

Art.2º - A doação dos bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e como donatário o Município de Missão Jijoca de Jericoacoara/Ce, com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no dia 07/06/2017, a fim de participar da 20ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Fundo Garantia Safra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$2.300,73 (dois mil, trezentos reais e setenta e três centavos), perfazendo o total de R\$2.931,59 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 05 de junho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Quixeramobim e Canindé-CE., no dia 26/05/2017, a fim de participar da abertura da Feira da Agricultura Familiar em Quixeramobim e entrega de Abastecimento D'água em Canindé-CE., concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação



orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, Secretário da Educação, a **viajar** a Paramoti/CE, no dia 01 de junho do corrente ano, a fim de inaugurar escola em Paramoti, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário da Educação, matrícula nº305245-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Natal/RN, no período de 02 a 03 de junho do corrente ano, a fim de participar da Assinatura do convênio do PAIC-Termo de Cooperação entre Ceará e Rio Grande do Norte, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe IV dos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LUCIO FERREIRA GOMES**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a cidade de Sobral/CE, no dia 16 de junho de 2017, a fim de participar de Audiência Pública de apresentação do EIA/RIMA do Projeto da Avenida Perimetral de Sobral - Trecho 01, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Seinfra. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondente a viagem do servidor **ARIALDO DE MELLO PINHO**, Secretário do Turismo, matrícula nº300047.1-X, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 28 a 31 de maio de 2017, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.840,02 (hum mil, oitocentos e quarenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$2.665,34 (dois mil, seiscentos e

sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$4.855,84 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº149-E/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **TATIANA DANTAS COLAÇO**, ocupante do posto de Capitã PM, matrícula nº151.840-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 03 a 07 de maio de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2017.

Carmem Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº153-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LEANDRO LIBORIO FREIRE**, ocupante do posto de Cabo PM, matrícula nº151.778-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 09 a 13 de maio de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2017.

Carmem Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº158-E/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a este Órgão, às cidades de RECIFE-PE e JUAZEIRO DO NORTE-CE, no período de 10 a 13 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquelas urbes, de acordo com art.3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2017.

Carmem Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158-E/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC. %				
Jose Gomes de Oliveira	Subtenente PM	V	10 a 13/05/2017	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50% em 2 diárias em Recife-PE e 20% em 1 e 1/2 diária em Juazeiro do Norte-CE	536,25	*****	1.629,91	2.166,16
Gladson Inacio Guedes Pereira	Soldado PM	V	10 a 13/05/2017	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50% em 2 diárias em Recife-PE e 20% em 1 e 1/2 diária em Juazeiro do Norte-CE	536,25	*****	1.629,91	2.166,16
Carlos Antonio de Sousa Mendes	1º Sargento PM	V	10 a 13/05/2017	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50% em 2 diárias em Recife-PE e 20% em 1 e 1/2 diária em Juazeiro do Norte-CE	536,25	*****	1.629,91	2.166,16

*** **

PORTARIA GG Nº160-E/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a este Órgão, à cidade de SALVADOR-BA, no período de 10 a 12 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquela urbe, de acordo com art.3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160-E/2017-CM DE 10 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC. %				
Italo Marcel Paixão e Silva	Soldado PM	V	10 a 12/05/2017	FORTALEZA-CE/ SALVADOR-BA/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	*****	1.457,63	1.989,94
Joaquim Benevenuto de Souza	1º Sargento PM	V	10 a 12/05/2017	FORTALEZA-CE/ SALVADOR-BA/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	*****	1.457,63	1.989,94
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Soldado PM	V	10 a 12/05/2017	FORTALEZA-CE/ SALVADOR-BA/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	*****	1.457,63	1.989,94

*** **

PORTARIA GG Nº183/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a este Órgão, à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 15 a 20 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, naquela urbe, de acordo com art.3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC. %				
Jose Alberto Alves de Castro	1º Sargento PM	V	15 a 20/05/2017	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	141,95	50%	1.171,08	*****	1.028,09	2.199,17
Andre Luiz Soares Costa	1º Sargento PM	V	15 a 20/05/2017	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	141,95	50%	1.171,08	*****	1.028,09	2.199,17
Jonas Oliveira Sampaio Sousa	Cabo PM	V	15 a 20/05/2017	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	141,95	50%	1.171,08	*****	1.028,09	2.199,17

*** **

PORTARIA GG Nº189-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MAURO C. ARAUJO MONTENEGRO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº107.200-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 19 de maio de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA GG Nº225-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225-A/2017 DE 25 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco das Chagas Valerio Morais	Subtenente PM	031.038-1-1	V	25 a 28/05/2017	A serviço da Casa Militar no município de Tauá/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Ocivan Ribeiro Braga	3º Sargento PM	135.863-1-4	V	25 a 28/05/2017	A serviço da Casa Militar no município de Tauá/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** **

PORTARIA GG Nº225-B/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225-B/2017 DE 25 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Andre Rodrigues Bezerra	Capitão PM	000.859-1-X	III	25 a 28/05/2017	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	3 e 1/2	77,10	20%	323,82
Marcos Antonio Quintela de Moura	1º Sargento PM	105.705-1-4	V	25 a 28/05/2017	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59

*** **

PORTARIA GG 245/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA o Senhor professor **JAIME ANTUNES DA SILVA**, para, na qualidade de colaborador eventual, em atendimento aos interesses da Secretaria de Cultura-SECULT, ministrar palestra/oficina denominada Arquivos Públicos Municipais: Transparência e Acesso à informação para exercício da cidadania, no Instituto Histórico Geográfico e Antropológico. O deslocamento obedecerá ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 20 a 22 de junho do ano em curso. Ressalta-se que referido colaborador não pertence aos quadros de servidores(as) do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº282/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº300197.1-7, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Tabuleiro do Norte e Redenção, ambas no Estado do Ceará, no período de 06 a 09 de junho do ano em curso, com a finalidade de montagem e realização de evento de inauguração da Rodovia CE 358 (trecho Tabuleiro do Norte/Distrito de Olho D'Água da Bica), concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto

nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº285/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Gabinete do Governador, matrícula nº300172.1-8, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 08 a 10 de junho do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião com os proprietários do terreno onde acontecerá a construção da Estátua de Santo Antônio e de reunião com representantes da CAGECE sobre o "Programa Minha Casa Minha Vida" do município de Barbalha, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), passagem aérea no trecho Fortaleza - CE/Juazeiro do Norte - CE no valor de R\$195,98 (cento e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) e taxa de embarque no valor de R\$29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$488,74 (quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), de acordo com artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de junho de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **



PORTARIA GG Nº291-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID BARROS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300078.1-6, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Icapuí - CE, no dia 10 de junho do ano em curso, com a finalidade de participar da Conferência Municipal de Juventude, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, Fortaleza, em 09 de junho de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº463/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº3948081/2016 e Ofício GABSEC Nº6216/

2017 - GR, de 05 de junho de 2017, ao Senhor **LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTE**, para, na qualidade de colaborador eventual, realizar palestra sobre a Situação Epidemiológica das Arboviroses no Estado do Ceará, que acontecerá na cidade de Juazeiro do Norte-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho e período: Fortaleza-CE/ Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, no período de 27 de junho do ano em curso, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº096/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de JULHO/2017. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	CARLOS MAGNO LOPES VIANA	58,80	JULHO/2017
02	EDUARDA LIMA TAVARES	58,80	JULHO/2017

*** **

PORTARIA Nº097/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do art.3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JULHO/2017. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A/M	42/42
VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA	COORDENADOR	300086-1-8	A	42
SAMIRA FADYA MILHOMES BRASILEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	A	42
ROSANE KELVI RABELO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	300165-1-3	A	42
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300041-1-5	A	42
WINNIE BRASIL VIEIRA	ARTICULADOR	300108-1-7	A	42
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	42
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILÓGRAFO	126792-1-1	A	42
SABRINE GONDIM LIMA	COORDENADOR	300087-1-5	A	42
AMANDA VIANA MACEDO PARENTE	COORDENADOR	300043-1-0	A	42
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ASSISTENTE TÉCNICO	300102-1-3	A	42
MAILSON BENTO DE CASTRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300160-1-7	A	42
NAILSON CLEMENTE BRITO	ARTICULADOR	300107-1-X	A	42
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES DE MENEZES	ARTICULADOR	300039-1-8	A	42
LAIS GOMES DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300046-1-2	A	42
ANNE KATHERINE MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	300034-1-1	A	42
RONALD GONÇALVES DE BITTENCOURT VIEIRA	ARTICULADOR	300045-1-5	A	42
ESTEFANIA DA SILVA PINHO	COORDENADOR	300166-1-0	A	42

*** **

PORTARIA Nº098/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de AGOSTO/2017. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA	ARTICULADOR	300034-1-1	12,11	22	266,42
FONTOURA					
WINNIE BRASIL VIEIRA	ARTICULADOR	300108-1-7	12,11	22	266,42
BRUNO SAMPAIO GUIMARÃES	ARTICULADOR	300092-1-5	12,11	22	266,42
NAILSON CLEMENTE BRITO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300107-1-X	12,11	22	266,42
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	MOTORISTA	098508-1-3	12,11	22	266,42
AMANDA VIANA DE MACEDO PARENTE	COORDENADOR	300043-1-0	12,11	22	266,42
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILÓGRAFO	126792-1-1	12,11	22	266,42
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	12,11	22	266,42
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	12,11	22	266,42
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	091423-1-X	12,11	22	266,42
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILÓGRAFO	054475-1-8	12,11	22	266,42
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OP. DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	12,11	22	266,42
ESTEFANIA DA SILVA PINHO	COORDENADOR	300166-1-0	12,11	22	266,42
ANGELA MADALENA VIANA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103149-1-7	12,11	22	266,42
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	12,11	22	266,42
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300041-1-6	12,11	22	266,42
MELINA MELO CAMPOS	COORDENADOR	300144-1-3	12,11	22	266,42
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-1	12,11	22	266,42
MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO	COORDENADOR	300048-1-7	12,11	22	266,42
LAIS GOMES DE SOUSA	ARTICULADOR	300164-1-6	12,11	22	266,42
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	12,11	22	266,42
RONALD GONÇALVES DE	ARTICULADOR	300045-1-5	12,11	22	266,42
BITTENCOURT VIEIRA					
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	12,11	22	266,42
ANTONIO GADELHA CUNHA	MOTORISTA	095518-1-X	12,11	22	266,42
MARIANA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	300040-1-9	12,11	22	266,42
RAFAEL GOMES ESCOSSIO	ARTICULADOR	300134-1-X	12,11	22	266,42
CAMILA LINHARES ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	300049-1-4	12,11	22	266,42
CLAUDECIA MARIA SOARES SALES LIRA	ARTICULADOR	300155-1-7	12,11	22	266,42
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ASSISTENTE TÉCNICO	300102-1-3	12,11	22	266,42
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	12,11	22	266,42
EDSON IBIAPINA SOARES FILHO	ORIENTADOR DE CELULA	3001591-6	12,11	22	266,42
MAILSON BENTO DE CASTRO	ARTICULADOR	300160-1-7	12,11	22	266,42
VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2	12,11	22	266,42
LAUIDI ALVES DOS ANJOS	DATILÓGRAFO	088905-2-8	12,11	22	266,42
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	12,11	22	266,42
ROSIANI KELVI RABELO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	300165-1-3	12,11	22	266,42

*** **

PORTARIA Nº099/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de AGOSTO/2017. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	RODRIGO QUEIROZ CARVALHO SOUSA	61,60	AGOSTO/2017
02	FRANCISCO LEANDRO LOPES ARAUJO	61,60	AGOSTO/2017
03	PÉTHRIN PETERMON DE ALMEIDA PEREIRA	61,60	AGOSTO/2017
04	JAMISON VICTOR DA SILVA GOMES	61,60	AGOSTO/2017
05	FABRINE FERREIRA DE LIMA	61,60	AGOSTO/2017
06	KAIQUE BEZERRA RIBEIRO	61,60	AGOSTO/2017
07	REBECA LIMA DA SILVA	61,60	AGOSTO/2017
08	FRANCISCO EDIVAN LIMA PEREIRA	61,60	AGOSTO/2017
09	FRANCISCO ITALO FERREIRA AMARO	61,60	AGOSTO/2017
10	CARLOS MAGNO LOPES VIANA	61,60	AGOSTO/2017
11	ISAAC MENDONÇA PINTO	61,60	AGOSTO/2017
12	MATEUS DE OLIVEIRA FERREIRA	61,60	AGOSTO/2017
13	MATEUS VITOR FERREIRA NOBRE	61,60	AGOSTO/2017
14	IVAN MARCOS M DE ALMEIDA JÚNIOR	61,60	AGOSTO/2017
15	FABIANA LIMA VENÂNCIO	61,60	AGOSTO/2017
16	LUCAS DIOGO DE SOUSA	61,60	AGOSTO/2017
17	ROGER WILLAME SILVEIRA DE SOUSA	61,60	AGOSTO/2017
18	EDUARDA MARTINS DOS SANTOS	61,60	AGOSTO/2017
19	DANIEL DE OLIVEIRA TAVARES	61,60	AGOSTO/2017
20	TALES BRENO ALVES DOS ANJOS	61,60	AGOSTO/2017
21	EDUARDA LIMA TAVARES	61,60	AGOSTO/2017

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº033/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2015**, datada de 20 de novembro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/10/17, que Institui e estabelece objetivos e critérios para a operacionalização da Comissão de Avaliação da Programação da TV Ceará e apresentação de propostas de Programas. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº034/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº072/2015**, datada de 23 DE OUTUBRO DE 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/10/17, que CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FUNTELC/TVCEARÁ. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº035/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº4008511/2017 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ALCINDO EVANGELISTA DE CASTRO JUNIOR**, matrícula nº000003-1-0, exercente da função de Editor de Vídeo Teipe, ocorrido em 24/05/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 24/05/2017, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: Procuradoria Geral do Estado

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado - APGE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA		REFERÊNCIA
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	
Maria Lídice Moreira Dalto Barreto	0028762.8	AUX. DA REP. JUDICIAL	C	C1	AUX. DA REP. JUDICIAL	C	C2
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	090267-2-X	AUX. DA REP. JUDICIAL	C	C3	AUX. DA REP. JUDICIAL	C	C4
Francisca Selma Brito	100440-1-4	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E2	AUX. DA REP. JUDICIAL	B	E3
Maria Aldinês Mendes Batista	053860-1-2	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E2	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E3
Rosa Maria Sousa de Almeida	100155-1-0	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E3	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E4
Sônia Maria Sobreira Magalhães	053903.1.1	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E3	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E4
Ângela Maria Montenegro Silva	103182-2-X	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E4	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E5
Maria José da Costa	200515-2-3	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F1	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F2
Vera Lúcia Nunes de Araújo	300118-2-1	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F2	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F3
Regina Maria Benevides Teixeira	068526-1-0	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F4	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F5
Ana Cristina Bayma Caldas	100336.2.4	TÉC. DA REP. JUDICIAL	C	H1	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	H2
Diva Araripe Bezerra	000530.2.3	TÉC. DA REP. JUDICIAL	C	H2	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	H3
Maria Betânia Sabóia Costa	100399.2.4	TÉC. DA REP. JUDICIAL	C	H3	TÉC. DA REP. JUDICIAL	C	H4
Maria Teresa Pitombeira Fernandes de Carvalho	000027.2.0	TÉC. DA REP. JUDICIAL	C	H4	TÉC. DA REP. JUDICIAL	C	H5

*** **

PORTARIA Nº080/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com os arts.143, §§1º, 2º e 5º do art.144, §§2º e 3º do art.146 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01/04/2017, através de **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os SERVIDORES lotados nesta Procuradoria Geral do Estado, relacionados no anexo único, desta Portaria. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: Procuradoria Geral do Estado

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado - APGE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA		REFERÊNCIA
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	
Miguel Alves Filho	037371-1-X	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E2	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E3
Ruy Freitas e Sousa	054322-1-9	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E2	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E3
Ana Mary Sales Albuquerque	091993-2.2	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E3	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E4
Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	103481-1-0	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E3	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E4

14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ FUNTELC, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº041/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº3321313/2017 - VIPROC, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE, de 09/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: FURGÃO SPRINTER, PLACA NUU 9358; HILUX, PLACA HYG 4676; HILUX, PLACA HYG 8386; HILUX, PLACA HYG 8446; RANGER, PLACA OHX 9402; RANGER, PLACA OHX 9442, COROLLA, PLACA HYK 9316 e MOTO, PLACA NQZ 2864, durante o mês de JULHO/2017. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº079/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com os arts.143, §§1º, 2º, 3º, 4º, 5º e incisos do art.144, §§2º e 3º do art.146 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01/04/2017, através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Procuradoria Geral do Estado, relacionados no anexo único, desta Portaria. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.



NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA		REFERÊNCIA
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	003239-2-6	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E4	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E5
Glória Pinto Lopes	405016-2-2	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F1	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F2
Ana Paula Araes Cunha	201498-2-5	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F2	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F3
Maria Lacerda Pereira	002526-2-X	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F3	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F4
Valter Luiz Ferreira de Oliveira	107849.1.3	TÉC. DA REP. JUDICIAL	C	H2	TÉC. DA REP. JUDICIAL	C	H3
Maria Vânia Pires Costa	096593.1.5	TÉC. DA REP. JUDICIAL	C	H3	TÉC. DA REP. JUDICIAL	C	H4

*** **

PORTARIA Nº081/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com os arts.143, 145, incisos I, II, III, §§2º, 3º e 5º do art.146 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2017, através de **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Procuradoria Geral do Estado, relacionados no anexo único, desta Portaria. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: Procuradoria Geral do Estado

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado - APGE

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA		REFERÊNCIA
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	
Ana Edith Aires de Alencar Aquino	054356-1-7	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E5	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F1
Antônia Nilda de S. Canuto Silveira	096157-3-3	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E5	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F1

*** **

PORTARIA Nº089/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Procurador Geral Adjunto de Consultoria Administrativa e Contencioso Geral, matrícula nº111972.1.3, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 22 e 23 de maio de 2017, com a finalidade de participar de reunião no Ministério da Indústria e Comércio, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.448,73 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$3.253,03 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº090/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Procurador Geral Adjunto de Consultoria Administrativa e Contencioso Geral, matrícula nº111972.1.3, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 08 de junho de 2017, com a finalidade de participar de audiência no Superior Tribunal Federal – STF, acerca de assuntos de interesse da administração pública, representando o Procurador-Geral do Estado, concedendo-lhe 3 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.962,68 (hum mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.313,16 (dois mil, trezentos e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I e III do

Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170005
IG Nº91962000
PUBLICAÇÃO Nº2017/05022

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ARACATI. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de alterações introduzidas no edital supra, a **data de entrega e recebimento de documentação e proposta marcada** para o dia 22/06/2017, às 9h (nove horas), **fica ADIADA** para o dia 11 de julho de 2017, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), no mesmo local. O ADENDO 01 e seu anexo, encontram-se disponibilizados no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001
PUBLICAÇÃO Nº2017/12392

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE PARA FINS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DA ÁREA DA PRAÇA DE ACESSO À ESTAÇÃO JOSÉ DE ALENCAR VISANDO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA FINS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do METROFOR: José Tupinambá Cavalcante de Almeida, Bruno César Braga Araripe e Daniel Sanford Moreira. REALIZAÇÃO - às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 25 de Julho de 2017, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-



520-Fortaleza-Ceará – Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº LPN 20170043
IG Nº918982000
PUBLICAÇÃO Nº2017/04545

Edital nº20170043/STDS/CCC-Acordo de Empréstimo nº3408/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA)** NO MUNICÍPIO DE GRANJA. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências – CCC e em nome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3459-6522, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376 Fax: (085) 359-6522, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 18:00 hs, mediante apresentação de um DVD virgem ou pen drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376 Fax: (085) 359-6522, até às 9:00 horas do dia 25 de Julho de 2017, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$23.581,74 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV - Escopo dos Serviços e no Anexo III - Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº LPN 20170044
IG Nº919143000
PUBLICAÇÃO Nº2017/04842

Edital nº20170044/STDS/CCC - Acordo de Empréstimo nº3408/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA)** NO MUNICÍPIO DE ICÓ. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências – CCC e em nome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3459-6522, os seguintes

dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376 Fax: (085) 3459-6522, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 18:00 hs, mediante apresentação de um DVD virgem ou Pen Drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376 Fax: (085) 359-6522, até às 15 horas do dia 25 de julho de 2017, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$23.581,74 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV - Escopo dos Serviços e no Anexo III - Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº LPN 20170045
IG Nº919140000
PUBLICAÇÃO Nº2017/04844

Edital nº20170045/STDS/CCC - Acordo de Empréstimo nº3408/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **EXECUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA)** NO MUNICÍPIO DE IGUATU. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências – CCC e em nome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3459-6522, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376 Fax: (085) 3459-6522, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 18:00 hs, mediante apresentação de um DVD virgem ou Pen Drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376 Fax: (085) 3459-6522, até às 16 horas e 30 min do dia 25 de julho de 2017, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$23.477,16 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV - Escopo dos Serviços e no Anexo III - Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170004
IG Nº924182000
PUBLICAÇÃO Nº2017/10310

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (Perfuratrizes e Compressores) de diversas marcas, pertencentes à superintendência de obras hidráulicas – SOHIDRA com mão-de-



obra referente à execução, reparos, conservação e recuperação dos equipamentos; fornecimento e reposição de peças em geral, acessórios genuinamente originais e de fábrica e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços (CÓD. 35866), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4882017, até o dia 04.JUL.2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM AESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006
IG Nº927526000
PUBLICAÇÃO Nº2017/12451**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva, remoção e instalação nas centrais e nos aparelhos de ares condicionados, incluindo toda a tubulação frigorífica, tubo esponjosos, furos em paredes, restauração de paredes e forros, drenos e pontos de força da Academia Estadual da Segurança Pública do Ceará – AESP-CE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5862017, até o dia 03/07/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM AESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170009
IG Nº927521000
PUBLICAÇÃO Nº2017/12443**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e assistência técnica em sirene e em bombas hidráulicas**, instaladas na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5872017, até o dia 03/07/2017, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM AESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170011
IG Nº925196000
PUBLICAÇÃO Nº2017/10450**

OBJETO: **Serviço de Locação de Espaço** adequado à realização da parte prática da disciplina de Tiro Policial Defensivo, referente às demandas dos cursos de formação inicial (profissional) e continuada (ascensão e capacitação), a serem realizados pela Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5452017, até o dia 04/07/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170017
PUBLICAÇÃO Nº2017/10797**

OBJETO: **Aquisição de Lâminas de Contato em Grafite** para Pantógrafos dos TUES (Trem Unidade Elétrica) modelo MFR XF 1649 de fabricação Ansaldo Breda referência padrão Schunk SK 1542, ou

similar homologado pela fabricante original Schunk ou Ansaldo Breda, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5122017, até o dia 03/07/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170017
IG Nº922484000
PUBLICAÇÃO Nº2017/09013**

OBJETO: **Aquisição e montagem de Mobiliários** para composição de parques infantis visando equipar os Centros de Educação Infantil – CEI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5102017, até o dia 05/07/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170319
IG Nº917607000
PUBLICAÇÃO Nº2017/04950**

OBJETO: **Aquisição de material descartável**, para um período de 12 (doze) meses, para Hospital São José/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3192017, até o dia 03/07/2017, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170478
IG Nº922128000
PUBLICAÇÃO Nº2017/07945**

OBJETO: **Aquisição de Material Médico (Filtro de Barreira, Linha p/conexão, Sistema Coletor de Água, etc.)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4782017, até o dia 05/07/2017, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO PRESENCIAL Nº20160022
IG Nº905164000
PUBLICAÇÃO Nº2016/22169**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria de Patrimônio e Logística – COPAT, através do Núcleo de Transporte – NUTRAN, da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 06/07/



2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CGE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20170001
IG Nº925279000
PUBLICAÇÃO Nº2017/10074

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação e motorista, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 05/07/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO PRESENCIAL Nº20170001
IG Nº924376000
PUBLICAÇÃO Nº2017/00461

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da atividade-meio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e suas Coordenadorias nas áreas de asseio e conservação e telefonista, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 04.JUL.2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20170002
PUBLICAÇÃO Nº2017/12508

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA CAGECE NO MUNICÍPIO DO EUSÉBIO/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. Representantes da CAGECE: Cecília Duarte Paiva e Francisco Rogério Gomes Leite. Realização: 10:30 horas do dia 12 de julho de 2017 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160001
IG Nº901128000
PUBLICAÇÃO Nº2016/18156

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de gestão documental para execução de serviços na área de arquivologista

e elaboração do plano de classificação, tabela de temporalidade de documentos, organização física, higienização e classificação de documentos para expurgo com inventário documental do sistema de arquivamento, consulta, serviços de gestão eletrônica de documentos – GED com digitalização, indexação e armazenamento digital dos arquivos do DER. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8592016, até o dia 05/07/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160636
IG Nº896513000
PUBLICAÇÃO Nº2016/14652

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças originais, sem ônus adicional para a contratante, do Conjunto de Equipamentos em Uso no Setor de Laboratório do Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado – SVO/ SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6362016, até o dia 03/07/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161245
IG Nº908161000
PUBLICAÇÃO Nº2016/25014

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Equipamento Hospitalar (Instrumentais). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/07/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003
PUBLICAÇÃO Nº2017/09321

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos operacionais, para atendimento das necessidades do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4022017, até o dia 04.JUL.2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOIEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20160001/CEL 04/DER/CE
IG Nº900456000**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MELHORIA DA SEGURANÇA VIÁRIA NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, no uso de suas atribuições legais, com base nas Políticas para Seleção de Consultores Financiadas por Empréstimos do BID, comunica ao licitante e demais interessados na referida Solicitação de Propostas, após análise das Propostas Técnicas e Financeiras das Consultoras participantes, o resultado a seguir: 1. Consultoras Selecionadas para Compor a Lista Curta: (i) GEOSISTEMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA; (ii) CONSÓRCIO BECK DE SOUZA ENGENHARIA - ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA; (iii) CONSÓRCIO CONCREMAT ENGENHARIA - CERTARE ENG E CONSULTORIA; (iv) CONSÓRCIO ECOPLAN ENGENHARIA - SKILL ENGENHARIA; (v) MAIA MELO ENGENHARIA; e (vi) CONSÓRCIO PROJECT - ECR ENGENHARIA – EUROESTUDIOS INGENIEROS. 2. Apresentaram propostas (técnica e financeira) as proponentes abaixo relacionadas: (i) GEOSISTEMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA; (ii) CONSÓRCIO BECK DE SOUZA ENGENHARIA - ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA; (iii) CONSÓRCIO CONCREMAT ENGENHARIA - CERTARE ENG. E CONSULTORIA; 3. As Notas Técnicas atribuídas às proponentes foram as que seguem: (i) GEOSISTEMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA – Nota Técnica: 88,00 pontos – QUALIFICADA; (ii) CONSÓRCIO BECK DE SOUZA ENGENHARIA - ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA – Nota Técnica: 86,20 pontos – QUALIFICADO; e (iii) CONSÓRCIO CONCREMAT ENGENHARIA - CERTARE ENG. E CONSULTORIA – Nota Técnica: 97,20 pontos – QUALIFICADO. 4. Os preços avaliados, sem os impostos, foram os que seguem: (i) GEOSISTEMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA – R\$646.587,14; (ii) CONSÓRCIO BECK DE SOUZA ENGENHARIA - ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA – R\$705.012,07; e (iii) CONSÓRCIO CONCREMAT ENGENHARIA - CERTARE ENG. E CONSULTORIA – R\$599.054,95; 5. A pontuação final (técnica e financeira) dos proponentes foram as que seguem: (i) GEOSISTEMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA: 89,39 pontos; (ii) CONSÓRCIO BECK DE SOUZA ENGENHARIA - ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA: 85,83 pontos; e (iii) CONSÓRCIO CONCREMAT ENGENHARIA - CERTARE ENG. E CONSULTORIA: 98,04 pontos. 6. O Proponente selecionada para a contratação acima referida foi o Consórcio CONCREMAT ENGENHARIA - CERTARE ENG. E CONSULTORIA, com prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias e Preço Total do Contrato, incluídos os impostos, no Valor de R\$698.606,36 (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos). 7. Nos termos do Item 7.1 do Edital de Solicitação de Propostas (SDP), fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002
IG Nº914712000
PUBLICAÇÃO Nº2017/00641**

A CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170002, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de TIC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras**: ITENS 1 e 2 a empresa **TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, com o valor de R\$32.779,94; ITEM 3 a empresa **CREATIVE INFORMATICA LTDA-EPP**, com o valor de R\$23.845,00; ITENS 4 e 5 a empresa **DPI COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNIOS LTDA-ME**, com valor de R\$22.689,98; ITEM 6 a empresa **MARCELO R DOS SANTOS**, com valor de R\$7.782,60; ITENS 7 e 8 a empresa **GTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA** com valor de R\$6.840,00; ITENS 9 e 10 restaram fracassados, no valor de R\$1.435,84. Adjudicado em 07/06/2017, às 14h51min e homologado em 08/06/2017, às 11h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002
PUBLICAÇÃO Nº2017/00153**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160002, cujo objeto é Aquisição com instalação de materiais elétricos/eletrônicos para EB EE1 e aquisição de materiais elétricos sobressalentes para EB Pacoti, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 A EMPRESA **P&M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA - ME**, com o valor de R\$221.405,28 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e cinco reais e vinte e oito centavos); vencedora do LOTE 2 A EMPRESA **ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME**, com o valor de R\$195.299,30 (cento e noventa e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos). Adjudicado no dia 29/05/2017, às 14:55:49 horas e homologado no dia 07/06/2017, às 15:19:58 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170002, cujo objeto é Aquisição de cadeados E-50mm, corrente galvanizada e parafuso sextavado galvanizado para uso nas unidades prisionais (penitenciárias e cadeias públicas) do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, tendo como **vencedora** do grupo 01 a empresa **JOSE HELIO FLAVIO VIANA DA SILVA - ME**, no valor de R\$146.822,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e dois reais), adjudicados em 09/06/2017, às 11:21 horas. O certame foi homologado em 12/06/2017, às 15:57 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170008
PUBLICAÇÃO Nº2017/00946**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170008, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA COMPLETA E RECOLHIMENTO DE LIXOS a fim de atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e seus Núcleos Regionais, em conformidade com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA -EPP**, com o valor de R\$3.025,68 (três mil e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), adjudicado em 12/06/2017 às 17h39min. Processo homologado em 13/06/2017 às 15h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170009
PUBLICAÇÃO Nº201704062**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170009, cujo objeto é a Aquisição de ferraduras e cravos para os solípedes da Célula do Regimento de Polícia Montada Coronel Moura Brasil da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa: **MARCELO R. DOS SANTOS – ME** com o valor de R\$36.499,96 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis



centavos), adjudicado em 05/06/2017 às 18h03min. O processo licitatório foi homologado em 07/06/2017 às 15h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170113

IG Nº909726000

PUBLICAÇÃO Nº201700919

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2017 0113, cujo objeto é o Serviço de locação de um Aparelho de Tomografia Computadorizada Helicoidal Multi Slice para o Hospital Geral Dr. César Cals pelo período de 12 (Doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 1, a empresa **SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, com o valor total de R\$442.500,00. Adjudicado em 12/06/2017 às 16h13min e homologado em 12/06/2017 às 16h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170142

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170142, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (CAMPO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO). Tendo como **vencedora** a empresa: **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, item 01 com valor unitário de R\$13,4000 e quantidade de 900 (unidade). O processo licitatório foi homologado em 12/06/2017 às 16:36. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170279

PUBLICAÇÃO Nº201703244

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170279, cujo objeto é Aquisição de material de consumo de laboratório (Reagente) para realização dos exames: Triagem Neonatal Fase II no LACEN em Fortaleza, com instalação de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: M P A VALENTE SERVICE – ME** no item 01, com o valor total de R\$6.214,80 (seis mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos); **RE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no item 02 com o valor total de R\$1.563,20 (mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos), adjudicado em 07/06/2017 às 17h:26min. O processo licitatório foi homologado em 08/06/2017 às 11h:46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017.0285

PUBLICAÇÃO Nº2017/04974

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2017.0285, homologado em 14.jun.2017 às 16:55 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares - (Fio Aço Cirúrgico).tendo como **vencedora** a empresa **NEVALLI ARTIGOS**

MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA (CNPJ: 20.344.116/0001-55) com o valor unitário de R\$15,16 para o item 02, R\$15,16 para o item 03 e R\$15,16 para o item 04; perfazendo em R\$9.914,64 (nove mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos). O item 01 restou deserto. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170294

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170294, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Kit de Ligadura), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa **DIMALAB ELECTRONICS DO BRASIL EIRELLI EPP**, Item 01, com o valor unitário de R\$389,8200 e a quantidade de 1.464 UNIDADE, Adjudicado em 08/06/2017 Às 10:48 horas e homologado em 08/06/2017, às 17:10 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160010

PUBLICAÇÃO Nº2016/19150

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160010, originária da CIDADES, que tem por objeto a **OBRA DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE BAIXIO DO COURO, GENTIL, LAGOA PRETA E RETIRO NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 30/08/2017 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 01/07/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 03/07/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE GARANTIAS

ORIGEM STDS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170002

PUBLICAÇÃO Nº2017/00689

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20170002, originária da STDS, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias**, até 26/09/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 28/06/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 28/06/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº109/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do 2º Seminário de Apresentação dos Estudos de Compras do Observatório da Despesa Pública nos Estados, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreas de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
George Dantas Nunes	Coordenador	III	12 a 14 de junho de 2017	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	2,5	R\$473,13	R\$283,88	R\$757,01	R\$189,25	R\$1.427,26	R\$2.373,52
Wesley Soares Silva	Auditor de Controle Interno	IV	12 a 14 de junho de 2017	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	2,5	R\$416,23	R\$249,74	R\$665,97	R\$166,49	R\$1.427,26	R\$2.259,72

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2015; II - CONTRATANTE: A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, CNPJ Nº05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG – 2º Andar, Centro Administrativo Virgílio Távora, Cambéa, CEP 60.830-120, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, CNPJ nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, Edifício 02, bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS, CEP 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual por 12 (doze) meses, com início no dia 19/05/2017 e término estabelecido em 18/05/2018, com o respectivo acréscimo da repercussão financeira relativa ao período acrescido; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido valor estimado em R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) ao valor global atualizado do Contrato, passando este de R% 76.000,00 (setenta e seis mil reais) para R\$104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com início no dia 19/05/2017 e término estabelecido em 18/05/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 18 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE e Jeferson Thomas, REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA.

Lara de Oliveira Osório Ayres

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - OAB Nº26.781

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2017

PROCESSO Nº3579248/2017 Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL**. JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. VALOR: R\$449,49 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.126.500.22178.03.33903900.1.00.00.0.20-11019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso II, da Lei nº8.666/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº114/2017. CONTRATADA: EMPRESA **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº72.381.189/0001-10. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro e aprovo inexigível a licitação, submetendo esta decisão ao Exmo. Sr. Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral. Fortaleza-CE, 31 de maio de 2017. PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade da Licitação, adjudicando e homologando o objeto em favor da empresa supramencionada. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Lara de Oliveira Osório Ayres

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº063/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **IRLAN DE SOUZA LEITE**, ocupante do cargo ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula 300041-1-6, durante o mês de MAIO/2017. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº064/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **IRLAN DE SOUZA LEITE**, ocupante do cargo ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula 300041-1-6, durante o mês de JUNHO/2017. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **IRLAN DE SOUZA LEITE**, ocupante do cargo ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula 300041-1-6, durante o mês de JULHO/2017. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº068/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº7457594/2016, RESOLVE **designar MARIA CÉLIA DE FREITAS**, Graduação em Enfermagem, especialista em enfermagem médico-cirúrgica, mestrado e doutorado em enfermagem, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Ensino Grau Técnico, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 2631, São

Gerardo, Fortaleza-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº069/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº5509350/2016, **RESOLVE designar MARIA CÉLIA DE FREITAS**, Graduação em Enfermagem, especialista em enfermagem médico-cirúrgica, mestrado e doutorado em enfermagem, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Técnico Sobralense, localizado na Rua Cel. Diogo Gomes, 857, Centro - Sobral/Ce, quanto ao Credenciamento da Instituição e Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº014, datado de 21 de janeiro de 2016, que publicou a Corrígenda do Parecer nº0877/2011, de 31 de dezembro de 2011, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia Educandário Tia Sinharinha, Icó, autoriza o funcionamento da Educação Infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012. **Leia-se:** Recredencia Educandário Tia Sinharinha, anteriormente denominado João Paulo II, em Icó, autoriza o funcionamento da Educação Infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2015 e aprova a mudança de denominação. Fortaleza, aos 07 de junho de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

5. PARTICIPANTES

5.1 Instrutor

ORD	FUNÇÃO	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	OPM/ÓRGÃO
01	INSTRU-TOR	MAJOR PM	ERIVELTON ROCHA GADELHA	125.206-1-1	CASA MILITAR

5.2 ALUNOS

13 (treze) policiais militares integrantes da Unidade Militar da Vice Governadora, conforme relação abaixo:

ORD	POSTO/GRAD	Nº	NOME	MATRÍCULA	OPM/ÓRGÃO
01	TEN CEL QOPM	-	JAIME DE PAULA PESSOA NETO	002.746-1-5	CASA MILITAR
02	TEN CEL QOPM	-	GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO	084.201-1-4	CASA MILITAR
03	TEN CEL QOPM	-	CLAYTON CAMPOS FERNANDES	103.444-1-7	CASA MILITAR
04	MAJOR QOPM	-	NAZARENO NUNES CORDEIRO FILHO	111.088-1-4	CASA MILITAR
05	2º TEN QOAPM	-	ERANDI PAULINO XIMENES	100.659-1-7	1ª CPG
06	2º TEN QOAPM	-	ANTÔNIO JEFFERSON VIEIRA	100.337-1-3	1ª CPG
07	2º TEN QOAPM	-	MÁRCIO RODRIGUES CATANHO DE SENA	033.883-1-X	CASA MILITAR
08	SUBTENENTE PM	-	MARCONDES MARTINS DE SOUZA	092.123-1-0	1ª CPG
09	SUBTENENTE PM	-	JOSÉ CLEILSON PACHECO	040.103-1-0	1ª CPG
10	SUBTENENTE PM	-	ANTONIO SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA	064.228-1-0	1ª CPG
11	1º SARGENTO PM	15.854	MAURO CÉSAR ARAUJO MONTENEGRO	107.200-1-X	1ª CPG
12	2º SARGENTO PM	18.514	FRANCISCO WLADIMIR PINHEIRO GONÇALVES	125.507-1-5	1ª CPG
13	2º SARGENTO PM	18.534	ARGEU DE ANDRADE LEITE	125.527-1-8	1ª CPG

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

NOTA DE INSTRUÇÃO 001/2017 – UNIDADE MILITAR DA VICE GOVERNADORA

1. FINALIDADE

Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática de Tiro Policial, em caráter de manutenção, envolvendo militares da 1ª CPG/PMCE e Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, a ser realizada no Clube Cearense de Tiro Defensivo.

2. REFERÊNCIAS

- Constituição Federal/88;
- Constituição do Estado do Ceará/89;
- Decreto Federal nº88.777, de 30/09/1983 (R-200);
- Lei nº13.729, de 11/01/2006 e Lei 13.768, de 20/04/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará);
- Lei 10.826/03 – Estatuto do Desarmamento;
- Manual de Tiro Policial (PMESP, PMMG e PMSC);
- Diretriz da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP/SSPDS.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Realizar manutenção da prática de tiro policial defensivo aos policiais militares da 1ª CPG e Casa Militar, com o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado na segurança da Exª Srª Vice Governadora do Estado do Ceará (pistolas calibre.40) .

3.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

- Consolidar o conhecimento teórico e prático já adquirido pelos policiais militares;
- Adequar uma doutrina atualizada de emprego de diversas formas de tiro policial defensivo;
- Despertar nos policiais a necessidade da constante prática de tiro policial defensivo;
- Elevar o nível de conhecimento dos policiais no tocante à prática essencial das ações com emprego de arma de fogo, mostrando suas variações e posições de tiro, utilizadas na segurança e proteção pessoal de autoridades e dignitários, bem como aperfeiçoar a técnica policial militar em situações de estresse;
- Aumentar o nível de segurança no manuseio de armas de fogo, com o intuito de evitar acidentes e incidentes de tiro que porventura venham a ocorrer durante ou fora de serviço.

4. DESENVOLVIMENTO

- Normas de segurança;
- Manuseio do Armamento;
- Apresentação e fundamentos do tiro;
- Realização de tiro real em diversas situações e posições;
- Verificação de aprendizagem.



6. EXECUÇÃO

6.1 TEORIA E PRÁTICA

DATA

15 DE JUNHO DE 2017

HORÁRIO

08H00

LOCAL

CLUBE CEARENSE DE TIRO DEFENSIVO – Rua Francisco Ferreira, 20. Bairro Guajiru – Caucaia – CE.

6.2 UNIFORME

- 6º J (Uniforme de instrutor e Monitor de Tiro) para o Policial Militar Instrutor;

6.3 MUNIÇÕES

Calibre	PMs	Munições	Total
.40	13	77	1001

6.4 ARMAMENTO

Todos pertencentes à carga da 1ª CPG

- 03 (três) pistolas calibre.40 – modelo PT 100 – Taurus
- 10 (dez) pistolas calibre.40 – modelo PT 840 – Taurus
- 01 (uma) metralhadora calibre.40 – modelo MT 40 - Taurus

6.5 EQUIPAMENTO

- 14 (catorze) coletes balísticos da carga da 1ª CPG;
- 14 (catorze) óculos de proteção da carga da 1ª CPG
- 14 (catorze) protetores auriculares da carga da 1ª CPG
- Alvos e obréia (a cargo da AESP-CE)

6.6 REPERCUSSÃO FINANCEIRA

- Não haverá custos para a PMCE

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 O oficial do expediente da Unidade Militar da Vice Governadora encaminhe a publicação da presente Nota em Boletim do Comando Geral, bem como adequar as escalas de serviço dos policiais militares listados a participar da instrução.

7.2 O oficial do expediente da Unidade Militar da Vice Governadora solicitar um Oficial Instrutor de Tiro Policial da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP- CE para ministrar as instruções e retirar dúvidas quanto a execução

7.3 O oficial do expediente da Unidade Militar da Vice Governadora providenciar o armamento, munições e equipamentos de proteção individual, necessárias à execução, junto à Reserva de Armamento da 1ª CPG, e programar a necessária alimentação e meios de deslocamento.

7.4 O instrutor possui cursos como Instrutor de tiro certificados pelo Departamento de Polícia Federal e pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, cujas cópias seguem anexas. Fortaleza, 12 de junho de 2017.

George Stenphenson B. Benício – Ten CelQOPM
RESPONDENDO PELA CHEFIA DA UNIDADE MILITAR DA
VICE-GOVERNADORA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCAE AQUICULTURAAGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº579/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Julho/2017. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Junior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº579/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
1	LETÍCIA FERNANDES SILVA	300065 1 8	R\$58,80	07/2017
2	KAROLINE RODRIGUES SOBREIRA	300062 1 6	R\$67,20	07/2017
3	THAÍS DA SILVA MOURA	300063 1 3	R\$58,80	07/2017
4	DANIEL VASCONCELOS LOPES	300067 1 2	R\$58,80	07/2017
5	IURY LIMA ARAGÃO MAGALHÃES	300069 1 7	R\$58,80	07/2017
6	JAMILLE NASCIMENTO COSTA	300072 1 2	R\$58,80	07/2017
7	KLAYVER LUCAS DE ABREU	300074 1 7	R\$58,80	07/2017
8	MARINA PRADO PIMENTEL	300070 1 8	R\$58,80	07/2017
9	MATEUS ALEANDRO MORAIS BARBOSA	300075 1 4	R\$58,80	07/2017
10	NATHAN BRITO DA SILVEIRA	300071 1 X	R\$58,80	07/2017
11	ANTONIO ANDREWS SILVA SARAIVA	300076 1 1	R\$58,80	07/2017

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº580/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/2017. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Junior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
2	AILTON PESSOA LINS	199832 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
3	ALINE LIMA DE SOUZA	169441 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
4	ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	169415 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21



Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
5	ANA VALQUÍRIA VASCONCELOS DA FONSECA BRANDÃO	199870-1-9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
6	ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	199801 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
7	ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	199839 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
8	ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA	169398 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
9	ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
10	CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
11	CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
12	DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
13	DANILO LEITE FERNANDES	199799 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
14	DAVID CALDAS VASCONCELOS	016945 0 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
15	EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
16	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
17	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
18	FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	169406 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
19	FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	300068 1 X	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
20	FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	300061 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
21	FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
22	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
23	FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	199811 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
24	GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	169443 1 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
25	HENDEL PAULA ROCHA	199814 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
26	IRAN ÁGUILA MACIEL	199852 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
27	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
28	JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	169448 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
29	JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380 1 7	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
30	JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	169426 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
31	JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	169393 1 5	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
32	LUCIANA MENEZES COSTA	199869-1-8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
33	LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS	199858 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
34	MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	199850 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
35	MÁRCIA ROCHA TORRES	199860 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
36	MÁRIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	169431 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
37	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
38	OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	199824 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
39	PAULA ANDRÉIA BEZERRA INSAURRALDE	199825 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
40	PAULO HENRIQUE PAIXÃO	199862 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
41	PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	199826 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
42	PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	199830 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
43	PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
44	RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868-1-0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
45	RAYLENE RAMOS MOURA	199844 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
46	RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	199866-1-6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
47	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
48	SUIANY RODRIGUES CÂMARA	199865 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
49	YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	199847 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
50	ZILTON SENA FILHO	199829 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
51	SIMONE FRANCISCA DE LIRA	169432 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
52	CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	199854 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
53	DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	199842 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
54	EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	199804 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
55	FELIPE FRANCELINO FERREIRA	199808 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
56	FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	199810 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
57	GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	199813 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
58	IGOR GURGEL IBIAPINA	199833 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
59	PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	199836 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
60	TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	199846 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
61	VANESSA VIEIRA CHAVES	199837 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21
62	JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	21

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº582/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Julho/2017. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Jose Jaime Bezerra Rodrigues Junior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº582/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	TIPO	QTDE TOTAL
01	JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448 15	A e M	84
02	MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199850 16	A e J	84
03	PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199830 13	A e M	84

Registre-se e publique-se.

*** **



SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº196/2017 - O SECRETARIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais alicerçado pelo art.93, incisos I e III da Constituição Estadual, pelo art.82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, assim como pelo art.4º, inciso XIV do Anexo Único do Decreto Estadual nº31.559, de 26/08/2014, RESOLVE: Art.1 - **ALTERAR a composição da Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP**, criada através da Portaria nº135/2015, publicada no DOE nº170 de 11 de setembro de 2015 e alterada pela Portaria nº122/2017, publicada no DOE nº090 de 15 de maio de 2017, composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Renato Barbosa Alves, matrícula nº300100.1-9, Maria Edite Simplício Dantas, matrícula nº169930.1-8, Nathália Dourado Moreira, matrícula nº300059.1-0, João Paiva Matos Pimentel, matrícula nº300008.1-1, que passará a ter a seguinte composição: Renato Barbosa Alves, matrícula nº300121.1-9, Mana Edite Simplício Dantas, matrícula nº169930.1-8, João Paiva Matos Pimentel, matrícula nº300008.1-1, Lucas Emanuel Silva Aragão, matrícula 300125.1-8, sob a Presidência do primeiro para comporem a referida Comissão Permanente. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 05 de junho de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº197/2017 - SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais alicerçado pelo art.93, incisos I e III da Constituição Estadual, pelo art.82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, RESOLVE: Art.1º - **ALTERAR a composição da Comissão de Controle Interno**, criada através da Portaria nº332/2012, publicada no DOE nº141 de 17 de julho de 2012 e alterada pela Portaria nº152/2016, publicada no DOE nº090 de 16 de maio de 2016, composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Maria Edite Simplício Dantas, matrícula nº169930.1-8, Ana Clara Oliveira da Silva, matrícula nº300001.1-0, Marilac Pessoa Pinto, matrícula nº125974.1-X, Renato Barbosa Alves, matrícula nº300100.1-9 e Nathália Dourado Moreira, matrícula nº300059.1-0, que passará a ter a seguinte composição: Maria Edite Simplício Dantas, matrícula nº169930.1-8, Ana Clara Oliveira da Silva, matrícula nº009650, Renato Barbosa Alves, matrícula nº300121.1-9, Evelize Regis de Freitas, matrícula nº01613, Lucas Emanuel Silva Aragão, matrícula 300125.1-8. Art.2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 05 de junho de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) - **VERONICA MOREIRA DA ROCHA**, matrícula 000376-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE POSTO, símbolo DAS- 3 integrante da Estrutura organizacional do(a). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 31 de Maio de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.740 de 03 de Junho de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Junho de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VERONICA MOREIRA DA ROCHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PROCESSOS JUDICIAIS - NUJUD, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 01 de Junho de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº13/2016

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: CONSÓRCIO SINALIZA CEARÁ, representada pela empresa líder TGA TECNOLOGIA S.A. Considerando a justificativa constante no processo nº3371019/2017, que trata do pedido de reajuste formulado pelo CONSÓRCIO SINALIZA CEARÁ, representada pela empresa líder TGA TECNOLOGIA S.A, com base na Cláusula Quinta do contrato 13/2016, firmado em 21 de março de 2016. Considerando o cálculo do reajuste feito pelo Núcleo de Contabilidade, em que o acréscimo do valor será de R\$487.137,84 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor global para R\$10.020.167,84 (dez milhões, vinte mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº13/2016**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE e o **CONSÓRCIO SINALIZA CEARÁ**, representada pela empresa líder TGA TECNOLOGIA S.A, inscrito sob Nº07.797.913/0001-20, passando o valor global do contrato para R\$10.020.167,84 (dez milhões, vinte mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) Dotação Orçamentária: 43200006.26.181.010.18496.15.449039.27002.1 e 43200006.26.181.010.18496.15.449039.27002.1 Fortaleza, 08 de junho de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2017

ODEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O §1º, ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº13.045/2000, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ.

CONVOCA os proprietários de animais equinos, bovinos, caprinos, ovinos, asininos e muares que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob a sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, em Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível, da afixação desse Edital.

Os animais apreendidos estão distribuídos na forma de Anexos I, II e III deste Edital.

Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos 1º, 2º e 3º, parágrafo 3º, artigo 4º da presente Lei.

Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Pablo Rocha Ximenes Ponte
SUPERINTENDENTE ADJUNTO



ANEXO I
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2017)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	184	F	10 ANOS	LAVRADA	BOVINO	GIROLANDO	SOBRAL
2	301	F	10 ANOS	ROXA	BOVINO	P. SUIÇO	SOBRAL
3	190	F	8 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	STA QUITERIA
4	138	F	2 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	SOBRAL
5	166	F	6 ANOS	LAVRADA	BOVINO	HOLANDESA	MORADA NOVA
6	88	F	1 ANO	LAVRADA	BOVINO	HOLANDESA	
7	192	F	3 ANOS	CINZA	BOVINO	GUZERA	MARANGUAPE
8	144	M	1 ANO	VERMELHA	BOVINO	P. SUIÇO	MARANGUAPE
9	163	F	5 ANOS	CINZA	BOVINO	HOLANDESA	
10	189	F	1 ANO	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	
11	147	F	6 ANOS	ROXA	BOVINO	GIROLANDO	STA QUITERIA
12	155	F	10 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	
13	154	M	10 ANOS	PINTADA	BOVINO	GIROLANDO	MARANGUAPE
14	95	F	5 ANOS	VERMELHA	BOVINO	ZEBU	
15	300	F	1 ANO	VERMELHA	BOVINO	GIROLANDO	MARANGUAPE
16	195	F	5 ANOS	VERMELHA	BOVINO	GIROLANDO	
17	812	M	1 ANO	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	
18	299	F	10 ANOS	AMARELA	BOVINO	ZEBU	TAUA
19	205	F	5 ANOS	PINTADA	BOVINO	GIROLANDO	TAUA
20	202	M	4 MESES	PINTADA	BOVINO	GIROLANDO	TAUA
21	88	F	1 ANO	LAVRADA	BOVINO	HOLANDESA	
22	301	F	1 ANO	VERMELHA	BOVINO	ZEBU	
23	532	M	3 ANOS	AZUL	BOVINO	GUZERA	
24	651	M	1 ANO	PRETA	BOVINO	GIROLANDO	
25	87	F	1 ANO	VERMELHA	BOVINO	SHUITE	
26	240	M	1 ANO	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	
27	504	F	5 ANOS	LAVRADA	BOVINO	HOLANDESA	
28	180	M	2 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	
29	49	M	1 ANO	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	
30	110	F	3 ANOS	VERMELHA	BOVINO	ZEBU	
31	89	F	1 ANO	PRETA	BOVINO	SHUITE	
32	504	F	1 ANO	PRETA	BOVINO	GUZERA	
33	230	F	6 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	
34	317	M	1 ANO	LAVRADA	BOVINO	HOLANDESA	IGUATU
35	27	M	1 ANO	ROXA	BOVINO	SHUITE	MORADA NOVA
36	177	M	1 ANO	ROXA	BOVINO	SHUITE	SOBRAL
37	183	F	1 ANO	LAVRADA	BOVINO	HOLANDESA	MORADA NOVA
38	305	F	1 ANO	PRETA	BOVINO	GIROLANDO	
39	229	F	1 ANO	PRETA	BOVINO	GIROLANDO	
40	91	F	1 ANO	LAVRADA	BOVINO	HOLANDESA	
41	182	F	1 ANO	LAVRADA	BOVINO	HOLANDESA	MORADA NOVA
42	216	F	2 ANOS	CINZA	BOVINO	SHUITE	
43	81	M	1 ANO	CINZA	BOVINO	SHUITE	

Pablo Rocha Ximens Ponte
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

ANEXO II
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2017)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	162	M	1MÊS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	STA QUITERIA
2	923	F	4 MESES	LAVRADA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
3	922	M	1MÊS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
4	281	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
5	278	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
6	287	M	1 ANO	ROXA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
7	297	M	2 ANOS	ROXA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
8	282	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
9	286	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
10	284	M	1 ANO	ROXA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
11	96	F	2 ANOS	ROXA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
12	292	M	1 ANO	PINTADA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
13	91	M	2 ANOS	ROXA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
14	293	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
15	191	M	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	STA QUITERIA
16	190	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	STA QUITERIA
17	118	F	4 MESES	VERMELHA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
18	76	F	10 MESES	BRANCA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
19	120	F	5 ANOS	PRETA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
20	188	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	STA QUITERIA
21	186	M	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
22	77	M	6 MESES	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TAUÁ



Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
23	189	M	1 ANO	PRETA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
24	110	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	MARANGUAPE
25	179	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
26	192	F	3 MESES	BRANCA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
27	198	F	3 ANOS	TARTARUGA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
28	187	F	2 MESES	BRANCA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
29	75	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	SRD	TAUÁ
30	182	F	3 ANOS	MELADA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
31	882	F	2 ANOS	ROXA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
32	185	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
33	176	M	5 MESES	BRANCA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
34	175	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
35	174	F	2 ANOS	AZUL	CAPRINO	SRD	SOBRAL
36	877	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
37	127	F	4 ANOS	CINZA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
38	856	F	1 ANO	CINZA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
39	860	F	4 MESES	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
40	880	M	9 MESES	BRANCA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
41	884	M	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
42	920	M	5 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
43	90	F	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	SRD	CRATEÚS
44	926	F	2 MESES	PRETA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
45	894	M	4 MESES	BRANCA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
46	596	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
47	96	M	1 ANO	PRETA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
48	170	F	2 ANOS	TARTARUGA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
49	50	F	8 ANOS	NAMBI	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
50	912	F	4 MESES	BRANCA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
51	885	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
52	129	M	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
53	171	F	1 ANO	CINZA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
54	172	F	8 MESES	CINZA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
55	333	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
56	167	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
57	924	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
58	914	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
59	93	M	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	TAUÁ
60	925	F	2 MESES	BRANCA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
61	334	F	3 MESES	VERMELHA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
62	893	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
63	130	F	3 MESES	BRANCA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
64	915	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
65	913	F	4 MESES	CINZA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
66	911	F	6 MESES	BRANCA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
67	921	F	3 MESES	PRETA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
68	365	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
69	165	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
70	93	M	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
71	12	F	3 ANOS	MELADA	CAPRINO	SRD	
72	13	F	3 ANOS	MELADA	CAPRINO	SRD	
73	183	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	
74	179	M	2 ANOS	TARTARUGA	CAPRINO	SRD	
75	238	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	SRD	
76	898	F	4 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	
77	324	F	1 ANO	MELADA	CAPRINO	SRD	
78	26	F	1 ANO	ROXA	CAPRINO	SRD	
79	468	M	7 MESES	PRETA	CAPRINO	SRD	
80	23	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	SRD	
81	473	F	6 MESES	PRETA	CAPRINO	SRD	
82	186	F	2 ANOS	CHOCOLATE	CAPRINO	SRD	
83	33	F	3 ANOS	ROXA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
84	899	M	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
85	859	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
86	855	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
87	878	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
88	15	M	3 ANOS	TARTARUGA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
89	16	M	5 ANOS	TARTARUGA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
90	178	M	4 ANOS	AZUL	CAPRINO	SRD	SOBRAL
91	193	F	4 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	
92	239	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	SRD	
93	883	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	SRD	
94	184	M	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	SRD	
95	28	F	3 MESES	MELADA	CAPRINO	SRD	
96	194	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	SRD	
97	79	M	5 MESES	BRANCA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
98	563	M	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	SOBRAL



Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
99	579	M	1 ANO	MELADA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
100	502	M	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	SRD	TAUÁ
101	735	F	4 ANOS	MELADA	CAPRINO	SRD	CRATEÚS
102	659	M	6 MESES	BRANCA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
103	728	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	CRATEÚS
104	453	M	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
105	567	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
106	576	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
107	577	M	1 ANO	MELADA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
108	454	M	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
109	732	M	1 ANO	CHOCOLATE	CAPRINO	SRD	CRATEÚS
110	686	M	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
111	687	M	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
112	580	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
113	300	F	4 ANOS	AZUL	CAPRINO	SRD	TAUÁ
114	731	F	1 ANO	TARTARUGA	CAPRINO	SRD	CRATEÚS
115	750	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	CRATEÚS
116	292	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	
117	685	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
118	454	F	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	SRD	MORADA NOVA
119	578	F	1 ANO	TARTARUGA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
120	78	F	1 MÊS	PRETA	CAPRINO	SRD	CRATEÚS
121	43	F	1 MÊS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	CRATEÚS
121	555	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
122	320	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	SRD	
123	661	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	
124	990	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	
125	319	M	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	SRD	
126	549	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	SRD	
127	503	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TAUÁ
128	506	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	SRD	
129	505	M	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TAUÁ
130	514	M	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	SRD	TAUÁ
131	539	M	1 ANO	TARTARUGA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
132	554	F	3 MESES	VERMELHA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
133	501	F	2 ANOS	MELADA	CAPRINO	SRD	TAUÁ
134	504	F	3 ANOS	MELADA	CAPRINO	SRD	TAUÁ
135	590	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
136	591	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
137	596	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
138	584	M	3 ANOS	PINTADA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
139	585	M	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
140	548	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
141	586	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
142	572	F	1 ANO	PINTADA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
143	573	M	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
144	547	M	9 MESES	BRANCA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
145	577	M	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
146	578	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
147	583	F	1 ANO	ROXA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
148	546	F	10 MESES	BRANCA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
149	51	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
150	900	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	
151	55	F	3 MESES	BRANCA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
152	57	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
153	556	F	6 MESES	VERMELHA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
154	59	F	3 MESES	BRANCA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
155	522	F	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
156	523	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
157	527	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
158	528	M	5 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
159	529	M	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
160	518	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
161	275	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	TAUÁ
162	274	M	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	SRD	TAUÁ
163	276	M	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	SRD	TAUÁ
164	263	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	TAUÁ
165	262	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TAUÁ
166	527	F	5 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
167	520	M	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
168	526	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
169	261	F	6 MESES	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TAUÁ
170	525	M	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
171	519	F	1 ANO	AMARELA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
172	35	M	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	SRD	TAUÁ
173	529	F	3 ANOS	AMARELA	CAPRINO	SRD	SOBRAL



Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
174	528	F	2 ANOS	AMARELA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
175	546	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TAUÁ
176	548	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
177	549	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
178	550	M	4 ANOS	PINTADA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
179	551	M	2 ANOS	PINTADA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
180	552	M	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
181	558	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
182	560	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
183	564	F	4 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
184	569	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
185	570	M	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
186	34	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
187	31	F	5 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
188	33	F	2 MESES	PRETA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
189	32	F	3 ANOS	AMARELA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
190	29	F	2 ANOS	MELADA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
191	502	F	3 ANOS	AZUL	CAPRINO	SRD	SOBRAL
192	30	F	2 ANOS	AZUL	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
193	28	M	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
194	27	M	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
195	503	M	2 ANOS	ROXA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
196	501	M	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
197	530	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
198	531	M	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
199	532	F	4 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
200	538	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
201	539	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
202	540	M	4 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
203	541	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
204	544	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
205	508	F	2 ANOS	MARROM	CAPRINO	SRD	SOBRAL
206	509	F	8 MESES	PRETA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
207	510	M	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
208	505	F	2 ANOS	ROXA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
209	506	M	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
210	507	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
211	508	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
212	509	F	4 ANOS	ROXA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
213	510	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
214	511	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
215	513	F	4 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
216	514	F	6 ANOS	PRETA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
217	516	M	1 ANO	PRETA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
218	517	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
219	520	F	4 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
220	521	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	SRD	TIANGUÁ
221	77	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
222	75	F	5 MESES	BRANCA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
223	588	M	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
224	589	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	SRD	SOBRAL
225	74	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
226	73	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	SRD	STA QUITÉRIA
227	357	F	6 MESES	VERMELHA	OVINO	SRD	SOBRAL
228	63	F	1 ANO	LAVRADA	OVINO	SRD	TIANGUÁ
229	930	F	8 MESES	PRETA	OVINO	SRD	QUIXADÁ
230	355	M	8 MESES	PRETA	OVINO	SRD	QUIXADÁ
231	886	F	3 ANOS	VERMELHA	OVINO	SRD	TIANGUÁ
232	928	F	1 ANO	LAVRADA	OVINO	SRD	QUIXADÁ
233	140	F	2 ANOS	VERMELHA	OVINO	SRD	QUIXADÁ
234	200	M	1 ANO	PRETA	OVINO	SRD	QUIXADÁ
235	398	F	1 ANO	BRANCA	OVINO	SRD	QUIXADÁ
236	91	F	2 ANOS	LAVRADA	OVINO	SRD	TAUÁ
237	211	F	3 ANOS	MELADA	OVINO	SRD	TAUÁ
238	932	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	SRD	QUIXADÁ
239	154	M	1 ANO	LAVRADA	OVINO	SRD	STA QUITÉRIA
240	212	F	4 ANOS	LAVRADA	OVINO	SRD	TAUÁ
241	155	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	SRD	STA QUITÉRIA
242	196	M	1 ANO	PRETA	OVINO	SRD	SOBRAL
243	197	M	1 ANO	PRETA	OVINO	SRD	SOBRAL
244	400	M	2 ANOS	LAVRADA	OVINO	SRD	MORADA NOVA
245	929	F	4 ANOS	ROXA	OVINO	SRD	QUIXADÁ
246	210	F	3 ANOS	BRANCA	OVINO	SRD	TAUÁ
247	918	F	6 MESES	LAVRADA	OVINO	SRD	QUIXADÁ
248	399	F	3 ANOS	VERMELHA	OVINO	SRD	QUIXADÁ
249	123	M	1 ANO	VERMELHA	OVINO	SRD	STA QUITÉRIA



Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
250	198	F	6 MESES	PRETA	OVINO	SRD	SOBRAL
251	356	F	2 ANOS	LAVRADA	OVINO	SRD	QUIXADÁ
252	92	F	2 ANOS	LAVRADA	OVINO	SRD	TAUÁ
253	84	F	5 ANOS	LAVRADA	OVINO	SRD	TAUÁ
254	83	M	1 MÊS	LAVRADA	OVINO	SRD	TAUÁ
255	68	M	4 ANOS	VERMELHA	OVINO	SRD	TAUÁ
256	47	F	3 ANOS	LAVRADA	OVINO	SRD	TAUÁ
257	78	F	4 ANOS	PRETA	OVINO	SRD	TAUÁ
258	85	M	3 ANOS	PRETA	OVINO	SRD	TAUÁ
259	137	M	1 ANO	PRETA	OVINO	SRD	SOBRAL
260	82	F	1 MÊS	LAVRADA	OVINO	SRD	TAUÁ
261	79	M	3 ANOS	PRETA	OVINO	SRD	TAUÁ
262	138	F	4 ANOS	PRETA	OVINO	SRD	SOBRAL
263	72	F	4 ANOS	VERMELHA	OVINO	SRD	TAUÁ
264	120	F	3 ANOS	PRETA	OVINO	SRD	TAUÁ
265	66	F	4 ANOS	VERMELHA	OVINO	SRD	TAUÁ
266	121	F	5 ANOS	VERMELHA	OVINO	SRD	TAUÁ
267	67	F	3 ANOS	PRETA	OVINO	SRD	TAUÁ
268	161	F	4 ANOS	PRETA	OVINO	SRD	TAUÁ
269	181	F	5 ANOS	PRETA	OVINO	SRD	SOBRAL
270	296	F	1 ANO	PRETA	OVINO	SRD	TIANGUÁ
271	295	M	2 ANOS	PRETA	OVINO	SRD	TIANGUÁ
272	294	F	1 ANO	VERMELHA	OVINO	SRD	TIANGUÁ
273	293	M	2 ANOS	BRANCA	OVINO	SRD	TIANGUÁ
274	185	M	1 ANO	PRETA	OVINO	SRD	MORADA NOVA
275	17	M	1 ANO	PRETA	OVINO	SRD	MORADA NOVA
276	375	M	2 ANOS	ROXA	OVINO	SRD	MORADA NOVA
277	12	F	3 ANOS	LAVRADA	OVINO	SRD	STA QUITÉRIA
278	16	F	1 ANO	LAVRADA	OVINO	SRD	STA QUITÉRIA
279	164	F	2 ANOS	VERMELHA	OVINO	SRD	STA QUITÉRIA
280	158	F	8 MESES	CHOCOLATE	OVINO	SRD	STA QUITÉRIA
281	338	F	2 MESES	PRETA	OVINO	SRD	STA QUITÉRIA
282	160	M	5 MESES	PRETA	OVINO	SRD	STA QUITÉRIA
283	13	F	2 MESES	PRETA	OVINO	SRD	MORADA NOVA
284	139	M	1 ANO	ROXA	OVINO	SRD	MORADA NOVA
285	15	M	4 MESES	PRETA	OVINO	SRD	MORADA NOVA
286	561	F	5 ANOS	CABEÇA PRETA	OVINO	SRD	TIANGUÁ
287	562	M	1 ANO	CABEÇA PRETA	OVINO	SRD	TIANGUÁ
288	563	F	2 ANOS	VERMELHA	OVINO	SRD	TIANGUÁ
289	559	M	2 ANOS	VERMELHA	OVINO	SRD	TIANGUÁ
290	308	F	5 ANOS	PRETA	OVINO	SRD	MORADA NOVA
291	309	M	3 ANOS	AMARELA	OVINO	SRD	MORADA NOVA
292	481	F	4 ANOS	LAVRADA	OVINO	SRD	ITAPIPOCA
293	420	M	5 MESES	LAVRADA	OVINO	SRD	ITAPIPOCA
294	410	F	2 ANOS	LAVRADA	OVINO	SRD	
295	96	F	3 ANOS	VERMELHA	OVINO	SRD	STA QUITÉRIA
296	93	F	2 ANOS	BRANCA	OVINO	SRD	STA QUITÉRIA
297	92	F	2 ANOS	CHOCOLATE	OVINO	SRD	STA QUITÉRIA
298	413	F	3 ANOS	LAVRADA	OVINO	SRD	
299	409	F	2 ANOS	LAVRADA	OVINO	SRD	MORADA NOVA
300	408	F	1 ANO	BRANCA	OVINO	SRD	MORADA NOVA
301	412	F	8 MESES	BRANCA	OVINO	SRD	MORADA NOVA
302	411	F	3 MESES	BRANCA	OVINO	SRD	MORADA NOVA
303	574	F	1 ANO	VERMELHA	OVINO	SRD	TIANGUÁ
304	575	F	1 ANO	VERMELHA	OVINO	SRD	TIANGUÁ
305	299	F	3 ANOS	PRETA	OVINO	SRD	TAUÁ
306	296	F	3 ANOS	LAVRADA	OVINO	SRD	TAUÁ
307	71	F	4 ANOS	LAVRADA	OVINO	SRD	STA QUITÉRIA
308	333	F	3 ANOS	VERMELHA	OVINO	SRD	MORADA NOVA
309	72	F	5 MESES	BRANCA	OVINO	SRD	STA QUITÉRIA
310	327	F	3 ANOS	PRETA	OVINO	SRD	

Pablo Rocha Ximenes Ponte
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

ANEXO III
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2017)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	340	F	7 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	RERIUTABA
2	375	M	10 ANOS	BRANCA	EQUINO	S.R.D	RERIUTABA
3	78	F	3 ANOS	ROXA	EQUINO	S.R.D	RERIUTABA
4	138	M	9 ANOS	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	RERIUTABA
5	146	F	8 ANOS	LAZA	EQUINO	S.R.D	SANTA QUITERIA
6	147	F	6 ANOS	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	SANTA QUITERIA



Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
7	142	F	6 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	SDA
8	143	F	10 ANOS	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	SDA
9	88	M	3 ANOS	LAZA	EQUINO	S.R.D	CRATEÚS
10	334	M	10 ANOS	PAMPA	EQUINO	S.R.D	CRATEÚS
11	251	F	2 ANOS	LAZA	EQUINO	S.R.D	CRATEÚS
12	151	M	8 ANOS	LAZA	EQUINO	S.R.D	CRATEÚS
13	385	M	9 ANOS	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	CRATEÚS
14	132	M	8 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	CRATEÚS
15	84	F	9 ANOS	PRETA	EQUINO	S.R.D	CRATEÚS
16	386	F	2 ANOS	LAZA	EQUINO	S.R.D	CRATEÚS
17	349	F	5 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	TAMBORIL
18	828	F	1 ANO	LAZA	EQUINO	S.R.D	TAMBORIL
19	314	F	5 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	CRATEÚS
20	175	F	9 ANOS	PRETA	EQUINO	S.R.D	CRATEÚS
21	177	M	12 ANOS	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	CRATEÚS
22	189	F	3 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	CRATEÚS
23	187	F	5 ANOS	PRETA	EQUINO	S.R.D	CRATEÚS
24	300	M	8 ANOS	BRANCA	EQUINO	S.R.D	CRATEÚS
25	512	F	7 ANOS	PRETA	EQUINO	S.R.D	REIUTABA
26	343	M	2 ANOS	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	REIUTABA
27	184	F	2 ANOS	LAZA	EQUINO	S.R.D	REIUTABA
28	185	M	10 ANOS	BRANCA	EQUINO	S.R.D	REIUTABA
29	178	F	7 ANOS	PAMPA	EQUINO	S.R.D	REIUTABA
30	518	F	5 ANOS	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	REIUTABA
31	531	F	6 ANOS	LAZA	EQUINO	S.R.D	REIUTABA
32	318	F	2 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	REIUTABA
33	832	F	6 ANOS	CASTANHA	MUAR	S.R.D	REIUTABA
34	276	F	10 ANOS	ROXA	MUAR	S.R.D	REIUTABA
35	140	F	15 ANOS	LAZA	MUAR	S.R.D	BOA VISTA
36	141	F	12 ANOS	ROXA	MUAR	S.R.D	SANTA QUIERIA
37	144	F	12 ANOS	TORDILHA	MUAR	S.R.D	SDA
38	145	F	14 ANOS	BRANCA	MUAR	S.R.D	SDA
39	524	M	6 ANOS	TORDILHA	MUAR	S.R.D	CRATEÚS
40	191	M	10 ANOS	BRANCA	MUAR	S.R.D	CRATEÚS
41	303	F	8 ANOS	CASTANHA	MUAR	S.R.D	REIUTABA
42	143	M	8 ANOS	CASTANHA	MUAR	S.R.D	REIUTABA
43	199	M	5 ANOS	P. DE RATO	ASININO	S.R.D	REIUTABA

Pablo Rocha Ximenes Ponte
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº166//2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, das **Portarias nº129/2017**, de 27 de abril de 2017, publicada no DOE de 10 de maio de 2017 e 152/2017, de 24 de maio de 2017, publicada no DOE de 30 de maio de 2017, que concedeu **Auxílio Transporte** para o mês de JULHO/2017, a estagiária de Nível Superior, nesta Secretaria: **SANGELA RÉGIA TORRES LIMA**. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº087, de 10 de Maio de 2017, que publicou a Portaria nº129/2017, que concedeu Auxílio Transporte a Estagiária de Nível Superior Sângela Régia Torres Lima, matrícula nº300066-1-5, para o mês de junho/2017.. **Onde se lê:** R\$67,20 (Sessenta e sete reais e vinte centavos). **Leia-se:** R\$22,40 (Vinte e dois reais e quarenta centavos). Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº222/2017 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ULLISSIS PAIXÃO E VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001166-1-0, deste Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 26 e 27 de abril de 2017 a fim de participar da Reunião do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente para tratar da retomada das atividades do Plano Nacional de Formação Docente de Professores da Educação Básica-PARFOR, no dia 27/04/2017, considerando o horário de início do evento o referido professor se deslocará um dia antes, no caso dia 26/04/2017. Estas atividades estão previstas no Plano de Trabalho do Convênio nº827843/2016 PARFOR-CAPES-UVA, na Meta 04, Etapa 4.1., concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$136,14 (cento e trinta e seis reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 25 de abril de 2017.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 de Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinando com o art.5º do Decreto

nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR ANA LÚCIA CHAVES GOERSCH, matrícula nº000128-1-5, MARTA MARIA ARAÚJO MOURA, matrícula nº000408-1-9, MARIA NOEME LOPES SOLON, matrícula nº000160-1-2 e JOÃO RODRIGUES FEITOSA, matrícula nº000417-1-8, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, referente ao exercício 01.04.2016/30.05.2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 03 de maio de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº298/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ULLISSIS PAIXÃO E VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001166-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 31/05 a 03/06/2017, a fim de participar da VI Reunião do Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica-PARFOR - ForPARFOR, a ser realizada nos dias 01 e 02/06/2017, sendo a ida dia 31/05/2017, considerando o horário de início do evento no dia 01/06/2017 e o retorno dia 03/06/2017, considerando o horário de encerramento no dia 02/06/2017. Os recursos para as passagens aéreas estão previstos na Meta 1, Etapa/Fase 1.1 e as diárias na Meta 4, Etapa/Fase 4.1. do Plano de Aplicação Detalhado do Convênio nº827843/2016 PARFOR/CAPES/UVA, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$932,34 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), mais R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$1.098,83 (hum mil, noventa e oito reais e oitenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$978,05 (novecentos e setenta e oito reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.076,88 (dois mil, setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 18 de maio de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº310/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO EUFRÁZIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001134-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** às cidades de Morrinhos-CE., nos dias 09 e 10/06/2017, e Ipu-CE., nos dias 10 e 11/06/2017, com o objetivo de transmitir informes referentes aos semestre 2017.1 às turmas do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica-PARFOR Presencial da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, conforme programação para o mês de junho/2017, constante na Meta 04, Etapa 4.1 do Plano de Trabalho do Convênio nº827843/2016-PARFOR-CAPES-UVA, concedendo-lhe 03 (três) diárias, sendo: 1,5 (uma e meia) diária relativa a viagem dos dias 09 e 10/06/2017, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) e 1,5 (uma e meia) diária relativa a viagem dos dias 10 e 11/06/2017, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e um reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$194,48 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 29 de maio de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº331/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LYRYAL ROLIM DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000315-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 29 de junho de 2017, a fim de participar do 1º Encontro das Faculdades de Educação Física do Brasil, no dia 28/06/2017, o referido professor é Coordenador do Curso de Educação Física da Universidade Estadual Vale do Acaraú. O evento tem o objetivo de estabelecer política nacional de informação, educação e prevenção à dopagem no esporte brasileiro, além de incentivar e promover contínuo desenvolvimento de futuros profissionais de educação física, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$665,96 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), mais R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$832,45 (oitocentos trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$797,33 (setecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$1.629,78 (hum mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 02 de junho de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº334/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº3853366/2017/VIPROC, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES CLEIDIMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA**, matrícula nº000588-1-5, ANA SANCHAL MALVEIRA BATISTA, matrícula nº000600-1-1 e ANTÔNIO GOUVEIA JÚNIOR, matrícula nº000616-1-1, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº3749240/2017/VIPROC, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 06 de junho de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/20153 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A. alterada para TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG); II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia, CEP: 62040-370; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A. alterada para TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG)**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis,50, prédio 2, bairro Santa Lúcia cidade de Campo Bom, Rio Grande do Sul; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57 da lei 8666/93; VII- FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação por mais 12 meses da avença**, com início em 01/06/2017 e término em 31/05/2018, sendo este aditivo com valor anual de R\$120.000,00 e com valor global de R\$360.000,00; IX - VALOR GLOBAL: R\$360.000,00; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 meses da avença, com início em 01/06/2017 e término em 31/05/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Sobral, 16 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Luciano Rodrigo Weiland e Jeferson Thomas Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONCESSÃO DE USO Nº001/2015**

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº001/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E DE OUTRO E.C.AUGUSTO -ME Cedente: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA ENDEREÇO: Av. da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE. CONCESSIONÁRIO: E.C.AUGUSTO -ME ENDEREÇO: rua Dom Walfrido Teixeira Vieira, 586, Sobral-CE Objeto: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **majoração da avença original** no sentido de que a contratada a partir de 30.04.2017 pagará a contratante o montante de R\$272,73 por mês a ser feito por meio de DAE – Documento de Arrecadação Estadual na conformidade da lei Estadual nº15.838/2015 e Portaria nº618/2015 da Reitoria da Universidade. VIGÊNCIA: A vigência da concessão ora aditivada inicia-se em 30.04.2017 e terá seu término em 29.04.2018. SIGNATÁRIOS: Prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Sra Edilene Campos de Augusto Pela Contratada. Sobral, em, 30 de abril de 2017.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONCESSÃO DE USO Nº002/2015**

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº002/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E DE OUTRO E.C.AUGUSTO -ME. Cedente: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA ENDEREÇO: Av. da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE. CONCESSIONÁRIO: E.C.AUGUSTO -ME ENDEREÇO: rua Dom Walfrido Teixeira Vieira, 586, Sobral-CE Objeto: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **majoração da avença original** no sentido de que a contratada a partir início a partir 30.04.2017 pagará a contratante o montante de R\$201,57 por mês a ser feito por meio de DAE, Documento de Arrecadação Estadual na conformidade da lei Estadual nº15.838/2015 e Portaria nº618/2015 da Reitoria da Universidade. VIGÊNCIA: A vigência da concessão ora aditivada inicia-se em 30.04.2017 e terá seu término em 29.04.2018 Data da Assinatura: 30 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: Prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Sra Edilene Campos de Augusto Pela Contratada. Sobral, em, 30 de abril de 2017.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

RESOLUÇÃO Nº03/2017-CONSUNI

**APROVA O REGIMENTO QUE
DISCIPLINA A AVALIAÇÃO
ESPECIAL DE DESEMPENHO
DO SERVIDOR DOCENTE EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA
CONFIRMAÇÃO NO CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO.**

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em deliberação ocorrida no dia 30 de março de 2017, e, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a avaliação especial de desempenho do docente em estágio Probatório para confirmação no cargo de provimento efetivo; CONSIDERANDO o que prescreve a Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Ceará); RESOLVE:

Art.1º. Aprovar as normas para a Avaliação Especial de Estágio Probatório do docente para confirmação no cargo de provimento efetivo do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, que segue anexo.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Nº11/2006 - CONSUNI.

SALADOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral, 30 de março de 2017.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI

**REGIMENTO PARA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
DO SERVIDOR DOCENTE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA
CONFIRMAÇÃO NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
(RESOLUÇÃO nº03/2017- CONSUNI)**

Art.1º. O docente, nomeado para cargo de provimento efetivo, ao entrar em exercício, será submetido a Estágio Probatório por um período

de 3 (três) anos, na forma do que dispõe o artigo 27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001.

§1º Estágio Probatório é o triênio de efetivo exercício no cargo de provimento efetivo, contado do início do exercício funcional, durante o qual é observado o atendimento dos requisitos necessários à confirmação do professor nomeado em virtude de concurso público.

§2º Findo o triênio relativo ao Estágio Probatório, o Departamento de Recursos Humanos da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA notificará o docente para que ele, em um prazo máximo de 1 (um) mês, solicite a sua Avaliação de estágio probatório.

§3º O Estágio Probatório corresponderá a uma complementação do concurso público a que se submeteu o professor, devendo ser obrigatoriamente acompanhado e supervisionado pelo chefe imediato. Art.2º. Para solicitar a Avaliação de Estágio Probatório, o Docente deverá preencher requerimento padrão, endereçado ao Presidente da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, e encaminhá-lo, por meio do Sistema de Protocolo Único, ao Departamento de Recursos Humanos da UVA, anexando um memorial descritivo e analítico, acompanhado de documentação comprobatória, com o relato das suas atividades de magistério superior e da sua produção tecnológica, técnica e artístico-cultural desenvolvidas durante o triênio de Estágio Probatório, bem como os documentos constantes no artigo 5º deste Regimento e seu Anexo único.

Art.3º. O período do Estágio Probatório cumprido pelo servidor docente será comprovado mediante declaração de tempo de serviço na UVA, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Universidade, observados os seguintes critérios:

I - O lapso temporal de três anos, computados a partir da data em que tomou posse no cargo;

II - Serão deduzidos do período do Estágio Probatório:

- a) Faltas não justificadas, nos limites estabelecidos em lei ou norma administrativa;
- b) Suspensão disciplinar;
- c) Licença para tratamento de saúde de pessoa da família do servidor docente.

III – De acordo com os parágrafos 6º e 7º do artigo 27 da Lei nº9.826/74, o servidor não poderá ser afastado da função e nem fará jus à Ascensão Funcional durante o período do Estágio Probatório, ressalvados os casos previstos no artigo 68 da citada Lei.

Art.4º. A avaliação do estágio probatório será realizada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, após o final do período de Estágio Probatório, constituída de cinco professores efetivos, estáveis, desta Universidade, designados em Portaria pelo Magnífico Reitor.

Art.5º. A Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório resumirá o seu pronunciamento para indicar a confirmação do professor no cargo de provimento efetivo, levando em conta os três requisitos seguintes:

I - Adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - Equilíbrio emocional e capacidade de integração, avaliados, quando necessário, pelo testemunho do último Diretor de Centro e do último coordenador acadêmico da unidade de lotação do docente;

III - Cumprimento dos deveres e obrigações inerentes ao cargo de servidor público do docente, com estrita observância da ética profissional.

§1º Caso o pronunciamento das testemunhas de que trata o inciso II deste artigo seja desfavorável, no que diz respeito ao equilíbrio emocional, a comissão de que trata o caput do artigo 3º desta Resolução, deverá solicitar, através de ofício, laudo pericial conclusivo, emitido por um médico psiquiatra do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado – ISSEC.

§2º O professor que, durante o Estágio Probatório, não satisfizer as exigências previstas neste artigo, será exonerado, nos casos dos itens I e II e demitido na hipótese do item III.

§3º O ato de exoneração ou de demissão do servidor docente em razão de reprovação na avaliação especial de desempenho será expedido pelo Magnífico Reitor da Universidade.

Art.6º. Para a avaliação de eficiência no desempenho das atribuições do cargo de professor, serão considerados:

I - Declaração de tempo de serviço de magistério superior da UVA, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos – DRH.

II - Declaração expedida pela Coordenação do Curso, após consulta ao Colegiado do Curso, informando se o servidor cumpriu com dignidade e louvor os requisitos necessários à sua confirmação no cargo, observado o que preceitua o caput do artigo 5º, incisos I e II desta Resolução.

III – Relatório das atividades acadêmicas na UVA, com os devidos documentos comprobatórios, emitidos e assinados pela Coordenação do Curso, Diretoria de Centro, Pró-Reitoria de Graduação e Departamento de Recursos Humanos, quando expedidos por estes.



Art.7º. Para apreciação das atividades constantes do Relatório indicado no inciso III do artigo 6º desta Resolução, deverão ser levados em conta os critérios qualitativos e quantitativos definidos no Anexo Único desta Resolução.

Art.8º. A Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório poderá considerar outras atividades, incluídas e comprovadas no Relatório de Atividade de Magistério Superior (RAMS), por unanimidade, desde que haja correlação com aquelas definidas no anexo único desta Resolução e seja computada no mesmo item em que estiver relacionada.

Art.9º. Cumpridos os pontos constantes do Anexo ao qual se refere o art.7º, a pontuação estabelecida ao servidor docente deverá alcançar o mínimo de 60%, se Professor Auxiliar, 70%, se Professor Assistente e 80%, se Professor Adjunto, a fim de que seja confirmada ao servidor nomeado, em virtude de concurso público, a sua estabilidade.

Parágrafo único. Será considerado não confirmado no cargo de provimento efetivo de docente, o servidor que não obtiver, durante o período correspondente ao seu estágio probatório, pontuação em qualquer dos fatores de análise 1, 2 e 3 constantes do Anexo único indicado no artigo 7º desta Resolução.

Art.10. O pronunciamento da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório será encaminhado à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para parecer conclusivo e homologação pelo Magnífico Reitor.

Parágrafo único. No caso de avaliação não satisfatória pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, ou de parecer desfavorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, o servidor docente poderá impetrar recurso para o Conselho Universitário, somente por alegação de ilegalidade ou estrita arguição de nulidade, no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da notificação ao interessado.

Art.11. Fica vedada a ascensão funcional e qualquer espécie de afastamento do professor em Estágio Probatório, exceto aqueles definidos nos incisos I, II, III, IV, VI, X, XII, XIII, XV e XXI do artigo 68 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974.

Art.12. A ocorrência de falta disciplinar ou indício penal cometidos pelo servidor docente, durante o Estágio Probatório, ou antes, da conclusão da avaliação especial de desempenho, serão apurados por meio de processo administrativo-disciplinar, precedido de sindicância, quando esta se fizer necessária.

Parágrafo único. São independentes as instâncias administrativas da avaliação especial de desempenho e do processo administrativo-disciplinar, de que trata o caput deste artigo, sendo que, resultando exoneração ou demissão do docente servidor, em qualquer dos procedimentos, restará prejudicado o que estiver em andamento.

Art.13. O ato administrativo declarativo da estabilidade do servidor docente no cargo de provimento efetivo, após o cumprimento do Estágio Probatório e a aprovação na avaliação especial de desempenho, será expedido pelo Magnífico Reitor, retroagindo seus efeitos à data do término do período do Estágio Probatório.

Art.14. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Regimento aprovado pela Resolução Nº03/2017-CONSUNI, em deliberação ocorrida no dia 30 de março de 2017, em Sobral-CE.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI

REGIMENTO PARA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO SERVIDOR DOCENTE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA CONFIRMAÇÃO NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

(ANEXO DO REGIMENTO APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº03/2017- CONSUNI)

FATOR DE ANÁLISE

Pontuação

1. Pontualidade e Assiduidade – quanto ao cumprimento dos deveres do servidor docente, em atendimento aos horários e sem faltas injustificadas durante o período examinado (2,5 pontos por semestre, podendo obter o máximo de 15 pontos no triênio)
2. Urbanidade e Discrição – conduzir-se com cortesia, sensatez, civilidade e afabilidade com seus alunos, servidores técnico-administrativos, colegas docentes e superiores hierárquicos e sem restrições às tarefas próprias do exercício de suas atividades de magistério (2,5 pontos por semestre, podendo obter o máximo de 15 pontos no triênio)

FATOR DE ANÁLISE

Pontuação

3. Efetividade – cumprimento dos deveres e obrigações inerentes ao trabalho docente nas atividades de ministração de disciplinas e presença em, pelo menos, 75% das reuniões de colegiado do curso ao qual está vinculado (2,5 pontos por semestre, podendo obter o máximo de 15 pontos no triênio)

4 – Orientação – de iniciação científica ou monitoria ou trabalho de conclusão de curso, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa Especial de Treinamento (PET) (1,0 ponto por orientação comprovada, podendo obter, no máximo, 5,0 pontos por ano do período avaliado)

5 – Trabalhos publicados – artigo publicado em periódico A da CAPES (10,0 pontos); artigo publicado em periódico B da CAPES (5,0 pontos); artigo publicado em periódico C da CAPES (2,5 pontos); artigo publicado em periódico sem avaliação pela CAPES (1,0 pontos); autoria de livro (5,0 pontos); organização de livro (2,5 pontos); capítulo de livro (1,0 ponto); resumo expandido publicado em anais de congresso (0,2 ponto); resumo simples publicado em anais de congresso (0,1 ponto); (podendo obter no máximo 20,0 pontos no triênio)

6 – Atividades de pesquisa e/ou extensão – Coordenação de projeto de pesquisa cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (5,0 pontos); Participação em projeto de pesquisa cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (2,5 pontos); Coordenação de projeto de extensão cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão (5,0 pontos); Participação em projeto de extensão cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão (2,5 pontos); (podendo obter no máximo 20,0 pontos no triênio)

TOTAL

Anexo do Regimento aprovado pela Resolução Nº03/2017-CONSUNI, em deliberação ocorrida no dia 30 de março de 2017, em Sobral-CE.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI

*** **

RESOLUÇÃO Nº05/2017 – CONSUNI.

DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A COMPOSIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DOCENTE – PTD, DOS OCUPANTES E RESPECTIVOS REGIMES DE TRABALHO DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR – MAS, DA UVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUNI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e; CONSIDERANDO o disposto no Art.207 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o inciso II, §1º, do Art.54 da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), referente à elaboração do regulamento do corpo docente, técnico e científico das Universidades, em conformidade com as normas gerais concernentes; CONSIDERANDO o Art.219 da Constituição Estadual de 1989, que trata sobre a autonomia didático-científica, administrativa, financeira, patrimonial e de gestão democrática das Universidades, disciplinada em seus estatutos e regimentos; CONSIDERANDO a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará; CONSIDERANDO às disposições contidas no parágrafo 2º, do art.10, na Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, que aprova o Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos – PCCV do Grupo ocupacional Magistério Superior – MAS da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA; CONSIDERANDO a Lei nº15.570, de 07 de abril de 2014, que estabelece critérios para alteração dos regimes de trabalho do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA; CONSIDERANDO a Lei nº15.571, de 07 de abril de 2014, que estabelece critérios para concessão e exclusão da gratificação de Dedicção Exclusiva do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, altera e regulamenta as disposições dos Artigos 24 e 25 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008; CONSIDERANDO suas atribuições



estatutárias e regimentais, com fulcro nomeadamente no Art.40, Inciso I e nos Arts.93, 94 e 122 do Decreto nº27.828/2005, que aprova o Estatuto da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, bem como com esteio no Art.7º, Inciso I do Regimento Geral da UVA; CONSIDERANDO a necessidade de planejar, otimizar e racionalizar a utilização dos recursos humanos docentes da UVA, nas funções de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Acadêmica; CONSIDERANDO as propostas de atualizações do Plano de Trabalho Docente - PTD discutidas e deliberadas pela comunidade acadêmica em geral e pelos segmentos que compõem a UVA; CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, em reunião realizada no dia 30 de maio de 2017, RESOLVE:

Art.1º Aprovar as normas e procedimentos para a composição do Plano de Trabalho Docente - PTD, dos ocupantes e respectivos regimes de trabalho do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, que se faz anexo.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as Resoluções Nº12/2011 - CONSUNI, Nº014/2011 - CONSUNI e Nº001/2013 - CONSUNI.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 30 de maio de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A COMPOSIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DOCENTE - PTD, DOS OCUPANTES E RESPECTIVOS REGIMES DE TRABALHO DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR - MAS (ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº05/2017 - CONSUNI)

Art.1º. As normas para a composição do Plano de Trabalho Docente - PTD, conforme os regimes de trabalho do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, sujeitos às atividades compreendidas na Carga Docente Semanal, serão regidas por este documento.

Art.2º. Para fins do disposto na presente Resolução, entendem-se:

I - que o Plano Trabalho Docente - PTD é um instrumento de gestão e de planejamento do trabalho docente atinente ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, bem como às atividades inerentes à gestão acadêmica;

II - que o Regime de Dedicção Exclusiva - DE é a obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos, vedado o exercício de qualquer atividade remunerada em outra instituição, pública ou privada, salvas as exceções previstas na Lei nº15.571 de 07/04/2014;

III - que a carga horária do docente, independentemente do regime de trabalho, poderá ser distribuída nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, incluindo-se o sábado, se assim exigirem as necessidades do ensino, da pesquisa e da extensão, ou ainda a adoção de horário especial, justificado pela unidade acadêmica/Centro ou Coordenação do Curso, quando se tratar de órgãos cujas atividades incluam domingos e feriados;

IV - A alocação de horas semanais de trabalho pelo docente em seu PTD representa referencial de planejamento, não significando declaração antecipada de cumprimento.

Art.3º. Os regimes de trabalho do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, consoante ao que estabelece o artigo 10 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, são assim considerados:

I - 20 (vinte) horas semanais de trabalho efetivo, distribuídas entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão e, eventualmente, gestão acadêmica;

II - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho efetivo, com ou sem Dedicção Exclusiva - DE, distribuídas entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão e, eventualmente, gestão acadêmica.

Parágrafo único. Conforme o regime de trabalho, o docente deve colocar à disposição da UVA tempo necessário para o cumprimento de sua carga de trabalho efetivo semanal, compatíveis com suas atividades na Universidade;

Art.4º. A carga de trabalho efetivo semanal do corpo docente da UVA, em ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, fica estabelecida na forma abaixo discriminada:

I - se o regime for de 20 horas semanais, excepcionalmente com ou sem Dedicção Exclusiva (DE), deverá o docente dedicar no mínimo 08 (oito) horas semanais às atividades de ensino em sala de aula, não podendo a carga horária total dedicada ao ensino no semestre ser inferior a 120h/a, e o tempo complementar de seu regime, às outras atividades efetivas de magistério;

II - se o regime for de 40 horas semanais, com ou sem Dedicção Exclusiva (DE), destinada somente ao ensino, deverá o docente dedicar no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais às atividades de ensino em sala

de aula, não podendo a carga horária total dedicada ao ensino no semestre ser inferior a 240h/a, e o tempo complementar de seu regime às outras atividades efetivas de magistério;

III - se o regime for de 40 horas semanais, com ou sem Dedicção Exclusiva (DE), vinculadas ao ensino e à pesquisa ou à extensão conforme portaria referente ao Plano de Trabalho Docente - PTD, deverá o docente reservar no mínimo 12 (doze) horas semanais às atividades de ensino em sala de aula, não podendo a carga horária total dedicada ao ensino no semestre ser inferior a 180h/a, e o tempo complementar de seu regime às outras atividades efetivas de magistério;

IV - se o regime for de 40 horas semanais, com ou sem Dedicção Exclusiva (DE), vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão conforme portaria referente ao Plano de Trabalho Docente - PTD, deverá o docente dedicar pelo menos 8 (oito) horas semanais às atividades de ensino em sala de aula, não podendo a carga horária total dedicada ao ensino no semestre ser inferior a 120h/a, e o tempo complementar de seu regime às outras atividades efetivas de magistério;

V - se o regime for de 40 horas semanais, com ou sem Dedicção Exclusiva (DE), vinculadas ao ensino e à gestão acadêmica, deverá o docente dedicar, pelo menos 8 (oito) horas semanais às atividades de ensino em sala de aula, não podendo a carga horária total dedicada ao ensino no semestre ser inferior a 120h/a, e o tempo complementar de seu regime às outras atividades efetivas de magistério;

VI - se o regime for de 40 horas semanais, com ou sem Dedicção Exclusiva (DE), vinculadas ao ensino, gestão acadêmica e à pesquisa e/ou à extensão conforme portaria referente ao Plano de Trabalho Docente - PTD, deverá o docente dedicar no mínimo 4 (quatro) horas semanais às atividades de ensino em sala de aula, não podendo a carga horária total dedicada ao ensino no semestre ser inferior a 60h/a e o tempo complementar de seu regime às outras atividades efetivas de magistério.

VII - no caso dos ocupantes das funções de Reitor(a) e/ou Vice-Reitor(a), facultam-se o previsto nos incisos anteriores (I a VI), mas os mesmos estão dispensados das atividades de ensino, pesquisa e extensão durante o cumprimento de seus mandatos;

§1º - A incorporação de carga horária semanal de trabalho efetivo pertinente às atividades de pesquisa ou extensão, que implique em diminuição de carga horária de ensino em sala de aula, deve atender aos dispositivos de Portaria referente ao Plano de Trabalho Docente - PTD;

§2º - No que concerne ao ensino, quando o conteúdo da disciplina teórica e/ou prática for dividido entre um ou mais docentes, serão alocadas, no Plano de Trabalho Docente - PTD, as horas pertinentes a cada docente;

§3º - Quando a disciplina prática for dividida, a distribuição das horas pertinentes a cada docente será regulamentada em resolução própria.

§4º - O docente obrigará-se a participar das reuniões de colegiado de seu curso de origem, observando as normas vigentes sobre o tema;

§5º. O docente destinará ao planejamento das aulas o mesmo tempo a ser usado para atividades de ensino em sala de aula;

§6º. Destinar-se-ão, no máximo, 20 (vinte) horas semanais para atividade de pesquisa ou de extensão, podendo ser a carga horária contabilizada com o somatório das atividades de pesquisa ou extensão elencadas em Portaria referente ao Plano de Trabalho Docente - PTD;

§7º. Destinar-se-ão 24 (vinte e quatro) horas semanais para as atividades de gestão acadêmica nas funções ocupacionais titulares e adjuntas a seguir discriminadas: Pró-Reitoria, Chefia de Gabinete, Diretoria (Unidade Acadêmica, Departamento de Ensino de Graduação, Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, Recursos Humanos - DRH, Imprensa Universitária, Setor Financeiro, Divisão de Material e Patrimônio - DIMAP, Biblioteca Central, Museu Dom José, Núcleo de Educação à Distância), Coordenadoria (Curso de Graduação, PPG Stricto Sensu, Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional - ACMI, Assessoria Técnica e Coordenações de Pró Reitorias, Comissão de Licitação e Ouvidoria), e Diretoria do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da UVA - IADE.

§8º. O restante da carga horária semanal de trabalho efetivo, conforme regime de trabalho docente, poderá ser complementada com as chamadas Atividades Efetivas de Magistério elencadas em Portaria referente ao Plano de Trabalho Docente - PTD;

§9º. Caso a carga horária semanal apresentada pelo docente no planejamento de seu PTD seja inferior ao seu regime de trabalho na UVA, a Direção de Centro e a Coordenadoria do Curso deverão indicar atividades para a composição total da carga horária prevista no respectivo regime de trabalho, observadas as demandas do curso e/ou centro ao qual pertence o referido docente;

Art.5º. A carga horária destinada à pesquisa e à extensão deverá ser cadastrada no Sistema Acadêmico e validadas pela Coordenação, Direção de Centro e respectivas Pró-Reitorias, com anuência do colegiado de Curso, sendo por estas avaliadas em sua execução semestral através de relatórios com as devidas comprovações, seguindo os mesmos trâmites para fins de renovação semestral.



§1º Para fins de operacionalização do disposto no caput deste artigo, o docente que optar por uma das possibilidades elencadas no art.4º, deverá ter seu Plano de Trabalho Docente – PTD para o semestre subsequente ao vigente validado pelas instâncias competentes, até o envio da oferta semestral de disciplinas à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD pela Coordenadoria do Curso;

§2º O prazo para cadastro de atividades através do sistema acadêmico, pelo docente, que importem em diminuição de carga horária de ensino no semestre seguinte ao vigente, será de 30 dias que antecedem o envio da oferta semestral de disciplinas à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD pela Coordenadoria do Curso;

§3º O docente que desenvolver atividades relativas à pesquisa ou à extensão, que impliquem na diminuição de carga horária de ensino, deve apresentar os resultados das suas atividades em eventos acadêmicos no âmbito da UVA;

§4º A avaliação do PTD deverá observar ao que segue:

I - Entrega de relatório final ou parcial da(s) atividade(s) de pesquisa ou de extensão, podendo ser acompanhado das comprovações, produtos ou similares, conforme Modelo definido pelas respectivas Pró-Reitorias;
II - A periodicidade da entrega será semestral para efeito de renovação, cabendo às respectivas instâncias a avaliação dos resultados;
III - O relatório será avaliado com base nos critérios pertinentes às atividades realizadas pelo docente, definidos pelos respectivos segmentos da UVA;

Art.6º. A carga horária do docente poderá ser distribuída no ensino de graduação ou de pós-graduação stricto sensu da UVA ou de programas de pós graduação stricto sensu associados ou conveniados, não devendo a carga horária destinada ao ensino de graduação ser inferior a 2/3 da carga horária total de ensino a ser cumprida pelo docente.

Art.7º. A avaliação a ser levada a efeito pela CPPD, para fins de progressão funcional, deverá contemplar o disposto no art.4º da presente Resolução.

§1º. Ao docente que optar por uma das situações descritas nos itens I, II e V do art.4º supracitado, ser-lhe-á aferida a pontuação mínima referente ao fator III do Anexo B da Resolução Nº09/2009 – CONDIR ou sucedânea, de modo a não prejudicar a progressão funcional, desde que devidamente comprovada através de declarações e/ou portarias emitidas pelos setores competentes.

§2º. No caso dos ocupantes das funções de Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), os mesmos estão dispensados das atividades de ensino, pesquisa e extensão durante o cumprimento de seus mandatos e ser-lhe-á aferida a pontuação mínima referente aos fatores I, II e III do Anexo B da Resolução Nº09/2009 – CONDIR ou sucedânea.

Art.8º. O não cumprimento da carga horária definida nesta Resolução acarretará ao docente sanções previstas nos Estatuto e Regimento desta IES, assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório.

§1º. O disposto no caput deste artigo abrange o total da Carga Docente Semanal, devida ao ensino, à pesquisa, à extensão e, eventualmente, gestão acadêmica.

§2º. O não cumprimento das normas estabelecidas na presente Resolução será verificado e comunicado pelo Coordenador do Curso ao Diretor de Centro e este ao Reitor que comunicará o caso à Procuradoria Jurídica da UVA, para as providências cabíveis.

§3º. A carga horária referente às atividades de pesquisa e/ou extensão que dispensem carga horária de ensino será verificada pelas respectivas Pró-Reitorias e no caso de não cumprimento destas atividades, o docente perderá o direito de dispensa da carga horária de ensino no semestre subsequente.

Art.9º. O professor substituto, contratado por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público por esta Universidade, na forma da lei Complementar Nº. 14 de 15.09.99, cumprirá Regime de Trabalho de 40 horas semanais, para exercer atividades docentes efetivas.

§1º. O professor, nesse regime de trabalho, deverá destinar no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais às atividades de ensino em sala de aula, não podendo a carga horária total dedicada ao ensino no semestre ser inferior a 240h e o tempo complementar de seu regime, às outras atividades efetivas de magistério complementando assim a carga horária semanal respectiva ao seu regime de trabalho;

§2º. Caso a carga horária dedicada ao ensino seja inferior ao previsto no §1º do art.9º e não havendo demanda relacionada ao ensino em sala de aula, será computada como equivalente a carga horária relacionada a pesquisa ou a extensão, desde que o docente tenha atendido aos dispositivos respectivos à matéria desta Resolução;

§3º. O regime de trabalho na condição de professor substituto é incompatível com as funções de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Ouvidor Geral, Diretor de Centro e Coordenador de Curso, podendo, excepcionalmente, assumir as demais funções de gestão acadêmica, bem como as funções de adjunto, fazendo, nestes casos, jus à carga horária mencionada no inciso §7º, do artigo 4º desta Resolução.

Art.10. Deverá o Departamento de Recursos Humanos informar à PROGRAD e ao Núcleo Tecnologia de Informação - NTI, imediatamente e mediante ofício, a ocorrência de quaisquer afastamentos dos docentes ativos ou do seu retorno às atividades docentes, para fins de retirada ou inserção dos mesmos no Sistema Acadêmico.

Art.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário -CONSUNI, após consulta ao Colegiado de Curso e ao Conselho de Centro.

Anexo da Resolução Nº05/2017 – CONSUNI, aprovada em reunião ocorrida na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral-CE, aos 30 de maio de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº06/2017 - CONSUNI.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO DO CURSO DE ENFERMAGEM, SETOR DE ESTUDO “ENFERMAGEM” DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, REGIDO PELO EDITAL Nº02/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUNI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e; CONSIDERANDO a desistência da autora do Processo nº107272-73.2015.8.06.0167, cuja sentença estabeleceu a anulação da homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para professor Adjunto do Curso de Enfermagem, Setor de Estudo “Enfermagem” da Universidade Estadual Vale do Acaraú, regido pelo Edital Nº02/2015, bem como a reavaliação de títulos da candidata que passou em 1º lugar no referido certame; CONSIDERANDO que a autora do referido processo foi convocada e encontra-se empossada no cargo de Professora Adjunta, do Edital Nº12/2016, não mais persistindo seu interesse de agir na demanda judicial; RESOLVE,

Art.1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para professor Adjunto do Curso de Enfermagem, Setor de Estudo “Enfermagem” da Universidade Estadual Vale do Acaraú, regido pelo Edital Nº02/2015.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução ad referendum Nº05/2016 - CONSUNI.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 30 de maio de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº368/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1146107/2017, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **NEWTON DE CASTRO PONTES**, matrícula 431290.1-5, folha 6758, lotado no Departamento de Línguas e Literaturas, vinculado ao Centro de Humanidades-CH desta Fundação, da referência I Classe Adjunto para a referência J da mesma Classe, com vigência a partir de 03 DE MARÇO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 31 de maio de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº371/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº3753965/



2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, no dia 01 de junho de 2017, com o objetivo de conduzir equipe do Laboratório de Limnologia e Aquicultura ao açude do Rosário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 01 de junho de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº372/2017-GR-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº3770363/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula nº430453.1-8, ocupante do Cargo de Motorista, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 04 a 09 de junho de 2017, com o objetivo de conduzir alunos para participar do III Congresso Regional da Sociedade Brasileira de Biofísica, que ocorrerá na Universidade Estadual do Ceará/UECE, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$337,31 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 02 de junho de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº373/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3770584/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **ALINE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº300477.1-0, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 05 a 06 de junho de 2017, com o objetivo de participar da Capacitação do PPA 2016/2019 na SEPLAG, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 02 de junho de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº374/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3770738/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **NÚBIA FERREIRA ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº430702.1-5, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 05 a 06 de junho de 2017, com o objetivo de participar da Capacitação do PPA 2016/2019 na SEPLAG, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 02 de junho de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2015, ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DO CEARÁ - ETICE.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161, bairro Pimenta, Crato-ce; IV - CONTRATADA: Empresa de **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, bairro São João do Tatuape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II e artigo 68, §8º, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda no Contrato em sua cláusula nona.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$55.464,48 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 04 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitem; XII - DATA: 31 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor da URCA e Francisco Rogério Cristino - Diretor de controladoria da ETICE.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2017

CONTRATANTE: Fundação universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: **KERCIA ERINEIDE DA PENHA TELES - ME**. OBJETO: **Serviços gráficos** para atender as necessidades da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e qualificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20170005-URCA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações,e,ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.500,00 Quatorze mil e Quinhentos Reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200 003.12.3 64 . 0 7 1 . 2 2 6 1 6 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 1 . 0 0 . 0 0 . 0 . 3 0 ; 31200003.12.364.071.22616.01.33903900.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: José Patrício pereira Melo - Presidente e Kércia Erineide da penha Teles - Representante Legal

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2017

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **WEA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME**. OBJETO: **Serviços gráficos** para atender as necessidades da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20170005-URCA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903900.1.00.00.0.30; 31200003.12.364.071.22616.01.33903900.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor da URCA e Wagner de Sena Magalhães - Representante Legal.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº974/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3425127/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função Aux Tec Manuten, 28, matrícula nº010617.1-



2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 13/06/2017 a 14/06/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES DA UECE, QUE REALIZARA VISITA TÉCNICA DO MESTRADO PROFISSIONAL NAS CIDADES DE QUIXADÁ-CE E LIMOEIRO DO NORTE-CE., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$101,20 (cento e um reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1021/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3024378/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEONOR DE MARIA RODRIGUES MELO** ocupante do cargo Prof Assistente, D, matrícula nº006959.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza, no período de 07/06/2017 a 09/06/2017, que

irá realizar Aula de campo de Educação ambiental onde serão vistas a escolas e projetos e órgãos ambientais como SEMACE e ICMbio., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1040/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3o do art.6º do Decreto no 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de Junho/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1040/2017 DE 26 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
ABRAHÃO ALAM NETO	OPER COMPUTADOR	0007.1- X	A	42
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0	A	42
ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00105.1-0	A	42
ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5	A	42
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459-1-X	A	42
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08095.1-9	A	42
ANA MARIA V. CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00235.1-5	A	42
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	10624-1-7	A	42
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225.1-9	A	42
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	07460.1-0	A/M	42/42
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	07401.1-X	A	42
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1	A	42
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	07461.1-8	A	42
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07462.1-5	A	42
ANTÔNIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07422-1-7	A	42
ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08816.1-9	A	42
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464.1-X	A/M	42/42
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUX SERV GERAIS	00452.1-7	M	42
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501-1-5	A	42
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515.1-9	A	42
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675.1-2	A	42
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3	A/J	42/42
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6	A	42
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	07468.1-9	A/M	42/42
CRISelda MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8	A	42
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08028.1-6	A	42
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	01207-1-5	A	42
FÁTIMA MARIA MENDES LIMA	AUX. DE PAT. CLÍNICA	01285.1.1	A	42
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETÁRIA	07408.1-0	A	42
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7	A/F	42/42
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01467.1-4	A	42
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08083.1-8	A/E	42/42
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6	A	42
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09038.1-7	A	42
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01715.1-4	A	42
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2	A	42
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3	A	42
FRANCISCO RICARDO S. GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2	A/M	42/42
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8	A/F	42/42
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	07478-1-5	A	42
GUARANI BATISTA BASTOS	OPER DE REC AUDIVISUAIS	02050-1-X	A/J	42/42
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07431-1-9	A	42
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	10609-1-0	A	42
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08799-1-6	A	42
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414-1-8	A	42
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314-1-4	A	42
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	002390-1-1	A	42
JOÃO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395.1-8	A	42
JOÃO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6	A/S	42/42
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6	A/E	42/42
JOSÉ CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X	A	42
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08063-1-5	A/S	42/42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2	A	42
JOSÉ MARIA DE FREITAS	VIGIA	02840-1-7	A	84
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07418-1-7	A/J	42/42
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2	A	42
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419-1-4	A	42
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3	A	42
LILIANE MENDONÇA PRADO	DIGITADOR	07426-1-9	A	42
LINDA MARIA PRESLE R. DOS S. SOUSA	SECRETÁRIA	03220-1-6	A	42
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255-1-1	A/M	42/42
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08097-1-3	A	42
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08023-1-X	A	42
LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07488-1-1	A	42
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9	A	42
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413-1-2	A	42
MANOEL EPIFANIO F. DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	004692.1.1	A	42
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9	A	42
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625-1-4	A	42
MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X	A	42
MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10644-1-X	A	84
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03845-1-8	A	42
MARIA DO SOCORRO N. ROCHA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07489-1-9	A	42
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08088-1-4	A	84
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07439-1-7	A	42
MARIA EDNEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8	A	42
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07440-1-8	A	42
MARIA ELETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08490-1-X	A	42
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04137.1-2	A	42
MARIA JOSE ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMIMISTRAÇÃO	08081.1-3	A	42
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTÍNUO	07492.1-4	A/F	42/42
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07447.1-9	A	42
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08004-1-4	A	42
MARIA SOCORRO ARAÚJO LEITE	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07493-1-1	A	42
MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	08027-1-9	A	42
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	05087.1-3	A/F	42/42
OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120.1-X	A/F	42/42
PAULO MOURÃO SOARES	AGENTE DE ADMINTRAÇÃO	10614-1-0	A	42
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	07496-1-3	A	42
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	42
RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05385-1-5	A	84
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1-6	A	42/42
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	07497.1-0	A	42
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07498.1-8	A	42
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07452.1-9	A	42
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453.1-6	A/M	42/42
SELMA DE SALES CAMPOS	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	08073-1-1	A	42
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732.1-3	A/M	42/42
TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETARIO	05857.1-8	A	84
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05928.1-1	A/F	42/42
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8	A	42
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08056-1-0	A	42

*** **

PORTARIA Nº1129/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3754287/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES** ocupante do cargo Prof Adjunto, M, matrícula nº006220.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza, no período de 28/09/2017 a 30/09/2017, a fim de presidir Solenidade de Colação Grau da FECL/UECE, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5%, mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 10% no valor total de R\$236,57 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1132/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3743161/2017/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES** ocupante do cargo Prof Adjunto, M, matrícula nº006220.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/Crateús/Fortaleza, no período de 14/09/2017 a 16/09/2017, a fim de presidir Solenidade de Colação de Grau da CECITEC e FAEC/UECE, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$225,62 (duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1150/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3790488/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABIANN LUCENA DA PONTE** ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300651.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período

de 04/08/2017 a 05/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1169/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3843360/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALANNA ALENCAR DE ARAÚJO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 21/07/2017 a 22/07/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1171/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3848990/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO** ocupante do cargo Prof Adjunto, M, matrícula nº001645.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 27/07/2017 a 29/07/2017, a fim de Participar de Colação de Grau nos polos de Jaguaribe/Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1183/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3871763/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brejo Santo e Mauriti/Fortaleza, no período de 20/07/2017 a 22/07/2017, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Brejo Santo e Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1199/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3868193/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA**

exercente da função Motorista, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/IGUATÚ/FORTALEZA, no período de 04/07/2017 a 07/07/2017, QUE IRA CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORA E ALUNOS DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UECE, A FIM DE REALIZAR AULA DE CAMPO, EM IGUATU-CE., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$225,39 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1200/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 37333344/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/IGUATÚ/FORTALEZA, no período de 01/07/2017 a 04/07/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES DA CEV/UECE, A FIM DE APLICAR PROVAS DO VESTIBULAR 2017.2, 2ª FASE NA CIDADE DE QUIXADÁ/IGUATÚ-CE., concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, mais 2 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, no valor total de R\$229,99 (duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1201/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3851002/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 14/07/2017 a 17/07/2017, QUE IRÁ CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR DA CEV, A FIM DE REALIZAR APLICAÇÃO DA PROVA DA SELEÇÃO TEMPORÁRIA DO SEAS, EM SOBRAL-CE., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20.0%, no valor total de R\$257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1202/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3850782/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 14/07/2017 a 17/07/2017, QUE IRA CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR DA CEV, A FIM DE REALIZAR APLICAÇÃO DE PROVA DA SELEÇÃO TEMPORÁRIA DO SEAS, EM JUAZEIRO DO NORTE-CE., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20.0%, no valor total de R\$257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº1203/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3851240/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/UBAJARA/FORTALEZA, no período de 10/07/2017 a 12/07/2017, QUE IRA CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR E ALUNOS DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UECE, A FIM DE REALIZAR AULA DE CAMPO, EM UBAJARA-CE., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1204/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3733212/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função Aux Tec Manuten, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 01/07/2017 a 04/07/2017, QUE IRA CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR DA CEV/UECE, A FIM DE APLICAR PROVAS DO VESTIBULAR 2017.2, 2ª FASE, NA CIDADE DE LIMOEIRO DO NORTE-CE., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1205/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3732321/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função Oficial de Manutencao, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 01/07/2017 a 04/07/2017, QUE IRÁ CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR DA CEV/UECE, A FIM DE APLICAR PROVA DO VESTIBULAR, 2017.2, 2ª FASE NA CIDADE ITAPIPOCA-CE., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1221/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3329748/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FÁBIO FREIRE DO VALE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 30/06/2017 a 01/07/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil. Licenciatura em HISTÓRIA, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$95,41 (noventa e cinco reais e quatrocentos e um centavos), perfazendo um total de R\$360,91 (trezentos e sessenta reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com

recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1222/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3501010/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANNA CAROLINA FARIAS DE ARAÚJO SOMBRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho RUSSAS/IGUATU/RUSSAS, no período de 30/06/2017 a 02/07/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de IGUATU da Universidade Aberta do Brasil Licenciatura em HISTÓRIA, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$521,36 (quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2015

I - ESPÉCIE: Aditivo nº04 ao Contrato nº137/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Doutor Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Fiscal Vieira, 3935, sala 07 - Bairro Joaquim Távora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias e a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: mesmo; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir de 26/05/2017 a 22/11/2017. O novo prazo de execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir de 25/05/2017 a 21/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 24 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. João Queiroz Porto Junior Representante Legal da empresa - **CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (02 FILMADORAS, 08 MICROFONES PROFISSIONAIS DE LAPELA E 02 MESAS DE SOM)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. (ITEM 01 - 02 (DUAS) CÂMERAS DE VÍDEO, FILMADORAS PROFISSIONAIS).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2017 - FUNECE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.. VALOR GLOBAL: R\$24.378,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com a



entrega da mercadoria DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10195 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.28283.1 - PF: 3101010172016I - CV: 787025/2013 na IG: 912441000 - MAPP: 95. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Elaine Silva Marinho - MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (02 FILMADORAS, 08 MICROFONES PROFISSIONAIS DE LAPELA E 02 MESAS DE SOM)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. (ITEM 02 - 08 (OITO) MICROFONES, SEM FIO LAPELA 50 METROS E ITEM 03 - 02 (DUAS) MESAS DE SOM, MIXER DE ÁUDIO 12 CANAIS DE ENTRADA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2017 - FUNECE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$8.658,40 (oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10195 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.28283.1 - PF: 3101010172016I - CV: 787025/2013 na IG: 912441000 - MAPP: 95.. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Gildenan Gonçalves Rodrigues - STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Vinicius Madureira Maia
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 27/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA ESTÚDIO)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. (ITEM 01 - 01 (UMA) CÂMERA DE VÍDEO, FILMADORA PROFISSIONAL E ITEM 02 - 01 (UM) TRIPÉ PARA FILMADORA PROFISSIONAL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2017 - FUNECE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$12.526,00 (doze mil quinhentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10195 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.28283.1 - PF: 3101010172016I - CV: 787025/2013 na IG: 912560000 - MAPP: 95.. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Elaine Silva Marinho - MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Vinicius Madureira Maia
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 28/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA ESTÚDIO)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. (ITEM 03 - CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PARA FILMAGEM). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2017 - FUNECE, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte

deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.. VALOR GLOBAL: R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10195 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.28283.1 - PF: 3101010172016I - CV: 787025/2013 na IG: 912560000 - MAPP: 95.. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Gildenan Gonçalves Rodrigues - STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **ARTSUPRI INFORMÁTICA COM. IND. SERV. IMP. EXP. EIRELI - EPP.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TONER)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. (ITEM 01 - TONER P/IMPRESSORA HP LASER JET). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 20 (vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$91,86 (noventa e um reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11182 - 31200001.12.364.071.22605.03.339030.28283.1 - PF 31010101052016C - CV 817149/2015 - PROAP na IG 905632000. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Iann Machado de Oliveira - ARTSUPRI INFORMÁTICA COM. IND. SERV. IMP. EXP. EIRELI - EPP.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 35/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **ARTSUPRI INFORMÁTICA COM. IND. SERV. IMP. EXP. EIRELI - EPP.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TONER)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. (ITEM 02 - TONER P/IMPRESSORA SAMSUNG). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: VALOR GLOBAL: R\$904,50 (novecentos e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11162 - 31200001.12.364.071.18601.03.339030.28283.1 - PF 3101010042016I - CV 796231/2013 na IG 905632000.. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Iann Machado de Oliveira - ARTSUPRI INFORMÁTICA COM. IND. SERV. IMP. EXP. EIRELI - EPP.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 40/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTÓVÃO EIRELI - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. (ITENS 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 17, 18, 19, 20 E 25). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como



fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160025 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.O prazo de execução do objeto contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente. VALOR GLOBAL: R\$154.315,00 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e quinze reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11180 – 31200001.12.364.071.22605.03.339030.100000.0 – PF 3101010 022016G 11180 - 31200001.12.364.071.22605.03.339030.100000.0 – PF 3101010042016G na IG 900158000.. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio- Presidente da FUNECE e Sr. Adacleiton do Nascimento dos Santos - COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTÓVÃO EIRELI – ME.

Vinicius Madureira Maia
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 41/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **CLARIT COMERCIAL EIRELI - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE**. (ITENS 03 E 04). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160025 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza- Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente. VALOR GLOBAL: R\$50.183,92 (cinquenta mil cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11180 – 31200001.12.36 4.071.22605.03.33 9030.100000.0 – PF 3101010022016G 11180 - 31200001.12.3 64.071.2 2605.03.339030.100000.0 – PF 3101010042016G na IG 900158000.. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Francisco Isaías Lopes Neto - CLARIT COMERCIAL EIRELI – EPP.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 42/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE**. (ITENS 11, 13, 21, 22, 23, E 24). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160025 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente. VALOR GLOBAL: R\$10.567,20 (dez mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11180 – 31200001.12.364.071.22605.03.339030.100000.0 – PF 3101010022016G 11180 - 31200001.12 .364.071.22605.0 3.339030.1000 00.0 – PF 3101010042016G na IG 900158000.. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. André de Freitas Siqueira-GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2016

CONVENIENTES: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, mantenedora da UECE, CNPJ: 07.885.809/0001-97, com sede na Av. Dr Silas Munguba, 1700, Itaperi, Fortaleza-Ceará e **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA E DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ: 13.519.159/0001-69, sediado na Av.Barão de Studart, nº1980, 4º andar, Ed Casa da Indústria, Aldeota, com interveniência do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE-IEPRO, CNPJ: 00.977.419/0001-06, situado à Rua Acapulco, 215, Itaperi, Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui-se objeto do convênio o **estabelecimento de um programa de mútua cooperação** entre os participantes no intuito de executar Ações Comuns no campo da Tecnologia em Energias Renováveis voltada ao Estudo e Desenvolvimento em Energias Alternativas e Meio Ambiente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza como Foro competente. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá sua vigência por 02 (dois) anos, podendo excepcionalmente ser prorrogada por mais de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. VALOR: Referido convênio não apresenta repercussão financeira, não importando em dispêndio financeiro pelos participantes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio, Presidente da FUNECE e Elias de Sousa Carmo, Presidente do Sindicato das Indústrias de Energia e de Serviços do Setor Elétrico do Estado do Ceará.

Ana Cecilia Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURIDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº048/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.206 de 28 de fevereiro de 2008, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II e III, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais, cumulada com suspensão de 180 (cento e oitenta) dias para participar de licitação e contratar com a Administração Pública contra a empresa **GERALDO DE OLIVEIRA NETO - ME**, estabelecida a Rua Mario Mendes nº273, parque potira jurema, distrito Mario Mendes, município de Caucaia CEP:61.648-110 em decorrência da apuração feita através do processo nº3617074/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 66, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro de fornecedor FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2016. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº049/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.206 de 28 de fevereiro de 2008, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II e III, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$32,00 (trinta e dois reais), cumulada com suspensão de 180 (cento e oitenta) dias para participar de licitação e contratar com a Administração Pública contra a empresa **GERALDO DE OLIVEIRA NETO - ME**, estabelecida a Rua mario mendes nº273, parque potira jurema, distrito mario mendes, município de Caucaia CEP:61.648-110 em decorrência da apuração feita através do processo nº4787100, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 66, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro de fornecedor. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº050/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.206 de 28 de fevereiro de 2008, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II e III, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$609,90 (seiscentos e nove reais e noventa centavos), cumulada com suspensão de 180 (cento e oitenta) dias para participar de licitação e contratar com a Administração Pública contra a empresa **ANGÉLICA DE C. FARIAS BUFE - ME**, estabelecida a Rua Bernardo Manuel, nº12490 Pequeno Mondubim – Fortaleza – CEP: 60.760-000 em decorrência da apuração feita através do processo nº4719717/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 66, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro de fornecedor. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes na Lei Estadual nº16.026/2016, na Lei federal nº8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº119/2012, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014 e em especial no XIX EDITAL CEARÁ JUNINO – 2017 publicado no D.O.E. de 04 de maio de 2017, RESOLVE **HOMOLOGAR resultado final após a conclusão de todas as etapas de seleção prevista no instrumento convocatório.**

XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017
RESULTADO FINAL – DIVULGADO EM: 12/06/17
CATEGORIA: CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-921140040	CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO	INSTITUTO SOLARIS DE ARTE E CULTURA	77.8	Classificado

*NÃO HOUE CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA: FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS - MACRORREGIÃO: CAPITAL

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1475881573	X FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO JARDIM AMÉRICA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL	88.8	Classificado
2	on-1838750427	24º FESTIVAL DE QUADRILHAS DO SÍTIO CÓRREGO	LIGA ESPORTIVA ARTE CULTURAL BENEFICENTE-LEACB	84.5	Classificado
3	on-156064883	23º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO BAIRRO ELLERY	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS ELLERY E MONTE CASTELO	82.8	Classificado
4	on-528890175	10º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS ARRAIA DO CUMPADE FELIX	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRO PAI LUIZ DE ARUANDA	81.7	Classificado
5	on-1478175983	8º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS AMCTN	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES	80.5	Classificável
6	on-46539997	20º FESTIVAL JUNINO DO PARQUE OESTE	O CENTRO DE ARTICULAÇÃO E APOIO DE CRECHES - CAAC	69.0	Classificável
7	on-1740784970	24º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO PARQUE ARAXÁ	ASSOCIACAO CULTURAL AFRO-BRASILEIRA MARACATU NACAO PICI-ACAMPI	64.5	Classificável

CATEGORIA: FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS - MACRORREGIÃO: CARIRI

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1092882450	FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS CELENE QUEIROZ	MUNICIPIO DE BARBALHA	80.5	Classificado

*NÃO HOUE CLASSIFICADOS OU CLASSIFICÁVEIS

CATEGORIA: FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS - MACRORREGIÃO: CENTRO SUL

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1074349742	IGUATU CIDADE JUNINA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOL NASCENTE	90.8	Classificado
2	on-99050681	X VÁRZEA ALEGRE JUNINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE	89.0	Classificável

CATEGORIA: FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS- MACRORREGIÃO: LITORAL LESTE

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1803947830	SÃO JOÃO DE CASCAVEL 2017 - FESTEJANDO A CULTURA POPULAR	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	90.8	Classificado

*NÃO HOUE CLASSIFICÁVEIS

CATEGORIA: FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS- MACRORREGIÃO: LITORAL NORTE

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
----	--------------	---------	--------------------	-----------	-----------------

*NÃO HOUE CLASSIFICADOS OU CLASSIFICÁVEIS

CATEGORIA: FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS - MACRORREGIÃO: LITORAL OESTE | VALE DO CURU

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-678439937	FESTIVAL JUNINO SÃO JOÃO DE URUBURETAMA – CULTURA JUNINA DE TRADIÇÃO	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL - LUZ E VIDA	81.3	Classificado
2	on-2065899853	PENTECOSTE CIDADE JUNINA, TRADIÇÕES E RAÍZES	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE	71.3	Classificável



CATEGORIA: FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS - MACRORREGIÃO: MACIÇO DE BATURITÉ

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1464345236	PACOTI SÃO JOÃO DE TODOS	ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE PACOTI	93.3	Classificado
2	on-804546930	SERRA E SANFONA-FESTANÇA JUNINA DE GUARAMIRANGA	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE DE GUARAMIRANGA	89.3	Classificável
3	on-1909924468	TEM FORRÓ E TEM CAFÉ NA SERRA DE BATURITÉ.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE EM MOVIMENTO	84.2	Classificável

CATEGORIA: FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS - MACRORREGIÃO: METROPOLITANA

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1068199859	XVII FESTEJO MARANGUAPE JUNINO	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DE MARANGUAPE - APAMA	90.7	Classificado
2	on-1832612946	CHOROZINHO NAS FTAS DA NOSSA FÉ, MEMÓRIA E TRADIÇÃO DAS NOITES DE SÃO JOÃO	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - PREFEITURA MUNICIPAL	77.0	Classificado
3	on-1560374587	FESTIVAL ANTÔNIO JUNINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA	67.8	Classificável

CATEGORIA: FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS - MACRORREGIÃO: SERRA DE IBIAPABA

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1034055903	GUARAJUNINO- O CEARÁ JUNINO DA IBIAPABA	MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE	91.8	Classificado
2	on-1903886438	TIANGUÁ CORAÇÃO JUNINO 2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	87.3	Classificável

CATEGORIA: FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS - MACRORREGIÃO: SERTÃO CENTRAL

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1247757981	VII ARRAIÁ VILA JUNINA	ASSOCIAÇÃO DE CINEMA E VÍDEO DE QUIXADÁ	93.0	Classificado

*NÃO HOUE CLASSIFICÁVEIS

CATEGORIA: FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS - MACRORREGIÃO: SERTÃO SOBRAL

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-928869062	V FESTIVAL MERUOCA JUNINO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ	91.2	Classificado
2	on-1528855578	TRADICIONAL FESTIVAL SÃO JOÃO DE CORES 2017	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL LUAR DO SERTÃO	80.3	Classificável
3	on-1985682007	REALIZAÇÃO DO II FESTIVAL DA CULTURA SERTANEJA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA	75.8	Classificável

CATEGORIA: FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS - MACRORREGIÃO: SERTÕES DE CANINDÉ

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1408453596	XX ARRAIA DO PEDRO SANTO 2017 – A FESTA DA FAMÍLIA CANINDEENSE - CANINDÉ DO MEU CORAÇÃO, CULTURA VIVA, TERRA DE ARTE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE IMÓVEL IPUEIRA DA VACA	82.8	Classificado

*NÃO HOUE CLASSIFICÁVEIS

CATEGORIA: FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS - MACRORREGIÃO: SERTÕES DE CRATEÚS

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
----	--------------	---------	--------------------	-----------	-----------------

* NÃO HOUE CLASSIFICADOS OU CLASSIFICÁVEIS

CATEGORIA: FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS - MACRORREGIÃO: SERTÃO INHAMUS

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
----	--------------	---------	--------------------	-----------	-----------------

* NÃO HOUE CLASSIFICADOS OU CLASSIFICÁVEIS

FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS

CATEGORIA: FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS - MACRORREGIÃO: VALE DO JAGUARIBE

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-797465136	ALTO SANTO JUNINO: CORDEL E TRADIÇÕES	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEU ZEBRA NO TEATRO	93.3	Classificado
2	on-1621062825	FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE RUSSAS – TRADIÇÕES DE NOSSA TERRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS	80.7	Classificado

*NÃO HOUE CLASSIFICÁVEIS

QUADRILHA JUNINA (ADULTA)

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (ADULTA) - MACRORREGIÃO: CAPITAL

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-622529863	SINTONIZE	QUADRILHA CEARÁ JUNINO	ROBERTO CARLOS DE SOUSA	95.5	Classificado
2	on-1417283161	A SANTO QUE NÃO CONHEÇO, NÃO REZO NEM OFEREÇO	QUADRILHA PAIXÃO NORDESTINA	AUGUSTO JOSE CAVALCANTI DE ARAUJO	92.3	Classificado
3	on-1447771807	QUADRILHA FILHOS DO SERTÃO - RENDA- SE	QUADRILHA FILHOS DO SERTÃO	ITALO MARCO BARBOSA ROCHA	88.8	Classificado
4	on-872089294	TONGIL: CHUVA DE ALEGRIA	QUADRILHA JUNINA TONGIL	RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	85.3	Classificado
5	on-1828607821	BAIÃO MADE IN SERTÃO	JUNINA BABAÇU	MARCOS EVANGELISTA DE SOUSA OLIVEIRA	85.2	Classificado
6	on-176839581	VERDADE OU MENTIRA: A INFLUÊNCIA	QUADRILHA JUNINA CANGAÇO NORDESTINO	TIAGO PINHEIRO DA SILVA	84.3	Classificado
7	on-946671153	O SÃO JOÃO DOS PESCADORES	QUADRILHA JUNINA RAÍZES SERTANEJAS	CARLOS BRUNO MELO DE PAULO	83.7	Classificado
8	on-723733860	O MILAGRE DO SOL	QUADRILHA JUNINA CORAÇÃO SERTANEJO	MOACIR MARTINS DE SOUZA	83.0	Classificado

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
9	on-1037186451	JUNINA EXPLOSÃO	JUNINA EXPLOSÃO	RAFAELE DA SILVA NASCIMENTO GURGEL	82.8	Classificado
10	on-855775749	O PADROEIRO.	QUADRILHA JUNINA PÉ NO CHÃO	FERNANDO NEWTON SANTOS DE ARAÚJO	82.5	Classificado
11	on-839716401	UMA FESTA DE CÔRTE, UM FESTEJO MATUTO	QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DA ROCINHA	CLIVANEIDE BEZERRA RODRIGUES DA SILVA	81.8	Classificado
12	on-1825271177	A PROMESSA	QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DO BAIRRO ELLERY	CLEIDIANNY FERREIRA DE MATOS	81.7	Classificado
13	on-555120325	PROFECIAS DE CHUVA É CULTURA POPULAR. NA ESPERANÇA NORDESTINA, VAI CHOVER NESSE ARRAIÁ	QUADRILHA TRADIÇÃO DA ROÇA	PRISCILA RODRIGUES FURTADO	81.5	Classificado
14	on-1072065022	MITOS E LENDAS	QUADRILHA MILHO VERDE	RENATA SILVA DE SOUSA	81.2	Classificado
15	on-58861324	PIRLIMPIMPIM: NAS ASAS DA IMAGINAÇÃO COM MONTEIRO LOBATO NAS HISTÓRIAS DE SÃO JOÃO	ORGANIZAÇÃO CULTURAL BRILHO DO SERTÃO	JULIANA GOMES SOARES DE SOUSA	81.0	Classificado
16	on-1954626525	QUADRILHA JUNINA LUAR DE APARECIDA	QUADRILHA JUNINA LUAR DE APARECIDA	ADRIA CIBELE MORAES DE SALES	80.3	Classificado
17	on-1039272022	RENASCENDO NO SÃO JOÃO	QUADRILHA JUNINA SOSSEGO DO MEU SERTÃO	FRANCISCA CRISTIANE PEREIRA MARREIRO	80.2	Classificado
18	on-1708985098	AQUARELA JUNINA	QUADRILHA JUNINA ENCANTA CEARÁ	IGOR FELIPE RODRIGUES	79.7	Classificado
19	on-482367673	SOU CABRA DA PESTE SOU DO CEARÁ, PATATIVA É POESIA NO SERTÃO DO CEARÁ	QUADRILHA SWING NRDESTINO	VILMA MARIA SOUSA SILVA	79.5	Classificado
20	on-254702383	CELEBRANDO FESTAS DE PÉ	QUADRILHA FLOR DE LARANJEIRA	JONAS OLIVEIRA CAVALCANTE	79.5	Classificado
21	on-246026921	SANTOS DA MINHA DEVOÇÃO - NESSE ARRAIÁ CABE MAIS UM.	QUADRILHA JUNINA SÓ O MI	ANA LÚCIA FERREIRA	79.0	Classificado
22	on-2058312432	CAMINHO, VERDADE E VIDA PELA PAZ	QUADRILHA LUZ DO SERTÃO	DENIS MONTEIRO ALCANTARA	78.8	Classificado
23	on-1740658120	SANFONEIRO O MAESTRO DO SÃO JOÃO	QUADRILHA JUNINA SÃO JOÃO DA PAZ	SANDRA MARIA ABREU ROCHA	78.7	Classificado
24	on-687501829	O MISTÉRIO DA BIBLIOTECA DE SÃO JOÃO. VEM, TRINDADE JOANINA, COMPARTILHAR ESSA EMOÇÃO!	QUADRILHA TRINDADE JOANINA	CARLOS ALBERTO ALVES DA FONSECA	78.3	Classificado
25	on-800616546	QUADRILHA JUNINA EXPLODE CORAÇÃO	QUADRILHA JUNINA EXPLODE CORAÇÃO	LINDEMBERG DA ROCHA BEZERRA	77.2	Classificado
26	on-620316635	RETIRANTES DO SERTÃO NO SÃO JOÃO DA FAMÍLIA ARRASTA PÉ	QUADRILHA FAMÍLIA ARRASTA PÉ	MARIA ROSIMEYRE DA COSTA	77.2	Classificado
27	on-399383245	JUNINOPOLIS - EM UMA NOITE DE SÃO JOÃO	QUADRILHA JUNINA SIARÁ DE TRADIÇÃO	ROMERIO ABREU BESERRA	76.8	Classificado
28	on-1688344992	FÊ E ESPERANÇA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	ZÉ MORINGA	RENATA SOARES MACIEL	76.5	Classificado
29	on-2138067521	AS RIQUEZAS DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO SÃO JOÃO	LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	76.3	Classificado
30	on-1103715759	QUADRILHA JUNINA AMOR NORDESTINO	QUADRILHA JUNINA AMOR NORDESTINO	PAULO HUDSON MARTINS DA SILVA	75.7	Classificado
31	on-823132550	DE FORTALEZA A JUAZEIRO EU VOU MAIS É DE TREM.	JUNINA FLOR DO SERTÃO	MARIA JOSILENE DA SILVA DOS SANTOS	75.0	Classificado
32	on-858608693	QUADRILHA JUNINA PIRAMBU EM FESTA	QUADRILHA JUNINA PIRAMBU EM FESTA	FERNANDO EUDO MOREIRA DE OLIVEIRA	73.8	Classificado
33	on-193945435	TEM BOI NA MATA. VAQUEIRO NO ABOIO E DOMINGUINHOS NA CANÇÃO	QUADRILHA CEARENSE LUAR NORDESTINO	EMANUEL SOUZA DA SILVA	73.5	Classificado
34	on-784613101	COM AS FLORES DO CHITÃO É FESTA NO MEU SERTÃO	GRUPO JUNINO MEU SERTÃO	JARDEL DO NASCIMENTO MENDONÇA	73.5	Classificado
35	on-1300064686	A GUERRA DOS PADROEIROS... SANTO DE CASA NÃO FAZ MILAGRES	QUADRILHA SANTA TEREZINHA	ANTONIO IVANILDO MOREIRA DA SILVA	73.5	Classificado
36	on-1914065194	A LENDA DA RASGA MORTALHA	QUADRILHA JUNINA CHAPEU DE COURO	WLIMAZE VERAS SAMPAIO	73.3	Classificado
37	on-1233333133	QUADRILHA JUNINA VÔO DA ASA BRANCA - FORTALEZA DE REALEZAS	QUADRILHA JUNINA "VÔO DA ASA BRANCA"	FRANCISCO RENALDO BENEDITO DE SOUZA	71.2	Classificado
38	on-1415848264	A FLOR E O PÁSSARO. UMA HISTORIA DE AMOR NO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA FLOR DO CEARÁ	ITALO BRENDO SOUSA PEREIRA	70.8	Classificado
39	on-1415446549	CAPODRILHA, A SENZALA MATUTA 2	CAPODRILHA	HALANA ELEN VIEIRA BARBOZA	58.0	Classificado

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (ADULTA) - MACRORREGIÃO: CARIRI

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1768622330	O FUXICO: QUADRILHA DO GIL PARA SEMPRE NO SEU CORAÇÃO	QUADRILHA DO GIL	FRANCISCO AMORIM SILVA	83.2	Classificado
2	on-1246309316	A BEATIFICAÇÃO DE UM HOMEM PELA FÉ DO POVO	NAÇÃO NORDESTINA	JHONE BARROS SOARES CORREIA	81.0	Classificado
3	on-613564322	IRACEMA A LENDA DO CEARÁ	QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DA NASCENÇA	JOSE LEANDRO DE SOUSA SANTOS	81.0	Classificado
4	on-769291971	QUADRILHA VERDES CANAVIAIS	QUADRILHA VERDES CANAVIAIS	FRANCISCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA	79.3	Classificado
5	on-1587112337	A FÉ MOVE CORAÇÕES NO ARRAIÁ DOS BASTIÕES	ARRAIÁ DOS BASTIÕES	GERMÁ MARTINS DOS SANTOS	79.3	Classificável
6	on-1907636296	CADA UM SABE A DOR E A ALEGRIA DE SER O QUE É	AGREMIÇÃO JUNINA ASA BRANCA	JOSE FELIPE DE LIMA ALVES	75.3	Classificável



nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
7	on-1587038849	ROSINHA DE TODAS AS FLORES, A MAIS LINDA QUE JÁ VI! DE TODOS OS AMORES, O MAIS VERDADEIRO QUE SENTI	AGREMIÇÃO JUNINA JARDIM	CLAUDEMIR CÂNDIDO NABOR JÚNIOR	75.0	Classificável
8	on-2110980267	MOSSORÓ, A CIDADE CAMPEÃ DA RESISTÊNCIA.	QUADRILHA ROCHEDO DOS MATUTINOS.	REGIANO DE SOUZA FLOR	73.0	Classificável
9	on-640029770	NO FOGO DE UMA PAIXÃO, BONECAS GANHAM VIDA NA SECA DO SERTÃO.	QUADRILHA BONEKA DE PANO	SEBASTIANA SUELÂNIA DE SOUSA	71.2	Classificável
10	on-1515156395	APOTEOSE	AGREMIÇÃO JUNINA CARIRI	FRANCISCO JOSUÉ FARIAS DA SILVA	70.8	Classificável

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (ADULTA) - MACRORREGIÃO: CENTRO SUL

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1482758146	PRA NÃO DIZER QUE NÃO FALEI DAS FLORES	QUADRILHA ARRIBA SAIA	ÍCARO BASTOS BATISTA	77.7	Classificado
2	on-1977106642	SE EU SEGUIR É PORQUE TENHO FÉ	ARRAIÁ DO DNER	CAMILA PONTES FONTELES	77.5	Classificado
3	on-670783385	NA BATIDA DO TAMBOR, SEI QUE VOU TE CONQUISTAR, É SÃO JOÃO, É MARACATU, É CULTURA POPULAR.	QUADRILHA JUNINA MEU XODÓ	ANNY CARUZI DE SOUSA ARAGÃO	77.3	Classificável
4	on-1452962597	A BUSCA AS TERRAS ENCANTADAS DE SÃO SARUÊ.	QUADRILHA ÊTA PAIXÃO	JOSÉ WILKER SILVA PEREIRA	75.7	Classificável
5	on-1908826029	COSTURAS DA VIDA, RIQUEZA DA FESTA, NA DANÇA ME LEVA POR ESSE SÃO JOÃO.	VALENTE NORDESTE	JAQUELINE HELENA DA SILVA	74.7	Classificável

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (ADULTA) - MACRORREGIÃO: LITORAL LESTE

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1161846097	QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO 2017: NINGUÉM VAI ME ACORRENTAR, ENQUANTO EU PUDE CANTAR, ENQUANTO EU PUDE DANÇAR, ENQUANTO EU PUDE Sorrir	QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO	THIAGO SILVA SANTOS	86.7	Classificado
2	on-1442056467	SALVE O MESTRE, OXENTE VITALINO CULTURA DA GENTE	GRUPO CULTURAL PAIXÃO JUNINA	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	79.8	Classificado
3	on-1279862340	VIVA DO SEBASTIÃO NA FESTA DE SÃO JOÃO	QUADRILHA JUNINA FOGUEIRA DA PAIXÃO	DEIVID NOGUEIRA MIRANDA	76.8	Classificável
4	on-2088186280	GRUPO JUNINO ARRASTA PÉ - TERRA DA LUZ, SIRIARÁ, SEARA... A NOSSA GENTE, O BAIÃO DE DOIS E O PAU DE ARARA.	GRUPO JUNINO ARRASTA PÉ	JESUS FELIPE DOS SANTOS	76.2	Classificável
5	on-1245798056	A ARTE DE FAZER QUADRILHA JUNINA O CRAVO E A ROSA	O CRAVO E A ROSA	FRANCISCO DE ASSIS IZIDORIO DA SILVA	72.3	Classificável

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (ADULTA) - MACRORREGIÃO: LITORAL NORTE

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-2138930602	SIM, EU VIM DE LÁ, DE LÁ DO INTERIOR E JAMAIS INFERIOR, DIZER SEM MEDO E SEM PUDOR QUE SOU UM MATUTO SONHADOR. SOMOS TODOS DA ROÇA, E ISSO É PRA LÁ DE BÃO.	QUADRILHA BEIRA LIXO	MARIA HELENA CUNHA SAMPAIO	82.7	Classificado
2	on-222771992	A HISTORIA DE NAVEGANTES NEGROS NO PORTO DE FORTALEZA	QUADRILHA FLOR DA MACABOQUEIRA	PEDRO NICOLAS LIMA PEREIRA	79.7	Classificado
3	on-680465113	ALÔ TEREZINHA, TEM AS CORES DO SÃO JOÃO NO CENTENÁRIO DO CHACRINHA	QUADRILHA TRADIÇÃO JUNINA	RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS	78.7	Classificado
4	on-1436943082	QUADRILHA ESPERANÇA 2017 - CAIXEIROS-VIAJANTES: HISTÓRIAS DE VIDA, BAÚ DE EMOCÕES.	QUADRILHA JUNINA ESPERANÇA	RAQUEL MONTEIRO GOMES	78.7	Classificável
5	on-1378490753	O AUTO DA APARECIDA, UM DRAMA DE PÉ E DEVOÇÃO CANTANDO E DANÇANDO NUMA NOITE DE SÃO JOÃO!	GRUPO JUNINO CORAÇÃO JUNINO	MANNUELLA YARA DOS SANTOS	77.7	Classificável
6	on-1641380159	QUADRILHA ESTRELA JUNINA 2017: SE O MUNDO FOSSE ACABAR E HOJE FOSSE SEU ÚLTIMO DIA, O QUE VOCÊ FARIA?	QUADRILHA ESTRELA JUNINA	LEO JAIME DE MATOS OLIVEIRA	76.3	Classificável

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (ADULTA) - MACRORREGIÃO: LITORAL OESTE | VALE DO CURU

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-562321600	QUADRILHA JUNINA XODÓ AMONTADENSE- FOMENTANDO E DIFUNDINDO A TRADIÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS	QUADRILHA JUNINA XODÓ AMONTADENSE	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	82.7	Classificado
2	on-759312058	MEU SÃO JOÃO EM CORDEL	CUMADE NETA	ELISON RODRIGUES DA SILVA LIMA	78.7	Classificado



nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
3	on-534125706	NESSE SÃO JOÃO VOU PINTAR O SETE	ARRAIÁ FLOR DO VALE	MARIA EFIGÊNIA ARRAIS MONTEIRO ARAUJO	78.2	Classificado
4	on-1694896018	NO CORDEL DA APARECIDA, COM FÉ E DEVOÇÃO, A TREM MALUCO TRAZ A PADROEIRA DO BRASIL PARA AS NOITES DE SÃO JOÃO	QUADRILHA JUNINA TREM MALUCO	DELMAR PARENTE BATISTA	77.5	Classificável
5	on-402657265	JUNTEI FÉ E DEVOÇÃO E SÓ COM A AJUDA DO SANTO DANÇO ESSE SÃO JOÃO	QUADRILHA PÉ NO CHÃO	JAILTON JUNIOR TEIXEIRA BARBOSA	73.2	Classificável

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (ADULTA) - MACIÇO DE BATURITÉ

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1400726286	GUARAMIRANGA: O VILAREJO QUE BROTOU FLORES PARA DANÇAR AS TRINDADES JUNINAS	QUADRILHA JUNINA SÓ DE PAIXÃO	ANTONIO FABIO SOUSA XAVIER	81.5	Classificado
2	on-1987654737	TEMPO: COMPOSITO DE DESTINO	FOGUEIRA NORDESTINA	FRANCISCOJEFFERSON BRAZDASILVA	77.7	Classificado
3	on-1167551141	RENDA-SE AO CEARÁ, A HISTORIA DO TECIDO FEITO A MÃO QUE CONQUISTOU O MUNDO.	QUADRILHA CHEIRO DA TERRA	PAULO HENRIQUE DA COSTA SILVA	76.5	Classificado

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (ADULTA) - REGIÃO METROPOLITANA

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1164211973	CIPÓ: O FIO QUE UNE E SEPARA NÓ QUE PRENDE E LIBERTA	GRUPO JUNINO CHEIRO DE TERRA	ALISSANDRA GADELHA DA SILVEIRA	86.3	Classificado
2	on-198124737	A NOTE QUE VIROU DIA	QUADRILHA PAIXÃO JUNINA	CARLOS RENATO DE OLIVEIRA ALMEIDA	85.3	Classificado
3	on-143202461	O CONTO	CUMPADE JUSTINO	JOSÉ GLEISON DE OLIVEIRA COSTA	84.7	Classificado
4	on-1974358147	CACIQUE PEQUENA: PRIMEIRA MULHER CACIQUE DA AMÉRICA LATINA, ÉS O TESOURO VIVO DA CULTURA POPULAR DO CEARÁ	GRUPO JUNINO JUNINA EXPLOSAÇÃO	NEUYLHO CÂMARA	81.3	Classificado
5	on-1781409807	ALGODÃO: DO AUGE À DERROCADA	GRUPO JUNINO COLHER DE PAU DE PACAJUS	ANTONIO JOCELIO DA SILVA	79.5	Classificado
6	on-59974863	CAMERA, CLAQUETE AÇÃO, POESIA E ARTE DO NOSSO SÃO JOÃO	GRUPO JUNINO ACONCHEGO DO PECEM	MARCOS ANTONIO FELICIANO DE MORAES	76.7	Classificável
7	on-635780992	QUADRILHA LEVANTA POEIRA - DO SERTÃO AO MAR: RIO SÃO FRANCISCO, RIQUEZA DE NOSSA GENTE	LEVANTA POEIRA	CRISTIANO PEREIRA FERREIRA	76.5	Classificável
8	on-441471013	DO SERTÃO PARA AS NOITES DE SÃO JOÃO	QUADRILHA JUNINA LUAR DAS DUNAS	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA	75.3	Classificável

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (ADULTA) - SERRA DA IBIAPABA

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1128742466	DE FERRO É A ESTRADA, QUE ME LEVA AO SEU CORAÇÃO, NA ESTAÇÃO, ESPERANÇAS, PARTIDAS E CHEGADAS, OLHA O TREM NO SÃO JOÃO.	GUARADRILHA	LUZIANE SARAIVA RODRIGUES	80.5	Classificado
2	on-1410364388	MILAGRES E FÉ QUE MOVEM A VIDA, HÁ 300 ANOS TE ENCONTREI, Ó SENHORA APARECIDA	QUADRILHA JUNINA SÃO JOÃO DE IPU	ALEXANDRE ROCHA TAVARES	79.7	Classificado
3	on-1138427180	ENGENHO DE RAPADURA, DO DOCE À CULTURA.	SIMPATIA JUNINA	ANTONIA EDWIRGENS PEREIRA LIMA	79.2	Classificável
4	on-1136748851	CEARÁ TERRA DA LUZ - A LIBERDADE E SUAS HERANÇAS CANTADAS NAS NOITES DE SÃO JOÃO	PAIXÃO JUNINA	JOSÉ ROMÁRIO SILVA DO NASCIMENTO	77.0	Classificável
5	on-665733097	SEJA COMO FOR... QUERO SER SEU PAR	ARRAIÁ DA JUVENTUDE	JOSE ANDERSONFARIAS DE OLIVEIRA	76.5	Classificável
6	on-1034308996	ROMEIRO QUADRILHEIRO. HUMILDE E DE MUITA FÉ. DANÇA NO SÃO JOÃO E EM OUTUBRO VAI À CANINDÉ	JUNINA ACONCHEGO DA SERRA	FRANCISCO JOHN LENNON DA SILVA SABINO	76.3	Classificável

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (ADULTA) - SERTÃO CENTRAL

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1374966479	SÃO JOÃO, ESSA É A NOSSA FORTALEZA	QUADRILHA FULÔ DO SERTÃO	GLAUBER MATOS SÁ	84.8	Classificado
2	on-1826848254	E SE A GENTE NÃO PUDESSE RIR? NO CEARÁ NÃO É ASSIM!	SOL DO MEU SERTÃO	EDERSON ALVES JACINTO	78.2	Classificado
3	on-787286196	SERTÃO NORDESTINO	QUADRILHA SÃO SEBASTIÃO JUNINA	RENEI BENÍCIO DE SÁ FREITAS	77.7	Classificável
4	on-112092124	VAQUEJADA! O SANGUE DOS VAQUEIROS É O SANGUE QUE CORRE NAS VEIAS DE SÃO JOÃO.	BOIADEIROS DO SERTÃO	NEY WERBSON MOREIRA ALVES	77.7	Classificável



CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (ADULTA) - SERTÃO SOBRAL

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1670410010	QUADRILHA FLOR DE MANDACARU 2017 - DO CICLO DO COURO A ARTE DO MESTRE. SOU VAQUEIRO CANGACEIRO, EU SOU CABRA DA PESTE	QUADRILHA FLOR DE MANDACARU	RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DO NASCIMENTO	87.5	Classificado
2	on-291077048	QUADRILHA LUAR DO SERTÃO 2017 - CHITA, CHITINHA, CHITÃO, DAS ÍNDIAS PARA O SÃO JOÃO!	QUADRILHA LUAR DO SERTÃO	JARDEL BATISTA MONÇÃO	82.8	Classificado
3	on-412634833	ESPERANDO A CHUVA CAIR SEM PARAR	QUADRILHA JUNINA SOBRAL JUNINO	VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA	81.0	Classificado
4	on-722540396	FARINHA - O PÃO DO BRASIL	AMOR JUNINO - MERUOCA	DENILSON ALVES VALENTIM	80.0	Classificável
5	on-1470311358	QUADRILHA ESTRELA DO LUAR 2017 - CHÃO DE ESTRELAS, CÉU DE LUAR	QUADRILHA ESTRELA DO LUAR	THIAGO SILVA DE CASTRO	77.7	Classificável
6	on-372391745	TRÊS TERÇO, UM CANTO, MUITOS JÁ PARTIRAM, MANDACARU SOBREVIVEU E COM ELLES SEUS ESPINHOS. MARCAS QUE FICAM!	QUADRILHA JUNINA PISA NA FULÔ	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE PAULO	77.3	Classificável
7	on-1608602335	BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS, RESGATANDO VALORES COM O SÃO JOÃO SAUDOSO SÃO JOÃO, PARA SE MOSTRAR COMO SE FAZ O SÃO JOÃO QUE NÃO SE VER MAIS	QUADRILHA JUNINA BEIJA FLOR DO SERTÃO DE ARACATIAÇU	BENEDITO WILLIAM DUARTE DOS SANTOS	75.5	Classificável
8	on-20468320	RIQUEZA, AMOR E FÉ, UNIDOS PRA TE ENCANTAR, NA TERRA DA LUZ E DA BELEZA, NO REINO DO CEARÁ	QUADRILHA JUNINA BEIJA FLOR DO SERTÃO	JOSE CLEUTON BEZERRA EUSTÁCIO	75.3	Classificável

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (ADULTA) - SERTÕES DE CANINDÉ

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1710825295	PAIXÃO E FÉ NOS FESTEJOS DE CANIDÉ	QUADRILHA JUNINA CHAPÉU DE PALHA	FRANCISCO WALDEMIR UCHOA MARINHO	80.5	Classificado
2	on-43541017	NO SERTÃO EU ME CRIEI, FOI NO SÃO JOÃO DE ANTIGAMENTE QUE EU ME APAIXONEI	QUADRILHA BRISA DO SERTÃO	FRANCISCO RAFAEL VIANA BRAZ	79.5	Classificado
3	on-1073224998	A RAINHA E OS MESTRES - A SAGA DA VAQUEIRA TESOIRO VIVO DO CEARÁ	QUADRILHA JUNINA STREYTHO	FRANCISCO DE ASSIS NUNES MEDEIROS	79.3	Classificável
4	on-2141329826	O SERTÃO EM PROCISSÃO. UM ALTAR DE CULTURA POPULAR	RAÍZES DO SERTÃO	JOSÉ ALDAIR CASSIMIRO DE LIMA	77.3	Classificável

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (ADULTA) - SERTÕES DE CRATEÚS

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-545932049	CAPITAL CEARENSE DO CROCHE	RENASCER NORDESTINA	RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	82.7	Classificado
2	on-1047272698	COM A FORÇA DA MINHA COR EU RESGATO MINHA RAIZ! QUADRILHA BRILHO DO SERTÃO TRAZ O LUNDUM PARA OS ARRAIAS NAS NOITES DE SÃO JOÃO	QUADRILHA JUNINA BRILHO DO SERTÃO	ELIZABETH DANTANA DE SOUSA	78.7	Classificado

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEIS

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (ADULTA) - SERTÕES DE INHAMUS

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1565147964	PORQUE TODO PORTADOR DE PRECONCEITO FICA CURADO COM UMA DOSE DE CULTURA	ARRAIÁ DOS CANGACEIROS	FRANCISCO BRUNO GRIMAUTH SANTOS	83.8	Classificado
2	on-320818524	O PLANTIO, A COLHEITA, O DESCASCAR DA MANDIOCA, E O REPOUSAR, E NA CASA DA FARINHADA	QUADRILHA FLOR DO MANDACARU	MARILIA CAVALCANTE ROSENDO	81.5	Classificado

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEIS



CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (ADULTA) - VALE DO JAGUARIBE

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1954364973	A BENJAMIM FAZ O SÃO JOÃO, MOSTRANDO AS LENDAS E MISTÉRIOS DA AMAZÔNIA, HOMENAGEANDO COM EMOÇÃO	QUADRILHA JUNINA BENJAMIM CONSTANT	FRANCISCO EVANDIR DO CARMO	82.2	Classificado
2	on-1808425753	A SUSTANÇAS DOS CABRAS DA PESTE	QUADRILHA CHEIRO DO SERTÃO	RAIMUNDO FERNANDES DE ANDRADE MOURA	80.0	Classificado
3	on-1970616457	O AUTO DA CAATINGA	QUADRILHA TRADIÇÃO JUNINA	ANTONIO ARIVAN DE LIMA SILVA	78.2	Classificado
4	on-1080514408	ESCRAVIDÃO, DO SOFRIMENTO A LIBERTAÇÃO.	QUADRILHA JUNINA FILHOS DO SERTÃO	MATHEUS LIMA BANDEIRA RODRIGUES	78.2	Classificável
5	on-1852056244	#PRAQUETEMA? SÃO JOÃO É DE SÃO JOÃO	GIRASSOL DO SERTÃO	ALEX LEANDRO XAVIER MENDES	77.8	Classificável
6	on-230183332	SERTÃO EMCORES	QUADRILHA SERTÃO JUNINO	FRANCISCO ORLANEDES BARRETO	77.7	Classificável
7	on-567101368	MINHA QUADRILHA, MINHA FLOR DO SERTÃO	QUADRILHA FLOR DO SERTÃO	ANTONIA TAMIRYS ALMEIDA OLIVEIRA	76.0	Classificável

QUADRILHA JUNINA INFANTIL
CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (INFANTIL) - MACRORREGIÃO: CAPITAL

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-817455690	SITIO DO PICA AMARELO	FOGO DE PAIXÃO INFANTIL	WILTON MEDEIROS DE ALMEIDA	84.8	Classificado
2	on-1571705085	DANÇANDO QUADRILHA NA ESCOLINHA DA TIA DIDI	QUADRILHA JUNINA INFANTIL CAI CAI BALÃO	ANTONIO FÁBIO MENDES LESSA	83.5	Classificado
3	on-1697522079	ALICE NO SERTÃO DAS MARAVILHAS	QUADRILHA JUNINA ZÉ MORINGA INFANTIL	ELYANDERSON ELIAS TORRES	81.8	Classificado
4	on-1153332103	MARIA MULHER DE FÉ	QUADRILHA JUNINA ENCANTO	RAFAEL NASCIMENTO JACINTO	81.0	Classificado
5	on-370768499	QUADRILHA JUNINA FOGO E LENHA	QUADRILHA JUNINA FOGO E LENHA	CRISTIANO DA COSTA LIMA	81.0	Classificado
6	on-1360166191	A MAGIA DO SÃO JOÃO	QUADRILHA JUNINA INFANTIL ARRAIÁ DA ESPERANÇINHA	FRANCILURDES OLIVEIRA DE SOUZA	80.5	Classificado
7	on-1321996191	CHAMA DA FOGUEIRA - INFANTIL	CHAMA DA FOGUEIRA	MARCOS PAULO TEIXEIRA	80.2	Classificado
8	on-849685122	QUADRILHA JUNINA INFANTIL CUMPADE CHICO 2017	QUADRILHA JUNINA INFANTIL CUMPADE CHICO	CENTRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E QUALIFICAÇÃO FRANCISCO E ANTÔNIO MARQUES	78.8	Classificado
9	on-565402192	BRINCADEIRAS E FOLCLORE NA NOITE DE SÃO JOÃO	QUADRILHA INFANTIL ARRAIA DO CUMPADE VIVART	JOSÉ DE ARIMATÉIA DA COSTA BENEDITO	78.5	Classificado
10	on-1401503920	DO MUNDO ENCANTADO AO SÃO JOÃO DANÇADO	QUADRILHA INFANTIL IMPÉRIO JUNINO	KARLA VANESCA MOREIRA ATAÍDE	78.3	Classificado
11	on-1695110975	ESCRITO NAS ESTRELAS - O CÉU É O LIMITE	JUNINA INFANTIL HAJA PAIXÃO	FRANCISCO EMERSON DE ALMEIDA COUTINHO	77.7	Classificado
12	on-1104816644	A CHEGADA DA CHUVA TRAZENDO A ESPERANÇA DE TEMPOS MELHORES PARA O SERTÃO NORDESTINO.	QUADRILHA INFANTIL EXPLOÇÃO NORDESTINA	FRANCISCO DIEGO LIMA DA COSTA	77.5	Classificado
13	on-2062641521	SÃO JOÃO A CRIANÇADA FAZ COM TRADIÇÃO	QUADRILHA INFANTIL TESOIRO NORDESTINO	BRUNO VICENTE MAURICIO ALVES	77.2	Classificado
14	on-685517920	UM JARDIM COLORIDO NO SÃO JOÃO	QUADRILHA INFANTIL LUAR JUNINO	MARCELO CARNEIRO DA COSTA	75.7	Classificado
15	on-503139771	QUADRILHA INFANTIL FUXICO JUNINO	QUADRILHA INFANTIL FUXICO JUNINO	ASSOCIAÇÃO VIDANÇA- CIA. DE DANÇA DO CEARÁ	75.0	Classificado
16	on-1015028941	QUADRILHA FLOR DE MENINA - A ESPERANÇA DO SERTANEJO NAS MÃOS DOS SANTOS PROTETORES.	QUADRILHA JUNINA FLOR DE MENINA	JOSÉ DIEGO GUILHERME DE SOUZA	74.8	Classificado
17	on-2047475900	VIVA SÃO JOÃO, VIVA A CULTURA POPULAR	QUADRILHA INFANTIL ARRAIÁ DO TYROLZINHO	LUZIA MARQUES DE OLIVEIRA	73.7	Classificado
18	on-692353120	VIVA SANTO ANTÔNIO, SÃO JOÃO E SÃO PEDRO	QUADRILHA JUNINA SAGRADA FAMILIA	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	72.0	Classificável
19	on-1647644497	MENINOS DA FLOR	MENINOS DA FLOR	VALDENIA MENDES DE SOUSA	72.0	Classificável
20	on-59004424	OS TRÊS PASTORINHOS DA COVA DA ÍRIA, REVIVEM A APARIÇÃO DA NOSSA VIRGEM MARIA	QUADRILHA JUNINA INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	LUIZ ALBERTO DE SOUSA MARTINS	66.3	Classificável

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (INFANTIL) - MACRORREGIÃO: CARIRI

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-470109668	QUADRILHA JUNINA INFANTIL PERNAS DE PAU	QUADRILHA NÓS DA TERRA	MARIA DA CONCEIÇÃO MAURIZ NUNES DE LIMA	80.3	Classificado
2	on-2112308863	BRINQUEDO E BRINCADEIRA NO SÃO JOÃO	QUADRILHA PIMPOLHO DA NAÇÃO	ELIZANDRA JELENA GONCALVES BEZERRA	75.0	Classificável
3	on-1482039353	CRENDICES, SIMPATIAS E ADIVINHAÇÃO	QUADRILHA DO GIL - INFANTIL	MOANNY BARROS FACUNDO	74.7	Classificável



CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (INFANTIL) - MACRORREGIÃO: CENTRO SUL

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1075131889	REISADO ENCANTADO DO REINO DE SÃO JOÃO	QUADRILHA EXPLOÇÃO JUNINA	LUIZ WILAMES SILVA LISBOA	77.8	Classificado

*NÃO HOUE CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (INFANTIL) - MACRORREGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-936926824	QUADRILHA INFANTIL BALÃO JUNINO - A FÁBRICA	QUADRILHA INFANTIL BALÃO JUNINO	ALISSON GADELHA COSTA	80.7	Classificado
2	on-106249046	JUNINA BEM MATUTA - VAQUEIRO: FÉ E TRADIÇÃO	JUNINA BEM MATUTA	ANTONIO ALEXANDRE FERNANDES PAIXÃO	79.3	Classificável
3	on-1926305142	VEM SER CRIANÇA COM O MESTRE DO HUMOR	QUADRILHA INFANTIL RAÍZES DO SERTÃO	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NASCIMENTO	77.8	Classificável
4	on-2010987498	OLHO D'ÁGUA - PESCADOR DRAGÃO DO MAR- ORGULHO DO MEU CEARÁ	GRUPO JUNINO OLHO D'ÁGUA	FRANCISCO GEAN RODRIGUES SILVA	75.7	Classificável

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (INFANTIL) - MACRORREGIÃO: SERRA DA IBIAPABA

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1648651673	A VITÓRIA VEM DA LUTA, A LUTA VEM DA FORÇA E A FORÇA, DA UNIÃO	QUADRILHA INFANTIL PÉ NO CHÃO	STEPHANNY RODRIGUES BARBOSA SOARES	78.5	Classificado

*NÃO HOUE CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (INFANTIL) - MACRORREGIÃO: SERTÃO CENTRAL

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-740385001	PROFETAS DA CHUVA: CRENÇA, TRADIÇÃO E PROFECIA	QUADRILHA JUNINA INFANTIL ARRAIÁ DO SERTÃO	LUIZ RICARDO MENESES ONOFRE JUNIOR	80.0	Classificado
2	on-494021410	MEU SÃO JOÃO É ALEGRIA, CULTURA E TRADIÇÃO NO ARRAIA FLOR DE GITIRANA	GRUPO JUNINO CANDIEIRO LUMIAR	JOSÉ RAYMUNDO PINTO COSTA FILHO	79.0	Classificável

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (INFANTIL) - MACRORREGIÃO: SERTÃO DE SOBRAL

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
----	--------------	---------	-------------------	--------------------	-----------	-----------------

*NÃO HOUE CLASSIFICADOS OU CLASSIFICÁVEIS

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (INFANTIL) - MACRORREGIÃO: SERTÃO DE CANINDÉ

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-642780276	QUADRILHA INFANTIL ESTRELA DE OURO - PROJETO CULTURAL, EDUCACIONAL E DE INCLUSÃO - COM BRINCADEIRA, BANDEIRA E BALÃO, NESSE SÃO JOÃO A CRIANÇA DANÇA COM INCLUSÃO	QUADRILHA INFANTIL ESTRELA DE OURO	MARIA DE NAZARÉ ABREU DOS SANTOS	78.0	Classificável

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA (INFANTIL) - MACRORREGIÃO: SERTÕES DE CRATEÚS

nº	Nº Inscrição	Projeto	Nome da Quadrilha	Nome do Proponente	Pontuação	Resultado Final
1	on-1497112589	PROJETO DE FORMAÇÃO CIDADÃ E CULTURAL, DA QUADRILHA INFANTIL PRINCESA DE CRATEÚS.	PRINCESA DE CRATEÚS	PAULO RAI MENDONCA DE MELO	77.8	Classificado
2	on-1974863489	DANÇANDO SÃO JOÃO, AO SOM DO REI DO BAIÃO	QUADRILHA JUNINA FLOR DO MANDACARU	ANTONIA MARCILENE DA SILVA BEZERRA	76.2	Classificável

Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº437/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO JOSÉ MENEZES PAIVA**, ocupante do cargo de Digitador, matrícula nº301-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Crateús, Limoeiro do Norte, Iguatu e Juazeiro do Norte, nos períodos de 05/06 a 09/06/2017 e de 19/06 a 23/06/2017 a fim de realizar serviços relacionados a área de TI em diversos imóveis da SDA, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$613,30 (seiscentos e treze reais e trinta centavos), acrescido de 20% por ida ao Parque de Exposição e Posto de Classificação de Sobral no período de 05 a 07/06/2017 e acréscimo de 5% por ida a Crateús nos dias 08 e 09/06/2017; mais acréscimo de 5% por ida a Iguatu nos dias 20 e 21/06 e de 20% por ida a Juazeiro do Norte nos dias 22 e 23/06/2017 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Felipe Souza Pinheiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº439/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº200.156-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaratama e Milhã, no período de 5 a 9/6/2017 a fim de

PORTARIA Nº446/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões com trabalhadores e trabalhadoras rurais, nos municípios citados no anexo desta portaria, sobre ocupações em imóveis na zona rural do Estado, concedendo-lhes 9.0 (nove) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº446/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco das Chagas de Vasconcelos Araújo	Assessor Técnico DAS 1	300.091-1-8	III	19 a 23 e 26 a 30/06/2017	Fortaleza/Ibaretama/Quixadá/ Limoeiro do Norte/Mauriti/ Fortaleza	9,0	77,10	acrescidas de 10% (dez por cento) para o município de Quixadá nos dias 20 a 22/06/2017.	717,03
Francisco Antônio Siqueira Campos	Agente de Administração	118.797-1-3	V	19 a 23 e 26 a 30/06/2017	Fortaleza/Ibaretama/Quixadá/ Limoeiro do Norte/Mauriti/ Fortaleza	9,0	61,33	acrescidas de 10% (dez por cento) para o município de Quixadá nos dias 20 a 22/06/2017.	570,37
TOTAL						18,0			1.287,40

*** **

PORTARIA Nº447/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAYTON LEITE GONDIM**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº1920-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Icó, Aurora, Caririçu e Crato, no período de 5 a 9/6/2017 a fim de conduzir Técnicos aos Municípios citados, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 5 de junho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº448/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUIDO COLARES FILHO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº300079-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Redenção, no dia 14/06/2017 a fim de participar da 1º Oficina regional para revisão do PPA 2018/2019, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito

fazer Supervisão de SICs, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 5 de junho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº443/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CÂNDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ocara, no período de 6 a 9/6/2017 a fim de fazer aplicação de Questionário Sócio Econômico para verificação de novos pretensos beneficiários, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 6 de junho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **



reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº451/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº200.156-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 12 a 14/6/2017 a fim de fazer Supervisão de SICs, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº452/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLEBER VASCONCELOS SABINO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300166-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 14/06/2017 a 21/06/2017, a fim de participar de Reunião/ Encontro referente ao reuso de água para fins agrícolas a fim de contribuir com o Plano Diretor de Reuso de água do Estado, concedendo-lhe 7,5 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% por viagem a Brasília, no valor total de R\$2.271,00 (dois mil, duzentos e setenta e um reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.519,98 (hum mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.980,23 (três mil, novecentos e oitenta reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Felipe Souza Pinheiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº454/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **GABRIEL BRUNO SILVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo matrícula nº300095-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1661. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº455/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado

com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **GABRIEL BRUNO SILVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo matrícula nº300095-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1660. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº456/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº300101-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Monteiro - PB, Valente - BA, no período de 20 a 25/06/2017 a fim de participar da seleção das matrizes caprinas do projeto de superação dos assentamentos, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.040,87 (hum mil quarenta reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº457/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALERIA PASCOAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ORIENTADORA DE CÉLULA, matrícula nº101996-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, nos períodos de 29 a 02/06; 05 a 09/06 e 12 a 13/06/2017 a fim de fazer levantamento patrimonial e tombamentos dos equipamentos agrícolas, concedendo-lhe 10,5 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$971,46 (novecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), acrescido de 20% por viagem a Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2015

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da Ceasa, nº1500, Setor T, Bairro Ancuri, Fortaleza/CE, CEP: 60.874-198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no art.57, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº3011977/2017 e Parecer Jurídico nº543/2017.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo no valor mensal de R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais) do Contrato nº032/2015**, totaliza o valor anual de R\$5.160,00

(cinco mil, cento e sessenta reais) e representa 3,12% do Contrato Original, portanto o valor global do contrato passará a ser R\$202.363,03 (duzentos e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e três centavos), cujo objeto é o serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira do referido contrato; IX - VALOR GLOBAL: no valor mensal de R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais) do Contrato nº032/2015, totaliza o valor anual de R\$5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais) e representa 3,12% do Contrato Original, portanto o valor global do contrato passará a ser R\$202.363,03 (duzentos e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº032/2015, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 23 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2017

PROCESSO Nº6760358/2016. OBJETO: Edital de Credenciamento nº003/2009, para **contratação de agentes de operacionalização financeira** para a execução dos empréstimos a serem concedidos pelo Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação uma vez que o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF tem como finalidade dar suporte financeiro voltado para o fortalecimento da agricultura familiar, das ações fundiárias complementares e de outras do desenvolvimento rural sustentável. Nesse sentido, faz-se necessário prestar assistência financeira à realização de projetos no âmbito da agricultura familiar e proporcionar suporte financeiro a projetos que impulsionem o desenvolvimento territorial sustentável, voltados para a economia rural de base familiar. Para tanto, é imprescindível a contratação de agente(s) para concretizar as operações relativas aos financiamentos concedidos aos beneficiários e efetuar os procedimentos decorrentes das concessões de crédito, como: captação dos pagamentos dos empréstimos, realização de cobranças e, se agente de operacionalização financeira formal, aplicações financeiras para o programa de crédito para o desenvolvimento da agricultura familiar, do FEDAF. VALOR: R\$973.159,57 (novecentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (5484) 21200013.20.845.029.18198.03.33903900.2.70.00.1.40; PROJETOS FINALÍSTICOS: 2113010012016I. MAPP: 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A (BNB)**, CNPJ Nº: 07.237.373/0001-20. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para o Edital de Credenciamento nº003/2009, para contratação de agentes de operacionalização financeira para a execução dos empréstimos a serem concedidos pelo Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2017

PROCESSO Nº1474430/2017. OBJETO: Edital nº003/2017 de Credenciamento do Programa de Aquisição de Alimento – Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite do Governo Federal no Estado do Ceará (PAA – LEITE 2017). **Contratação de empresas**

laticinistas e/ou cooperativas para captação, pasteurização envasamento, transporte e entrega de leite pasteurizado tipo "c" (bovino e caprino) para o programa de aquisição de alimento – modalidade: incentivo à produção e ao consumo do leite. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista a inviabilidade de competição entre os participantes. O PAA – LEITE tem como objetivo o apoio ao desenvolvimento das ações de continuidade da Modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Governo Federal nos Estados, visando o fortalecimento da cadeia produtiva por meio da geração de renda do agricultor e o abastecimento familiar com a distribuição gratuita de leite para as Unidades Receptoras e famílias inscritas no CadÚnico, conforme estabelece Resolução nº74, de 23 de novembro de 2015, do grupo gestor do Programa de Aquisição de Alimentos. VALOR: R\$60.076.640,54 (sessenta milhões, setenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.306.033.18578.01.33903200.1.10.00.7.40- (4168) R\$1.305.800,84 21100024.20.306.033.18578.01.33903200.2.82.82.1.40- (4169) R\$3.789.183,77 21100024.20.306.033.18578.02.33903200.1.10.00.7.40- (4170) R\$1.154.189,55 21100024.20.306.033.18578.02.33903200.2.82.82.1.40- (4171) R\$3.349.236,86 21100024.20.306.033.18578.03.33903200.1.10.00.7.40- (4172) R\$2.934.404,48 21100024.20.306.033.18578.03.33903200.2.82.82.1.40- (4173) R\$8.907.141,28 21100024.20.306.033.18578.04.33903200.1.10.00.7.40- (4174) R\$434.550,45 21100024.20.306.033.18578.04.33903200.2.82.82.1.40- (4175) R\$1.471.942,58 21100024.20.306.033.18578.05.33903200.1.10.00.7.40- (4176) R\$813.064,14 21100024.20.306.033.18578.05.33903200.2.82.82.1.40- (4177) R\$2.359.356,31 21100024.20.306.033.18578.06.33903200.1.10.00.7.40- (4178) R\$1.541.381,46 21100024.20.306.033.18578.06.33903200.2.82.82.1.40- (4179) R\$4.472.793,59 21100024.20.306.033.18578.07.33903200.1.10.00.7.40- (4180) R\$882.649,84 21100024.20.306.033.18578.07.33903200.2.82.82.1.40- (4181) R\$2.561.280,66 21100024.20.306.033.18578.08.33903200.1.10.00.7.40- (4182) R\$00,00 21100024.20.306.033.18578.08.33903200.2.82.82.1.40- (4183) R\$00,00 21100024.20.306.033.18578.09.33903200.1.10.00.7.40- (4184) R\$1.529.476,37 21100024.20.306.033.18578.09.33903200.2.82.82.1.40- (4185) R\$5.019.199,90 21100024.20.306.033.18578.10.33903200.1.10.00.7.40- (4186) R\$871.959,30 21100024.20.306.033.18578.10.33903200.2.82.82.1.40- (4187) R\$2.530.258,77 21100024.20.306.033.18578.11.33903200.1.10.00.7.40- (4188) R\$1.980.082,34 21100024.20.306.033.18578.11.33903200.2.82.82.1.40- (4189) R\$5.745.819,45 21100024.20.306.033.18578.12.33903200.1.10.00.7.40- (4190) R\$546.884,58 21100024.20.306.033.18578.12.33903200.2.82.82.1.40- (4191) R\$1.696.653,66 21100024.20.306.033.18578.13.33903200.1.10.00.7.40- (4192) R\$728.847,88 21100024.20.306.033.18578.13.33903200.2.82.82.1.40- (4193) R\$1.663.901,78 21100024.20.306.033.18578.14.33903200.1.10.00.7.40- (4194) R\$257.933,57 21100024.20.306.033.18578.14.33903200.2.82.82.1.40- (4195) R\$748.473,78 MAPP: 55 PF: 2100010142016I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico nº467/2017. CONTRATADA: DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão, vem respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da Inexigibilidade de Licitação para o Edital de Credenciamento do Programa de Aquisição de Alimento – Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite do Governo Federal no Estado do Ceará (PAA – LEITE 2017) para a contratação de empresas e/ou cooperativas, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art.25, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1 70 2017 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº6171883/2016 - VIPROC, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedido pelo IDACE, com fundamento nos arts.315, caput e 316, inciso V, alíneas "a" e "b", ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art.3º, da Lei nº11.412/87, Decreto nº25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art.2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº346 e 473 do STF e arts.53 e 54 da Lei nº9.784/99, **RESOLVE ANULAR o Título de Domínio nº81359/2016**, referente ao imóvel denominado "Sítio Lagoa das Pedras", com



áreas de 3,6974 hectares e 1087,81 metros linear de perímetro, sob o código do imóvel rural INCRA nº9501902741510, Lote nº40165, outorgado pelo IDACE em março de 2016, localizado no município de Umirim. GABINETE DA SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ. Cientifique-se e publique-se. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

PORTARIA PRESI Nº069 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, de acordo com o Art.8º, Inciso IX, dos seus estatutos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar uma Comissão** composta pelos **EMPREGADOS** Luiz Airesvaldo Leal, João Lélis Júnior e Flávio Remo Lima Verde, para, sob a coordenação do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos arrolados na sindicância realizada no município de Cariús. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

ATO DE INSTALAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº01/2017
O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, de acordo com o Art.8º, Inciso IX, dos seus estatutos, no uso de suas atribuições legais, determina a **instauração do Processo Administrativo Disciplinar**, designando os **EMPREGADOS** Luiz Airesvaldo Leal, João Lélis Júnior e Flávio Remo Lima Verde Leite, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados na sindicância realizada no município de Cariús. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº034/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **JULHO/2017**. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALZIMAR MOREIRA VIANA	ASSESSOR TÉCNICO	30000919	A	42
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CELÚLA	00002119	A	42
CICERO ALMEIDA DE SOUZA	COORDENADOR	30000412	A	42

*** **

PORTARIA Nº035/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **AGOSTO/2017**. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2017, 12 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALZIMAR MOREIRA VIANA	ASSESSOR TÉCNICO	30000919	12,11	22	266,42
ARTEMILDA LUNA DE ALMEIDA	COORDENADORA	30001419	12,11	22	266,42
ANA PAOLA VASCONCELOS	COORDENADORA	30002512	12,11	22	266,42
CAMPELO					
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CELÚLA	30000315	12,11	22	266,42
GALBA ANTONIO DE	ARTICULADOR	30000714	12,11	22	266,42
NEGREIROS BESSA					
GILBERTO LUCIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3000051X	12,11	22	266,42

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2017**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE CONTRATADA: **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NO ESTADO DO CEARÁ – SINDPAN**. OBJETO: **participação institucional** do Governo do Estado do Ceará, através da ADECE, no evento denominado **“16ª edição do Festival da Indústria de Panificação e Confeitaria – FESTPAN 2017”**, a ser realizado no dia 16 de junho de 2017, no Buffet La Maison Dunas, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº3209815/2017 e Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017.. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em única vez DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Ângelo Márcio Nunes de Oliveira- Presidente SINDPAN.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº22710027, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ANTONIA ZEINE AMARO GOMES**, CPF 43654819320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06471218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº13.250/2002	426,41
Progressão Horizontal de 15%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Lei nº12.066/1993, Art.32	85,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985	170,56
Gratificação de Extraclasse de 20%,	
Art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	85,28
Total	831,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107125625, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MANOEL MARCOS PEIXOTO LIMA**, CPF 00204102391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 15 horas semanais, matrícula nº15308117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 83,65%**, a partir de 11/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2010, cujo valor é de R\$963,36 (NOVECIENTOS E SESENTA E TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081977050, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JACINTA LUCIA E SILVA GOMES**, CPF 09317040306, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06653316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiro da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	128,00
Gratificação de regência de Classe de 50% (art.1º inciso V da Lei nº14.182/2008)	320,01

Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.216,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990813266, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA**, CPF 09276661387, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06246710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 06/08/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.840/1998)	309,57
Progressão Horizontal de 20% (Lei nº9.826/1974)	68,79
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993)	61,91
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	123,83
Vantagem Pessoal	314,64
Total	878,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971220816, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **VALDELICE DE VASCONCELOS NUNES**, CPF 03670520325, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07132018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 05/06/1997, conforme laudo médico nº0000/009914 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 (Lei nº11.611/1996)	105,30
Progressão Horizontal de 15% (Lei nº9.826/1974)	22,56
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	42,12
Total	169,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052061876, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELMA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, CPF 09116532368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04438817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº13.627/2005)	996,66
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	149,50
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	398,66



Gratificação de Incentivo profissional de 20%
(art.32 da Lei nº12.066/93) 199,33
Total 1.744,15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061965065, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS VENANCIO**, CPF 11134259387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07562217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	434,57
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	86,91
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	173,83
Gratificação de Incentivo profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	43,46
Total	738,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2017.
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033415927, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LEDA CAVALCANTE EVANGELISTA**, CPF 72509970330, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05550815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.333/2003)	895,47
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	223,87
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	358,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	179,09
Total	1.656,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096933321, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARTA MARIA DOS SANTOS**, CPF 11765810310, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03915514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,07%**, a partir de 31/01/2010, conforme laudo médico nº2010/004235 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2009, cujo valor é de R\$286,78 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica

assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 90,07%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	293,73
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	48,92
Total	342,65

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 90,07%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081487770, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOVENILA MARQUES SILVA ALMEIDA**, CPF 17210224300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09043519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	128,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.216,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091275059, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NATALICE ALVES DE MOURA**, CPF 21494819368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02377012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.431/2009	2.064,31
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	524,18
Gratificação de regência de Classe de 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	206,43
Total	2.794,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054278180, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de



julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA FATIMA DE AQUINO BARBOSA**, CPF 19063466315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07859414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.787/2006	357,53
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	53,63
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	143,01
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	35,75
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	71,51
Total	661,43

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	603,48
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% art.5º Lei Nº14.431/2009	60,35
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	113,95
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	155,55
Total	933,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060194162, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **PEDRO PIERRE ALVES**, CPF 03716015334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04700015, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 69,28%, a partir de 15/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2008, cujo valor é de R\$219,47 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081516460, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JANDIRA BRAGA MOREIRA**, CPF 07429851304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03395413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	128,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.216,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2017.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085950467, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **BENEDITA FARIAS FREIRE**, CPF 14158051304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07911912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.180/2008	1.161,02
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	174,15
Gratificação de regência de Classe de 50% (art.1º inciso V da Lei nº14.182/2008)	580,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	232,20
Total	2.147,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094795061, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIANE MARIA ALENCAR FURTADO**, CPF 11788135334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07051514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.431/2009	2.064,31
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	658,58
Gratificação de regência de Classe de 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	206,43
Total	2.929,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073307300, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA RIZOMAR NOGUEIRA LIMA DE OLIVEIRA**, CPF 04645464353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula



nº0713651X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.009/2007	496,13
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	74,42
Gratificação de regência de Classe de 45% (art.1º inciso V da Lei nº13.932/2007)	223,26
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	49,61
Total	843,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100882676, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EUGENIA ROMEU TEIXEIRA**, CPF 14038110320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08897018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas da Lei nº14.759/2010	1.082,11
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	108,21
Parcela Nominalmente Identificada- Inciso III, do art.7 e 12 da Lei nº14.431/2009	274,77
Total	1.465,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064390470, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IZABEL DUARTE DE OLIVEIRA BATISTA ROLIM**, CPF 21210586304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05188210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.009/2007	450,00
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	67,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art.1º Lei nº11.072/85)	202,50
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	45,00
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	90,00
Total	855,00

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% art.5º Lei Nº14.431/2009	73,35
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	138,51
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	189,08
Total	1.134,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074048031, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA HELOEIDA ALVES FARIAS**, CPF 09137475304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01528912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	90,46
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07)	271,37
Gratificação de Incentivo profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	120,61
Total	1.085,48

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/01/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/01/2009, que concedeu aposentadoria à ANTONIA HELOEIDA ALVES FARIAS, matrícula nº01528912. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042815029, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA BARROS PARENTE**, CPF 22091076368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03372111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.512/2004	474,59
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	94,92
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	94,92
Total	925,46

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% art.5º Lei Nº14.431/2009	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	241,42
Total	1.448,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044547013/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS VIRGENS GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA**, CPF nº434.711.963-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária



de 20 horas semanais, matrícula nº0740431X, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, Post Mortem, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal de 15% (art.43, da Lei nº9.826/1974)	74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º, da Lei nº11.072/1985)	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32, da Lei nº12.066/1993)	99,66
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12, §3º, da Lei nº12.066/1993)	99,66
TOTAL	971,72

A partir de 01 de julho de 2009, tendo em vista a edição da Lei nº15.567, de 07/04/2014, conforme as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º, da Lei nº14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009)	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (art.3º, da Lei nº15.567/2014)	241,42
TOTAL	1.448,59

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/11/2016, publicado no DOE nº016, de 23/01/2017, que concedeu aposentadoria Maria das Virgens Gonçalves de Sousa Bezerra, matrícula nº0740431X, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084274859, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HERMOGENIA SAMPAIO ARAUJO**, CPF 11148403353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08856311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	96,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.184,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121283453, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HELOIZA HELENA MOTA DE ALMEIDA**, CPF 19155620310, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02521717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Inciso III, Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009)	775,70
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º, da Lei nº14.431/2009)	261,39
TOTAL	3.650,95

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 26/07/2012, publicado no DOE nº159, de 21/08/2012 que concedeu aposentadoria a servidora, **HELOIZA HELENA MOTA DE ALMEIDA**, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5702340/2014 – Vipro, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL AURELIO SOARES**, CPF nº091.526.363-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09428410, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.526/2014)	2.917,01
Gratificação de Regência de Classe 10% (art.5º, da Lei nº14.431/2009)	291,70
Parcela Nominalmente Identificável (inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009)	777,35
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014)	127,50
Total	4.113,56

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 23/12/2014, publicado no DOE de 26/02/2015 que concedeu aposentadoria ao servidor, Manoel Aurelio Soares, matrícula nº09428410, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125663765/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA HELENA ALEXANDRE MAIA**, CPF nº297.441.053-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00085812, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.098/2012)	1.128,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009)	112,90
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº14.431/2009)	164,10
Vantagem Nominalmente Identificada – VPNI (Lei nº15.567/2014)	239,33
TOTAL	1.645,31

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 14/08/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/10/2013, que concedeu aposentadoria à Maria Helena Alexandre Maia, matrícula nº00085812. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081239556, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EDENILDA BRAGA DE CARVALHO CASTRO**, CPF 63493152353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07376618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas da Lei nº14.180/2008	1.002,95
Progressão Horizontal de 15%	
(Art.43 da Lei nº9.826/74)	150,44
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50%	
(Art.1º da Lei 14.182/2008)	501,48
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	
(Art.32 da Lei nº12.066/1993)	100,30
Gratificação de Extra Classe de 10%	
(Lei Nº12.066/1993 art.12 §3º)	100,30
Total	1.855,47

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.431/2009	1.540,42
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	290,86
Gratificação de Regência de Classe de 10%	
(art.5º da Lei nº14.431/2009)	154,04
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	
Inciso III. dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	198,51
Total	2.183,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110525540/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA CLEA FREITAS ANDRADE**, CPF nº115.114.193-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03467910, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
(Art.5º, da Lei nº14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável - PNI	
(Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009)	549,53
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	
(Art.3º, da Lei nº15.567/2014)	265,77
TOTAL	3.195,94

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 30/03/2016 e publicado no DOE nº089, de 13/05/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA CLEA FREITAS ANDRADE**, matrícula nº03467910, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112896057/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA DE FATIMA CONDE DE OLIVEIRA**, CPF nº301.209.423-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0703881X, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.098/2011)	1.128,98
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10%	
(Art.5º, da Lei nº14.431/2009)	112,90
Parcela Nominalmente Identificável - PNI	
(Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009)	232,48
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	
(Art.3º, da Lei nº15.567/2014)	251,72
Total	1.726,08

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 21/12/2015, publicado no DOE nº079, de 29/04/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, **Maria de Fátima Conde de Oliveira**, matrícula nº0703881X, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127983244/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FERNANDA DE ARAÚJO BEZERRA DA CRUZ**, CPF nº172.390.443-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01956418, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.285/2013)	1.379,86
Parcela Nominalmente Identificável - PNI	
(Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009)	208,92
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
(Lei nº15.243/2012)	7,50
Total	1.596,28

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/05/2016, que concedeu aposentadoria à **FERNANDA DE ARAÚJO BEZERRA DA CRUZ**, matrícula nº01956418, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084313994, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SONIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 21407797387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04835514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
art.5º Lei Nº14.431/2009	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	577,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI	
(art.3º da Lei nº15.567/2014)	307,67
Total	3.384,37

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/02/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2016, que concedeu aposentadoria à **SONIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº04835514. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062888935, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FREITAS COELHO**, CPF 06164340306, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06039618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	105,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 Lei nº12.066/1993)	105,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	211,29
Gratificação de Extraclasse de 20%- (art.12, §3º da Lei nº12.066/1993)	105,64
Gratificação de Localização 10% (art.3º Lei nº11.812/91)	52,82
Total	1.109,25

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (Lei nº15.098/2011)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável-PNI (inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009)	313,47
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	258,84
Total	1.553,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114213194, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **VERA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, CPF 79647197349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07132719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% art.5º Lei Nº14.431/2009	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	651,01
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	360,52
Gratificação a Professores de Pessoa com Deficiência de 20% (art.62 e 64, inciso IV, da Lei nº10.884/84, art.6º da Lei nº14.431/2009)	454,49
Total	3.965,69

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/07/2016, que concedeu aposentadoria à VERA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº07132719. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080957706, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado

com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PINHEIRO**, CPF 14068125368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09716416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Total	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064600530, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES FERREIRA RICARDO**, CPF 20379838320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18087715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	1.093,96
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	164,09
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º, da Lei nº13.932/2007)	492,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	218,79
Total	1.969,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114226164, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA REGINA MACHADO ALVES**, CPF 22033491315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07479816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011	2.061,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	206,12
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	254,99
Total	2.522,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103173978, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda



Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TANIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA PEDROZA**, CPF 20426372387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07600313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.867/2011	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	227,24
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei nº14.431/2009	577,01
Total	3.076,68

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/04/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/04/2012, que concedeu aposentadoria à **TANIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA PEDROZA**, matrícula nº07600313. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081463758, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA INEZ DA SILVA GONCALVES**, CPF 14142201387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00078611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 20 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	526,54
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	78,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	263,27
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	52,65
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	105,31
Total	1.026,75

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	808,72
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% art.5º Lei Nº14.431/2009	80,87
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	152,69
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	208,47
Total	1.250,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060762799/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE ANDRADE MANSO**, CPF nº179.914.983-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO

I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº024091-1-9, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 76,45%, a partir de 09/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$850,95 (oitocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 07/02/2013, publicado no DOE nº155, de 21/08/2013, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria de Andrade Manso, matrícula nº024091-1-9, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095989790, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES GOIS SALES**, CPF 30924723300, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15239611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 98,82%**, a partir de 21/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2009, cujo valor é de R\$2.894,73 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981164340, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ROSA MARIA ARAUJO HONORATO**, CPF 04339282391, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04151917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 28/07/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996)	243,14
Progressão Horizontal de 15% (Lei nº9.826/1974)	40,52
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Lei nº12.066/1993)	24,31
Gratificação por Efetivo Exercício da Especialidade de 40% (Lei nº10.884/1984)	97,26
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/1991)	24,31
Total	429,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072554061, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELISABETH PERDIGAO BEZERRA**, CPF 20356480330, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01551914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**



POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	180,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% (art.1º da Lei nº13.932/2007)	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	241,22
Total	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090400771, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ROCELIA DE ARAUJO CAMURCA**, CPF 06140033349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09457313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 10% (art.43 da Lei nº9.826/74)	128,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	640,02
Gratificação de Incentivo profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Total	2.304,07

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/01/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/05/2016, que concedeu aposentadoria à **MARIA ROCELIA DE ARAUJO CAMURCA**, matrícula nº09457313. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3271200/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUXILIADORA TELES ROCHA**, CPF 55930816387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 (ajustada) horas semanais, matrícula nº07201915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	198,73
Total	1.192,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2941849/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARIA BARBOSA DE SOUSA**, CPF 16831918387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo

e Operacional - ADO, carga horária de 40 (ajustada) horas semanais, matrícula nº07443919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	149,04
Total	1.142,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4481092/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **CARLOS MAGNO MUNHOZ**, CPF 10218351372, que exerce a função de ADMINISTRADOR, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02812215, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 93,36%**, a partir de 13/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2015, cujo valor é de R\$1.677,87 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0430251/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE WELINGTON MACIEL**, CPF 09078827300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº06089410, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 39,33 horas Lei nº16.206/2017	1.244,00
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	248,80
Total	1.492,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080702155, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MUNIZ BARBOSA**, CPF 47860146304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03451518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 85,08%**, a partir de 06/04/2008, conforme laudo médico nº2008/010059 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2008, cujo valor é de R\$411,89 (QUATROCENTOS E ONZE REAIS E



OITENTA E NOVE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 85,08%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - 85,08% - Lei nº15.098, de 29/12/2011	474,60
Progressão Horizontal 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	83,67
Total	558,27

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 85,08%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044906897, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FATIMA MARIA MAIA**, CPF 06033075315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18101513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2005, conforme laudo médico nº2005/003102 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2005, cujo valor é de R\$1.756,02 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	2.257,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% art.5º Lei Nº14.431/2009	225,80
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	533,33
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	284,37
Total	3.301,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº044906897, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/08/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/09/2006, que concedeu **aposentadoria** à **FATIMA MARIA MAIA**, matrícula nº18101513. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº080702155, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 27/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/12/2015, que

concedeu **aposentadoria** à **MARIA DO SOCORRO MUNIZ BARBOSA**, matrícula nº03451518. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981164340, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/08/2016, que concedeu **aposentadoria** à **ROSA MARIA ARAUJO HONORATO**, matrícula nº04151917. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº095989790, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/11/2016, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE LOURDES GOIS SALES**, matrícula nº15239611. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº971220816, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 08/11/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/11/2006, que concedeu **aposentadoria** à **VALDELICE DE VASCONCELOS NUNES**, matrícula nº07132018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº971220816, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/03/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/04/2004, que concedeu **aposentadoria** à **VALDELICE DE VASCONCELOS NUNES**, matrícula nº07132018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº990813266, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/10/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/10/2010, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA**, matrícula nº06246710. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº012915980, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/07/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/07/2003, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MARLUCIA CAVALCANTE DO CARMO**, matrícula nº09734112. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº107125625, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/07/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MANOEL MARCOS PEIXOTO LIMA**, matrícula nº15308117. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0609/2017-GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e o Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: **Definir**, para o ano de 2017, o **aporte complementar de recursos financeiros** referentes à manutenção das Escolas da Rede Estadual, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR na forma constante dos anexos I e II da presente Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da Rede Estadual, definidos nos termos do §1º, do Art.2º, da Lei Complementar nº137, de 23 de maio de 2014 e do, inciso II, do §2º, do Art.3º, do Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014

ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA PARCIAL
1	1	REGULAR	AQUIRAZ	23061693	EEFM CORONEL OSVALDO STUDART	R\$22.243,39
2	1	REGULAR	AQUIRAZ	23061545	EEFM TELINA MATOS PIRES	R\$9.397,36
3	1	INDIGENA	AQUIRAZ	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	R\$9.927,21
4	1	REGULAR	CAUCAIA	23063505	EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES	R\$14.798,06
5	1	INDIGENA	CAUCAIA	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	R\$2.580,00
6	1	EEEP	EUSÉBIO	23235691	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	R\$7.500,00
7	1	EEEP	MARANGUAPE	23081996	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	R\$7.030,92
8	1	REGULAR	MARANGUAPE	23081988	EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU	R\$7.998,79
9	2	REGULAR	ITAPIPOCA	23264888	EEM ANA COSTA TEIXEIRA	R\$6.800,00
10	2	REGULAR	ITAPIPOCA	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	R\$5.182,90
11	2	EEEP	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041030	EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA	R\$30.035,00
12	2	EEEP	URUBURETAMA	23252448	MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP	R\$7.200,00
13	3	ESCOLA REGULAR	BELA CRUZ	23002115	EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS	R\$1.800,00
14	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	R\$8.000,00
15	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23026596	EEM AUTON ARAGÃO	R\$8.000,00
16	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23026693	EEM DELMIRO GOUVEIA	R\$10.400,00
17	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23027584	EEM DONA THERESA ODETTE	R\$8.000,00
18	5	REGULAR	SÃO BENEDITO	23010886	EEFM FARIAS BRITO	R\$14.951,83
19	5	ESCOLA INDIGENA	SÃO BENEDITO	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	R\$5.040,00
20	5	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23252545	MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	R\$5.400,00
21	5	ESCOLA REGULAR	UBAJARA	23252669	ZULMIRA AGASSIS EEFM	R\$9.000,00
22	6	EEEP	CARIRÉ	23246723	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	R\$9.600,00
23	6	ESCOLA REGULAR	COREAÚ	23545496	EEM MARIA MENEZES CRISTINO	R\$7.200,00
24	6	EEEP	PACUJÁ	23246731	EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	R\$6.960,00
25	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23247754	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	R\$7.920,00
26	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23026359	EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	R\$7.920,00
27	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	R\$7.920,00
28	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025832	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	R\$7.920,00
29	7	CEJA	CANINDÉ	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	R\$2.600,00
30	7	EEEP	CANINDÉ	23047860	EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO	R\$6.800,00
31	7	REGULAR	CANINDÉ	23252472	EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ	R\$13.009,83
32	7	ESCOLA REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23545534	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA	R\$8.400,00
33	9	ESCOLA REGULAR	CASCÁVEL	23060298	EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	R\$9.000,00
34	9	ESCOLA REGULAR	CHOROZINHO	23248998	EEM WLADIMIR RORIZ	R\$12.107,70
35	9	CEJA	PACAJUS	23244429	CEJA DE PACAJUS	R\$7.800,00
36	10	ESCOLA REGULAR	PALHANO	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	R\$1.790,07
37	11	CEJA	JAGUARIBE	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA	R\$8.466,74
38	12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23101865	EEFM ASSIS BEZERRA	R\$5.730,00
39	13	ESCOLA INDIGENA	MONSENHOR TABOSA	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	R\$7.800,00
40	15	ESCOLA REGULAR	AIUABA	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	R\$17.166,28
41	15	EEEP	TAUÁ	23109149	EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	R\$16.605,84
42	15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23224509	LICEU LILI FEITOSA	R\$14.924,16
43	16	ESCOLA REGULAR	ACOPÍARA	23462361	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA	R\$9.000,00
44	16	ESCOLA REGULAR	QUIXELÔ	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$14.955,02
45	17	ESCOLA REGULAR	UMARI	23151528	EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	R\$14.872,61
46	18	EEEP	ASSARÉ	23244704	ANTONIA NEDINA ONOPRE DE PAIVA,EEEP	R\$8.886,26
47	18	ESCOLA REGULAR	SALITRE	23264624	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	R\$21.942,00
48	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165774	EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	R\$27.254,00
49	20	ESCOLA REGULAR	BARRO	23159545	EEFM MAURO SAMPALIO	R\$7.800,00
50	20	ESCOLA REGULAR	MISSÃO VELHA	23166185	EEFM PADRE AMORIM	R\$7.200,00
51	20	ESCOLA REGULAR	PORTEIRAS	23167386	EEM ARISTARCO CARDOSO	R\$2.600,00
52	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R3	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	R\$7.800,00
53	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R2	23252391	EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES	R\$13.576,41
54	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23071087	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$2.600,00
55	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	R\$3.000,00



ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos do §1º, do Art.2º, da Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do §2º, do Art.3º, do Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014

ORD	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	VALOR DA PORTARIA
1	1	MARACANAÚ	R\$25.972,00
2	2	ITAPIPOCA	R\$7.216,00
3	3	ACARAÚ	R\$13.208,00
4	4	CAMOCIM	R\$3.328,00
5	5	TIANGUÁ	R\$5.904,00
6	6	SOBRAL	R\$8.036,00
7	7	CANINDÉ	R\$2.952,00
8	8	BATURITÉ	R\$3.608,00
9	9	HORIZONTE	R\$9.788,00
10	10	RUSSAS	R\$4.428,00
11	11	JAGUARIBE	R\$2.296,00
12	12	QUIXADÁ	R\$3.280,00

ORD	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	VALOR DA PORTARIA
13	13	CRATEÚS	R\$7.144,00
14	14	SENADOR POMPEU	R\$2.296,00
15	15	TAUÁ	R\$2.132,00
16	16	IGUATU	R\$2.952,00
17	17	ICÓ	R\$2.624,00
18	18	CRATO	R\$4.920,00
19	19	JUAZEIRO DO NORTE	R\$14.428,00
20	20	BREJO SANTO	R\$3.772,00
21	SEFOR 1	FORTALEZA	R\$8.064,00
22	SEFOR 2	FORTALEZA	R\$48.853,37
23	SEFOR 3	FORTALEZA	R\$8.064,00

*** **

PORTARIA Nº0610/2017-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014, e o Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõem sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas da Secretaria da Educação e escolas públicas estaduais, RESOLVE: **definir Aporte Complementar de Recursos Financeiros** para Alimentação Escolar dos alunos das unidades escolares da rede estadual de ensino, para o ano de 2017, na forma constante do anexo I da presente Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO I

Valores dos aportes financeiros complementares referente à Alimentação Escolar das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do §1º, do Art.2º, da Lei Complementar nº137, de 23 de maio de 2014 e dos incisos I e III, do Art.3º, do Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014

ORD.	CREDE/SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	TOTAL DA PORTARIA
1	1	EEEEP	AQUIRAZ	23242949	EEEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	R\$200,40
2	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23061693	EEM CORONEL OSVALDO STUDART	R\$3.764,40
3	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23263644	EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	R\$9.744,00
4	1	EEMTI	AQUIRAZ	23060948	EEM LIA SIDOU	R\$165,60
5	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	R\$1.533,60
6	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23246618	EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO	R\$2.481,60
7	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23061499	EEM RAIMUNDO TOMAZ	R\$11.558,40
8	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23061545	EEM TELINA MATOS PIRES	R\$21.625,20
9	1	ESCOLA INDÍGENA	AQUIRAZ	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	R\$3.844,80
10	1	EEMTI	CAUCAIA	23180226	CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	R\$627,60
11	1	EEEEP	CAUCAIA	23235675	EEEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	R\$207,60
12	1	EEEEP	CAUCAIA	23063041	EEEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	R\$127,20
13	1	EEMTI	CAUCAIA	23062720	EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	R\$195,60
14	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23063076	EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	R\$15.189,60
15	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	R\$3.165,60
16	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	R\$29.564,40
17	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23264675	EEM DE CUMBUÇO (a denominar)	R\$8.080,80
18	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23190337	EEM DOM ALÓISIO LORSCHIEDER	R\$17.854,80
19	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062312	EEM EDSON CORREA	R\$7.156,80
20	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062347	EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	R\$17.089,20
21	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062703	EEM JOSÉ ALEXANDRE	R\$6.950,40
22	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23236353	EEM LICEU DE CAUCAIA	R\$17.958,00
23	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062738	EEM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	R\$13.147,20
24	1	EEMTI	CAUCAIA	23063505	EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES	R\$564,00
25	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23063599	EEM VICENTE ARRUDA	R\$13.830,00
26	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	R\$6.062,40
27	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23564067	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	R\$4.399,20
28	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	R\$3.277,20
29	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	R\$5.062,80
30	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	R\$14.035,20
31	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	R\$562,80
32	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	R\$8.134,80
33	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	R\$9.069,60
34	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	R\$1.212,00
35	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	R\$8.496,80
36	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	R\$1.154,40
37	1	EEEEP	EUSEBIO	23235691	EEEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	R\$192,00
38	1	ESCOLA REGULAR	EUSÉBIO	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	R\$26.296,80
39	1	ESCOLA REGULAR	EUSÉBIO	23064510	EEM MANUEL FERREIRA DA SILVA	R\$11.331,60
40	1	ESCOLA REGULAR	EUSÉBIO	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	R\$10.447,20
41	1	EEEEP	GUAIUBA	23235683	EEEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	R\$145,20
42	1	ESCOLA REGULAR	GUAIUBA	23078901	EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO	R\$415,20
43	1	EEEEP	ITAÍTINGA	23564032	EEEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	R\$187,20
44	1	ESCOLA REGULAR	ITAÍTINGA	23243864	EEFM ALÓISIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	R\$207,60
45	1	ESCOLA REGULAR	ITAÍTINGA	23244992	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	R\$14.368,80
46	1	ESCOLA REGULAR	ITAÍTINGA	23076194	EEM PERBOAYRE E SILVA	R\$8.200,80
47	1	ESCOLA REGULAR	ITAÍTINGA	23462329	EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE	R\$114,00
48	1	EEEEP	MARACANAÚ	23080841	EEEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$141,60
49	1	EEEEP	MARACANAÚ	23564059	EEEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	R\$181,20
50	1	EEMTI	MARACANAÚ	23079533	EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE	R\$140,40
51	1	EEMTI	MARACANAÚ	23081830	EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	R\$321,60
52	1	EEMTI	MARACANAÚ	23079959	EEM PROFESSOR CLODVALDO PINTO	R\$702,00
53	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	R\$10.746,00
54	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23079495	EEM ADAIL BARRETO CAVALCANTE	R\$13.762,80
55	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23079851	EEM CARNEIRO DE MENDONÇA	R\$4.970,40
56	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	R\$12.235,20
57	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23223030	EEM LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	R\$15.744,00
58	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23079649	EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	R\$10.695,60
59	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23080132	EEM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	R\$8.498,40
60	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES	R\$14.841,60
61	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	R\$22.968,00



ORD.	CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	TOTAL DA PORTARIA
62	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23081007	EEM TENENTE MÁRIO LIMA	R\$525,60
63	1	ESCOLA INDÍGENA	MARACANAÚ	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	R\$9.502,80
64	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	R\$19.221,60
65	1	EEMTI	MARANGUAPE	23081945	COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA	R\$238,80
66	1	EEEP	MARANGUAPE	23081996	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	R\$214,80
67	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23082160	EEFM EUNICE WEAVER	R\$24.570,00
68	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23249676	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	R\$2.106,00
69	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23081988	EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU	R\$5.296,80
70	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	R\$25.754,40
71	1	EEEP	PACATUBA	23083794	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	R\$130,80
72	1	ESCOLA REGULAR	PACATUBA	23083476	EEM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	R\$7.184,40
73	1	ESCOLA REGULAR	PACATUBA	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	R\$12.704,40
74	1	ESCOLA REGULAR	PACATUBA	23083654	EEM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	R\$6.830,40
75	1	ESCOLA INDÍGENA	PACATUBA	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	R\$84,00
76	1	EEEP	PACATUBA	23252456	PACATUBA EEEP DE	R\$170,40
77	2	EEEP	AMONTADA	23034190	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	R\$74,40
78	2	ESCOLA REGULAR	AMONTADA	23034009	EEM DE AMONTADA	R\$15.708,00
79	2	ESCOLA REGULAR	AMONTADA	23259825	EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS	R\$10.308,00
80	2	ESCOLA REGULAR	APUIARÉS	23044560	EEM SÃO SEBASTIÃO	R\$5.545,20
81	2	EEEP	ITAPAJÉ	23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	R\$87,60
82	2	ESCOLA REGULAR	ITAPAJÉ	23041889	EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	R\$7.818,00
83	2	ESCOLA REGULAR	ITAPAJÉ	23041811	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	R\$4.896,00
84	2	ESCOLA REGULAR	ITAPAJÉ	23041854	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	R\$5.250,00
85	2	CEJA	ITAPIPOCA	23221119	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	R\$2.376,00
86	2	EEEP	ITAPIPOCA	23320214	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA	R\$184,80
87	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23035684	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	R\$17.516,40
88	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23264888	EEM ANA COSTA TEIXEIRA	R\$8.678,40
89	2	EEMTI	ITAPIPOCA	23036273	EEM CORONEL MURILLO SERPA	R\$278,40
90	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23038004	EEM HILDEBERTO BARROSO	R\$3.764,40
91	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	R\$32.886,00
92	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	R\$105,60
93	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	R\$9.565,20
94	2	ESCOLA INDÍGENA	ITAPIPOCA	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	R\$532,80
95	2	EEMTI	MIRAIMA	23022060	EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	R\$72,00
96	2	ESCOLA REGULAR	MIRAIMA	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	R\$8.444,40
97	2	EEEP	PARACURU	23545372	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	R\$199,20
98	2	ESCOLA REGULAR	PARACURU	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	R\$7.914,00
99	2	ESCOLA REGULAR	PARACURU	23040297	EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO	R\$16.072,80
100	2	EEEP	PARAIPABA	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	R\$139,20
101	2	ESCOLA REGULAR	PARAIPABA	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	R\$22.676,40
102	2	EEEP	PENTECOSTE	23545380	EEEP ALAN PINHO TABOSA	R\$196,80
103	2	ESCOLA REGULAR	PENTECOSTE	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	R\$4.912,80
104	2	ESCOLA REGULAR	PENTECOSTE	23045493	EEM TABELIAO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	R\$13.129,20
105	2	EEEP	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041030	EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA	R\$141,60
106	2	ESCOLA REGULAR	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041412	EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO	R\$6.727,20
107	2	ESCOLA REGULAR	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041510	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	R\$13.708,80
108	2	ESCOLA REGULAR	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	R\$28.144,80
109	2	ESCOLA REGULAR	SÃO LUÍS DO CURU	23046449	EEM SABINO NUNES DA SILVA	R\$7.867,20
110	2	ESCOLA REGULAR	TEJUÍFOUCA	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	R\$9.972,00
111	2	EEEP	TRAIRI	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	R\$189,60
112	2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23039027	EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	R\$2.126,40
113	2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23254068	EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO	R\$9.486,00
114	2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	R\$5.938,80
115	2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	R\$6.844,80
116	2	ESCOLA REGULAR	TURURU	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	R\$6.015,60
117	2	ESCOLA REGULAR	UMIRIM	23043130	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	R\$6.612,00
118	2	ESCOLA REGULAR	URUBURETAMA	23044039	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	R\$140,40
119	2	ESCOLA REGULAR	URUBURETAMA	23043660	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	R\$2.866,80
120	2	EEEP	URUBURETAMA	23252448	MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP	R\$187,20
121	3	EEEP	ACARAÚ	23563990	EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	R\$201,60
122	3	EEMTI	ACARAÚ	23236477	EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES	R\$98,40
123	3	CEJA	ACARAÚ	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	R\$3.948,48
124	3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23252600	EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA	R\$2.965,20
125	3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23001011	EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	R\$7.234,80
126	3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	R\$16.478,40
127	3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23545410	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	R\$3.955,20
128	3	ESCOLA INDÍGENA	ACARAÚ	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	R\$864,00
129	3	ESCOLA INDÍGENA	ACARAÚ	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	R\$124,80
130	3	EEEP	BELA CRUZ	23272317	EEEP JÚLIO FRANÇA	R\$123,60
131	3	ESCOLA REGULAR	BELA CRUZ	23002115	EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS	R\$11.061,60
132	3	ESCOLA REGULAR	BELA CRUZ	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	R\$2.332,80
133	3	ESCOLA REGULAR	CRUZ	23252626	EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	R\$7.308,00
134	3	ESCOLA REGULAR	CRUZ	23004258	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	R\$18.453,60
135	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	R\$57,60
136	3	EEMTI	ITAREMA	23506989	EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS	R\$243,60
137	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	R\$10.854,00
138	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23545437	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	R\$4.594,80
139	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	R\$3.115,20
140	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	R\$153,60
141	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	R\$15,60
142	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	R\$1.740,00
143	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23253126	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	R\$374,40
144	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23231289	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	R\$2.755,20
145	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	R\$1.041,60
146	3	ESCOLA REGULAR	JIOCA DE JERICÓ/COARA	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	R\$23.985,60
147	3	ESCOLA REGULAR	MARCO	23545429	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	R\$9.576,00
148	3	ESCOLA REGULAR	MARCO	23007648	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	R\$9.076,80
149	3	EEEP	MARCO	23252405	MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP	R\$163,20
150	3	ESCOLA REGULAR	MORRINHOS	23252642	EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES	R\$5.612,40
151	3	ESCOLA REGULAR	MORRINHOS	23008300	EEM CARMINHA VASCONCELOS	R\$12.163,20
152	4	ESCOLA REGULAR	BARROQUINHA	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	R\$11.409,60
153	4	CEJA	CAMOCIM	23236493	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	R\$7.576,80
154	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	R\$11.185,20
155	4	EEEP	CAMOCIM	23002590	EEEP MONSIEHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	R\$192,00
156	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	R\$1.069,20
157	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23252863	EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR	R\$4.124,40
158	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23236574	EEM MONSIEHOR JOSÉ AGUSTO DA SILVA	R\$13.508,40
159	4	EEMTI	CAMOCIM	23265795	LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILLO AGUIAR	R\$96,00
160	4	ESCOLA REGULAR	CHAVAL	23004088	EEM MONSIEHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	R\$8.343,60
161	4	CEJA	GRANJA	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA	R\$2.538,24
162	4	ESCOLA REGULAR	GRANJA	23005033	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	R\$7.344,00



ORD.	CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	TOTAL DA PORTARIA
466	18	EEEP	ASSARE	23244704	ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA,EEEP	RS176,40
467	18	ESCOLA REGULAR	ASSARÉ	23152737	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	RS6.277,20
468	18	ESCOLA REGULAR	ASSARÉ	23252480	EEM PATATIVA DO ASSARÉ	RS3.663,60
469	18	EEEP	CAMPOS SALES	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	RS140,40
470	18	ESCOLA REGULAR	CAMPOS SALES	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	RS21.237,60
471	18	CEJA	CRATO	23162600	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	RS1.326,72
472	18	EEMTI	CRATO	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	RS328,80
473	18	EEEP	CRATO	23163402	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	RS140,40
474	18	EEEP	CRATO	23244739	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	RS181,20
475	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23163283	EEF DOM QUINTINO	RS6.276,00
476	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23162821	EEF ESTADO DA PARAÍBA	RS12.643,20
477	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23162961	EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO	RS14.869,20
478	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23163020	EEFM JUVÊNIO BARRETO	RS13.242,00
479	18	EEMTI	CRATO	23162406	EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS114,00
480	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23163364	EEFM PRESIDENTE VARGAS	RS108,00
481	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23163330	EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL	RS38.036,40
482	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23162813	EEM ESTADO DA BAHIA	RS23.560,80
483	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	RS10.840,80
484	18	EEMTI	CRATO	23255269	LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	RS183,60
485	18	EEEP	NOVA OLINDA	23246863	EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	RS193,20
486	18	ESCOLA REGULAR	NOVA OLINDA	23167190	EEM PADRE LUÍS FILGUEIRAS	RS13.588,80
487	18	ESCOLA REGULAR	POTENGI	23154721	EEM MENEZES PIMENTEL	RS1.268,40
488	18	ESCOLA REGULAR	SABOIEIRO	23108657	EEM LÍDIA BEZERRA	RS7.172,40
489	18	ESCOLA REGULAR	SALITRE	23264624	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	RS13.832,40
490	18	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO CARIRI	23167963	EEM ADRIÃO DO VALE NUUVENS	RS6.992,40
491	18	ESCOLA REGULAR	TARRAFAS	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA	RS4.377,60
492	19	CEJA	BARBALHA	23191104	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	RS7.648,32
493	19	EEEP	BARBALHA	2325429	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	RS134,40
494	19	ESCOLA REGULAR	BARBALHA	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	RS20.636,40
495	19	EEMTI	BARBALHA	23236752	EEM ALMIRO DA CRUZ	RS130,80
496	19	ESCOLA REGULAR	BARBALHA	23162350	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	RS5.646,00
497	19	ESCOLA REGULAR	CARIRIACU	23156201	EEFM SÃO PEDRO	RS6.043,20
498	19	ESCOLA REGULAR	CARIRIACU	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RS7.570,80
499	19	ESCOLA REGULAR	FARIAS BRITO	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	RS10.864,40
500	19	ESCOLA REGULAR	FARIAS BRITO	23157011	EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	RS4.575,60
501	19	ESCOLA REGULAR	GRANJEIRO	23157879	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	RS5.742,00
502	19	EEEP	JARDIM	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	RS174,00
503	19	ESCOLA REGULAR	JARDIM	23164050	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS21.798,00
504	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23190884	CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	RS277,20
505	19	CEJA	JUAZEIRO DO NORTE	23166070	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	RS4.865,76
506	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165278	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR HERVANO MACEDO JUNIOR	RS33.348,40
507	19	EEEP	JUAZEIRO DO NORTE	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	RS127,20
508	19	EEEP	JUAZEIRO DO NORTE	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	RS181,20
509	19	EEEP	JUAZEIRO DO NORTE	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	RS194,40
510	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER	RS6.494,00
511	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA	RS4.664,40
512	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23165774	EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	RS596,40
513	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	RS34.590,00
514	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	RS13.890,00
515	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23165430	EEFM PRESIDENTE GEISEL	RS440,40
516	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23166100	EEFM TIRADENTES	RS292,80
517	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165421	EEM FIGUEIREDO CORREIA	RS225,60
518	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS21.726,00
519	20	ESCOLA REGULAR	ABAIARA	23168749	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	RS7.272,00
520	20	EEEP	AURORA	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	RS138,00
521	20	ESCOLA REGULAR	AURORA	23159014	EEFM PADRE CÍCERO	RS52,80
522	20	EEMTI	AURORA	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	RS18.292,80
523	20	ESCOLA REGULAR	BARRO	23159766	EEFM DEPUTADO ANTONIO LEITE TAVARES	RS75,60
524	20	ESCOLA REGULAR	BARRO	23159545	EEFM MAURO SAMPAIO	RS210,00
525	20	EEEP	BREJO SANTO	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	RS193,20
526	20	ESCOLA REGULAR	BREJO SANTO	23169249	EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	RS21.123,60
527	20	EEMTI	BREJO SANTO	23234814	LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	RS158,40
528	20	ESCOLA REGULAR	JATI	23170492	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	RS7.134,00
529	20	EEEP	MAURITI	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	RS174,00
530	20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23160098	EEM ADAUTO LEITE	RS4.314,00
531	20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO	RS10.404,00
532	20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA	RS4.814,40
533	20	EEEP	MILAGRES	23238194	EEEP IRMÁ ANA ZÉLIA DA FONSECA	RS181,20
534	20	CEJA	MILAGRES	23170930	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	RS1.928,64
535	20	ESCOLA REGULAR	MILAGRES	23170620	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	RS10.994,40
536	20	ESCOLA REGULAR	MISSÃO VELHA	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	RS12.096,00
537	20	ESCOLA REGULAR	MISSÃO VELHA	23166185	EEM PADRE AMORIM	RS6.512,40
538	20	ESCOLA REGULAR	PENAFORTE	23171804	EEM SIMÃO ÂNGELO	RS2.820,00
539	20	ESCOLA REGULAR	PORTEIRAS	23167386	EEM ARISTARCO CARDOSO	RS7.044,00
540	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA	23225262	CEJA JOSÉ WALTER	RS12,00
541	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA	23227885	CEJA PAULO FREIRE	RS27,60
542	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA	23187956	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	RS134,40
543	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	RS224,40
544	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	RS129,60
545	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA	23074159	EEEP MARWIN	RS177,60
546	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA	23323418	EEEP PAULO PETROLA	RS148,80
547	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	RS142,80
548	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23065494	EEFM ANTONIETA SIQUEIRA	RS129,60
549	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23065249	EEFM ANTÔNIO BEZERRA	RS157,20
550	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23188774	EEFM AYRTON SENNA DA SILVA	RS109,20
551	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	RS200,40
552	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23071010	EEFM HERMINO BARROSO	RS572,40
553	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23072571	EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	RS84,00
554	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23073136	EEFM LIONS JANGADA	RS205,20
555	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23068078	EEFM MONSENHOR DOURADO	RS45,60
556	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23227818	EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE	RS262,80
557	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23078561	EEFM WALDEMAR FALCÃO	RS211,20
558	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23225408	LICEU DA VILA VELHA	RS205,20
559	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R1	23070919	CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS	RS773,76
560	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	RS19.673,60
561	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	RS21.826,40
562	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO	RS16.874,40
563	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23067233	EEFM CLÁUDIO MARTINS	RS6.094,80
564	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	RS9.414,80
565	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	RS9.210,00
566	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	RS8.493,60



ORD.	CREDE/SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	TOTAL DA PORTARIA
668	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	R\$99,60
669	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23068965	EEFM PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENEZES	R\$84,00
670	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23072199	EEFM PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	RS120,00
671	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG	RS102,00
672	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23069082	EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RS253,20
673	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23064676	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	RS244,80
674	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23069627	EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA	RS52,80
675	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	RS15.639,60
676	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23068841	EEFM ESTADO DO PARANÁ	RS2.444,40
677	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	RS2.893,20
678	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23069260	EEFM JOÃO MATTOS	RS7.566,00
679	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	RS12.907,20
680	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	RS22.819,60
681	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	RS4.456,80
682	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS29.566,80
683	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	RS2.449,20
684	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23233168	EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	RS22.858,00
685	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23071370	EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	RS29.244,80
686	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	RS14.342,80
687	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	RS11.439,20
688	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23078170	EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	RS7.201,60
689	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	RS22.227,60
690	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	RS9.628,80
691	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23233885	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ	RS17.365,20
692	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23068183	EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	RS18.654,80
693	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23186364	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	RS39.958,40
694	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23067918	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	RS13.903,20
695	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23065486	EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	RS10.497,60
696	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23073713	EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	RS7.946,40
697	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23225360	EEFM SANTO AMARO	RS25.654,80
698	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	RS11.948,40
699	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23264985	EEFM SÃO JOSÉ	RS3.603,60
700	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23069163	EEFM SENADOR OSIRES PONTES	RS9.942,40
701	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	RS9.962,40
702	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23272058	EEM LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	RS16.340,40
703	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23072431	EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	RS2.722,80
704	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23259639	EEM SÃO JOÃO PIAMARTA	RS9.916,80

*** **

PORTARIA Nº0612/2017 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece o §1º, do artigo 3º, da Lei Nº15.190, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei Nº16.127, de 14 de outubro de 2016 que criou o programa de bolsas de monitoria e tutoria da rede estadual de ensino e deu outras providências, Resolve autorizar às unidades escolares da rede estadual de ensino integrantes do Projeto ENEM Chego Junto, Chego Bem, **conceder bolsas de tutoria nas quantidades e valores constantes no Anexo Único desta Portaria.** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº	CREDE SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	Nº TUTORES	TUTORIA QDE DE BOLSAS	VALOR POR BOLSA (RS)
1	1	EEMTI	AQUIRAZ	23060948	EEM LIA SIDOU	1	3	300,00
2	1	EEMTI	CAUCAIA	23180226	CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	1	3	300,00
3	1	EEMTI	CAUCAIA	23063505	EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES	2	6	300,00
4	1	EEMTI	CAUCAIA	23062720	EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	2	6	300,00
5	1	EEMTI	MARACANAÚ	23081830	EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	1	3	300,00
6	1	EEMTI	MARACANAÚ	23079959	EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO	2	6	300,00
7	1	EEMTI	MARACANAÚ	23079533	EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE	2	6	300,00
8	1	EEMTI	MARANGUAPE	23081945	COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA	1	3	300,00
9	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23061499	EEFM RAIMUNDO TOMAZ	1	3	300,00
10	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23061545	EEFM TELINA MATOS PIRES	4	12	300,00
11	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23061693	EEFM CORONEL OSVALDO STUART	1	3	300,00
12	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062347	EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	1	3	300,00
13	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062738	EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	1	3	300,00
14	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23063599	EEFM VICENTE ARRUDA	1	3	300,00
15	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062312	EEM EDSON CORREA	2	6	300,00
16	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23236353	LICEU DE CAUCAIA	2	6	300,00
17	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	3	9	300,00
18	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062703	EEM JOSÉ ALEXANDRE	4	12	300,00
19	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23063076	EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	1	3	300,00
20	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23190337	EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER	2	6	300,00
21	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	2	6	300,00
22	1	ESCOLA REGULAR	EUSEBIO	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	4	12	300,00
23	1	ESCOLA REGULAR	EUSEBIO	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	2	6	300,00
24	1	ESCOLA REGULAR	EUSEBIO	23064510	EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA	2	6	300,00
25	1	ESCOLA REGULAR	GUAIUBA	23078901	EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO	2	6	300,00
26	1	ESCOLA REGULAR	ITAITINGA	23244992	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	1	3	300,00
27	1	ESCOLA REGULAR	ITAITINGA	23462329	EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE	1	3	300,00
28	1	ESCOLA REGULAR	ITAITINGA	23076194	EEM PERBOYRE E SILVA	1	3	300,00
29	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	1	3	300,00
30	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23081007	EEFM TENENTE MÁRIO LIMA	1	3	300,00
31	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	1	3	300,00
32	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23080132	EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	1	3	300,00
33	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23079495	EEFM ADAIL BARRETO CAVALCANTE	1	3	300,00
34	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	2	6	300,00
35	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	2	6	300,00
36	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23079649	EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	4	12	300,00
37	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES	5	15	300,00
38	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23079851	EEM CARNEIRO DE MENDONÇA	2	6	300,00
39	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23082160	EEFM EUNICE WEAVER	1	3	300,00
40	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	5	15	300,00
41	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23249676	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	1	3	300,00
42	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23081988	EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU	1	3	300,00
43	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23083255	EEFM LUIZ GIRÃO	2	6	300,00



Nº	CREDE SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	Nº TUTORES	TUTORIA QDE DE BOLSAS	VALOR POR BOLSA (RS)
44	1	ESCOLA REGULAR	PACATUBA	23083654	EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	1	3	300,00
45	1	ESCOLA REGULAR	PACATUBA	23083476	EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	3	9	300,00
46	1	ESCOLA REGULAR	PACATUBA	23083549	EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	2	6	300,00
47	2	EEMTI	ITAPIPOCA	23036273	EEM CORONEL MURILO SERPA	1	3	300,00
48	2	EEMTI	MIRAIMA	23022060	EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	1	3	300,00
49	2	ESCOLA REGULAR	AMONTADA	23034009	EEM DE AMONTADA	5	15	300,00
50	2	ESCOLA REGULAR	AMONTADA	23259825	EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS	1	3	300,00
51	2	ESCOLA REGULAR	ITAJAJÉ	23041889	EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	1	3	300,00
52	2	ESCOLA REGULAR	ITAJAJÉ	23041811	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	1	3	300,00
53	2	ESCOLA REGULAR	ITAJAJÉ	23041854	EEM MONSINHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	1	3	300,00
54	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23000100	EEM ANA COSTA TEIXEIRA	1	3	300,00
55	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23038004	EEM HILDEBERTO BARROSO	1	3	300,00
56	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	1	3	300,00
57	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23035684	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	2	6	300,00
58	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	3	9	300,00
59	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	1	3	300,00
60	2	ESCOLA REGULAR	MIRAIMA	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	1	3	300,00
61	2	ESCOLA REGULAR	PARACURU	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	1	3	300,00
62	2	ESCOLA REGULAR	PARACURU	23040297	EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO	1	3	300,00
63	2	ESCOLA REGULAR	PARAIPABA	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	5	15	300,00
64	2	ESCOLA REGULAR	PENTECOSTE	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	4	12	300,00
65	2	ESCOLA REGULAR	PENTECOSTE	23045493	EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	3	9	300,00
66	2	ESCOLA REGULAR	SAO GONCALO DO AMARANTE	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	4	12	300,00
67	2	ESCOLA REGULAR	SAO GONCALO DO AMARANTE	23041510	EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA	4	12	300,00
68	2	ESCOLA REGULAR	SAO GONCALO DO AMARANTE	23041412	EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO	1	3	300,00
69	2	ESCOLA REGULAR	SAO LUIZ DO CURU	23046449	EEM SABINO NUNES DA SILVA	1	3	300,00
70	2	ESCOLA REGULAR	TEJUCUOCA	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	1	3	300,00
71	2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	1	3	300,00
72	2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23039027	EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	1	3	300,00
73	2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	2	6	300,00
74	2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23254068	EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	2	6	300,00
75	2	ESCOLA REGULAR	TURURU	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	1	3	300,00
76	2	ESCOLA REGULAR	UMIRIM	23043130	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	2	6	300,00
77	2	ESCOLA REGULAR	URUBURETAMA	23044039	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	1	3	300,00
78	3	EEMTI	ITAREMA	23506989	EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS	1	3	300,00
79	3	ESCOLA REGULAR	ACARAU	23545410	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	1	3	300,00
80	3	ESCOLA REGULAR	ACARAU	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	1	3	300,00
81	3	ESCOLA REGULAR	BELA CRUZ	23002115	EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS	1	3	300,00
82	3	ESCOLA REGULAR	CRUZ	23004258	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	1	3	300,00
83	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	1	3	300,00
84	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	1	3	300,00
85	3	ESCOLA REGULAR	JIJOCA DE JERICOACOARA	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	3	9	300,00
86	3	ESCOLA REGULAR	MARCO	23545429	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	2	6	300,00
87	3	ESCOLA REGULAR	MARCO	23007648	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	2	6	300,00
88	3	ESCOLA REGULAR	MORRINHOS	23008300	EEM CARMINHA VASCONCELOS	1	3	300,00
89	3	ESCOLA REGULAR	MORRINHOS	23252642	MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM	1	3	300,00
90	4	ESCOLA REGULAR	BARROQUINHA	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	4	12	300,00
91	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23236574	EEM MONSINHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	1	3	300,00
92	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	1	3	300,00
93	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	1	3	300,00
94	4	ESCOLA REGULAR	CHAVAL	23004088	EEM MONSINHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	1	3	300,00
95	4	ESCOLA REGULAR	GRANJA	23005033	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	1	3	300,00
96	4	ESCOLA REGULAR	GRANJA	23005157	EEFM CORONEL LUIZ FELIPE	2	6	300,00
97	4	ESCOLA REGULAR	MARTINOPOLE	23228717	EEM MURILO BRAGA	1	3	300,00
98	4	ESCOLA REGULAR	URUOCA	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	1	3	300,00
99	5	EEMTI	SAO BENEDITO	23236434	EEM LICEU DE SÃO BENEDITO DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	1	3	300,00
100	5	ESCOLA REGULAR	CROATA	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	1	3	300,00
101	5	ESCOLA REGULAR	GUARACIABA DO NORTE	23009578	EEFM MONSINHOR ANTONINO	1	3	300,00
102	5	ESCOLA REGULAR	GUARACIABA DO NORTE	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	1	3	300,00
103	5	ESCOLA REGULAR	IBIAPINA	23010665	EEM MONSINHOR MELO	1	3	300,00
104	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23026693	EEM DELMIRO GOUVEIA	1	3	300,00
105	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	1	3	300,00
106	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23027584	EEM DONA THEREZA ODETE	1	3	300,00
107	5	ESCOLA REGULAR	SAO BENEDITO	23010851	EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	1	3	300,00
108	5	ESCOLA REGULAR	SAO BENEDITO	23010886	EEFM FARIAS BRITO	1	3	300,00
109	5	ESCOLA REGULAR	TIANGUA	23265876	LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	1	3	300,00
110	5	ESCOLA REGULAR	TIANGUA	23011769	EEM MONSINHOR AGUIAR	1	3	300,00
111	5	ESCOLA REGULAR	TIANGUA	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	1	3	300,00
112	5	ESCOLA REGULAR	UBAJARA	23013176	EEM GRIJALVA COSTA	1	3	300,00
113	5	ESCOLA REGULAR	UBAJARA	23013125	EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA	1	3	300,00
114	5	ESCOLA REGULAR	VICOSA DO CEARÁ	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	1	3	300,00
115	5	ESCOLA REGULAR	VICOSA DO CEARÁ	23244780	EEM IRMÃ LINS	1	3	300,00
116	5	ESCOLA REGULAR	VICOSA DO CEARÁ	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	1	3	300,00
117	6	EEMTI	SOBRAL	23024658	EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	1	3	300,00
118	6	EEMTI	SOBRAL	23185287	CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	1	3	300,00
119	6	EEMTI	SOBRAL	23025140	EEFM MONSINHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	1	3	300,00
120	6	ESCOLA REGULAR	ALCANTARAS	23016876	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	1	3	300,00
121	6	ESCOLA REGULAR	CARIRE	23018178	EEM DONA MARIETA CALS	1	3	300,00
122	6	ESCOLA REGULAR	COREAU	23015594	EEM VILEBALDO AGUIAR	1	3	300,00
123	6	ESCOLA REGULAR	FORQUILHA	23018445	EEM ELZA GOERSCH	2	6	300,00
124	6	ESCOLA REGULAR	FRECHEIRINHA	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	1	3	300,00
125	6	ESCOLA REGULAR	GRACA	23236507	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	1	3	300,00
126	6	ESCOLA REGULAR	GROAIRAS	23019344	EEM MONSINHOR LINHARES	1	3	300,00
127	6	ESCOLA REGULAR	HIDROLANDIA	23031530	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	1	3	300,00
128	6	ESCOLA REGULAR	IRAUCUBA	23019565	EEM DE IRAUCUBA	1	3	300,00
129	6	ESCOLA REGULAR	MASSAPE	23021322	EEM WILEBALDO AGUIAR	1	3	300,00
130	6	ESCOLA REGULAR	MASSAPE	23020431	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	4	12	300,00



Nº	CREDE SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	Nº TUTORES	TUTORIA QDE DE BOLSAS	VALOR POR BOLSA (RS)
222	13	ESCOLA REGULAR	CRATEUS	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	1	3	300,00
223	13	ESCOLA REGULAR	CRATEUS	23085193	EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	1	3	300,00
224	13	ESCOLA REGULAR	INDEPENDENCIA	23087196	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	1	3	300,00
225	13	ESCOLA REGULAR	INDEPENDENCIA	23087323	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	1	3	300,00
226	13	ESCOLA REGULAR	IPAPORANGA	23217510	EEM MARIA VIEIRA DE PINHO	1	3	300,00
227	13	ESCOLA REGULAR	IPUEIRAS	23028068	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	1	3	300,00
228	13	ESCOLA REGULAR	IPUEIRAS	23564431	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	1	3	300,00
229	13	ESCOLA REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23089164	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	1	3	300,00
230	13	ESCOLA REGULAR	NOVA RUSSAS	23090235	EEM ALFREDO GOMES	1	3	300,00
231	13	ESCOLA REGULAR	NOVO ORIENTE	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS	1	3	300,00
232	13	ESCOLA REGULAR	PORANGA	23029854	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	1	3	300,00
233	13	ESCOLA REGULAR	TAMBORIL	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	2	6	300,00
234	14	ESCOLA REGULAR	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	23245292	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	1	3	300,00
235	14	ESCOLA REGULAR	MILHA	23115050	EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	1	3	300,00
236	14	ESCOLA REGULAR	MOMBACA	23115807	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	1	3	300,00
237	14	ESCOLA REGULAR	MOMBACA	23116951	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME	1	3	300,00
238	14	ESCOLA REGULAR	PEDRA BRANCA	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	4	12	300,00
239	14	ESCOLA REGULAR	PEDRA BRANCA	23265833	EEM ELZA GOMES MARTINS	2	6	300,00
240	14	ESCOLA REGULAR	PIQUET CARNEIRO	23120878	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	1	3	300,00
241	14	ESCOLA REGULAR	SENADOR POMPEU	23121459	LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	1	3	300,00
242	14	ESCOLA REGULAR	SOLONOPOLE	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	1	3	300,00
243	15	EEMTI	TAUA	23224509	LICEU LILI FEITOSA	2	6	300,00
244	15	ESCOLA REGULAR	AIUABA	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	1	3	300,00
245	15	ESCOLA REGULAR	PARAMBU	23235705	EEM ANA NORONHA	1	3	300,00
246	15	ESCOLA REGULAR	PARAMBU	23252618	DEILMA SIQUEIRA DE ALENCAR ALMEIDA EEM	1	3	300,00
247	15	ESCOLA REGULAR	QUITERIANOPOLIS	23209585	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	1	3	300,00
248	15	ESCOLA REGULAR	TAUA	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	1	3	300,00
249	15	ESCOLA REGULAR	TAUA	23246634	EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA	1	3	300,00
250	16	EEMTI	IGUATU	23142804	EEM FILGUEIRAS LIMA	1	3	300,00
251	16	ESCOLA REGULAR	ACOPIARA	23265400	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	3	9	300,00
252	16	ESCOLA REGULAR	ACOPIARA	23462361	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA	1	3	300,00
253	16	ESCOLA REGULAR	CARIUS	23145633	EEM ADAIL BARRETO	1	3	300,00
254	16	ESCOLA REGULAR	CATARINA	23106590	EEM PEDRO JORGE MOTA	1	3	300,00
255	16	ESCOLA REGULAR	IGUATU	23241489	LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM	2	6	300,00
256	16	ESCOLA REGULAR	IGUATU	23142286	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	2	6	300,00
257	16	ESCOLA REGULAR	JUCAS	23545704	EEM JOSEFA ALVES BEZERRA	1	3	300,00
258	16	ESCOLA REGULAR	JUCAS	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	1	3	300,00
259	16	ESCOLA REGULAR	OROS	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	1	3	300,00
260	16	ESCOLA REGULAR	QUIXELO	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	1	3	300,00
261	17	EEMTI	ICO	23140518	CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	1	3	300,00
262	17	ESCOLA REGULAR	CEDRO	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	1	3	300,00
263	17	ESCOLA REGULAR	ICO	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	1	3	300,00
264	17	ESCOLA REGULAR	ICO	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	2	6	300,00
265	17	ESCOLA REGULAR	IPAUMIRIM	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	1	3	300,00
266	17	ESCOLA REGULAR	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150297	EEM FILGUEIRAS LIMA	1	3	300,00
267	17	ESCOLA REGULAR	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150173	EEM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	1	3	300,00
268	17	ESCOLA REGULAR	VARZEA ALEGRE	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	4	12	300,00
269	17	ESCOLA REGULAR	VARZEA ALEGRE	23148543	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO	2	6	300,00
270	18	EEMTI	CRATO	23255269	LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	1	3	300,00
271	18	EEMTI	CRATO	23163410	COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES	2	6	300,00
272	18	ESCOLA REGULAR	ANTONINA DO NORTE	23179902	EEFM ANTÔNIO MOTA	1	3	300,00
273	18	ESCOLA REGULAR	ARARIPE	23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	1	3	300,00
274	18	ESCOLA REGULAR	ASSARE	23152737	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	1	3	300,00
275	18	ESCOLA REGULAR	ASSARE	23252480	PATATIVA DO ASSARÉ EEM	1	3	300,00
276	18	ESCOLA REGULAR	CAMPOS SALES	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	4	12	300,00
277	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23163330	EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL	1	3	300,00
278	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23162813	EEFM ESTADO DA BAHIA	1	3	300,00
279	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23162961	EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO	1	3	300,00
280	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	1	3	300,00
281	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23163364	EEFM PRESIDENTE VARGAS	1	3	300,00
282	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23163020	EEFM JUVÊNCIO BARRETO	1	3	300,00
283	18	ESCOLA REGULAR	SABOIEIRO	23108657	EEFM LÍDIA BEZERRA	1	3	300,00
284	18	ESCOLA REGULAR	SALITRE	23264624	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	1	3	300,00
285	18	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO CARIRI	23167963	EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS	2	6	300,00
286	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23190884	CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	1	3	300,00
287	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23166100	EEFM TIRADENTES	1	3	300,00
288	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23165430	EEFM PRESIDENTE GEISEL	2	6	300,00
289	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23165774	EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	3	9	300,00
290	19	ESCOLA REGULAR	BARBALHA	23162350	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	1	3	300,00
291	19	ESCOLA REGULAR	BARBALHA	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	2	6	300,00
292	19	ESCOLA REGULAR	CARIRIACU	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	1	3	300,00
293	19	ESCOLA REGULAR	CARIRIACU	23156201	EEFM SÃO PEDRO	1	3	300,00
294	19	ESCOLA REGULAR	FARIAS BRITO	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	1	3	300,00
295	19	ESCOLA REGULAR	JARDIM	23164050	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	1	3	300,00
296	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER	1	3	300,00
297	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165278	HERVANO MACEDO JUNIOR COLEGIO DA POLICIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE	1	3	300,00
298	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165421	EEM FIGUEIREDO CORREIA	1	3	300,00
299	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	1	3	300,00



Nº	CREDE SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	Nº TUTORES	TUTORIA QDE DE BOLSAS	VALOR POR BOLSA (RS)
396	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23068183	EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	1	3	300,00
397	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23233168	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CANINDEZINHO	1	3	300,00
398	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG	1	3	300,00
399	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	1	3	300,00
400	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23072431	EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	1	3	300,00
401	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS – BOM JARDIM	2	6	300,00
402	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23073713	EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	2	6	300,00
403	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23078170	EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	3	9	300,00
404	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	2	6	300,00
405	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	2	6	300,00
406	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	2	6	300,00
407	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23065486	EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	2	6	300,00
408	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23064676	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	2	6	300,00
409	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	2	6	300,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2872499/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº06/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA, CNPJ sob o nº07.954.514/0634-70, CREDE 18, TARRAFAS/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. ODAIR FERREIRA DE SOUSA; III - ENDEREÇO: TARRAFAS/CE; IV - CONTRATADA: YANN DE SOUSA VIEIRA - ME, neste ato representada pelo Sr. YANN DE SOUSA VIEIRA; V - ENDEREÇO: TARRAFAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº06/2016, com base na Carta de nº02/2016 publicado no D.O.E de 07 de Dezembro de 2016 e de acordo com o processo nº4426612/2016 e regulamentado art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: TARRAFAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SUBSTANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA DE 75 KVA, da EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de Junho de 2017 até 01 de Dezembro de 2017. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de Maio de 2017 até 02 de Setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de Abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ODAIR FERREIRA DE SOUSA - CONTRATANTE, YANN DE SOUSA VIEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. CICERO EDISSANDRO DOS PASSOS 2. ADRIANO DA SILVA CUNHA. Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº3397247/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0398-46- CREDE 9 - CASCAVEL/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Fábiana Napoleão Andrade; III - ENDEREÇO: CASCAVEL/CE; IV - CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, neste ato representado pelo Sr. Francisco Pinto de Macedo Junior; V - ENDEREÇO: CASCAVEL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a modalidade Carta Convite de nº2016.0006 publicado no DOE de 29 de Setembro de 2016, e de acordo com o processo nº1525210/2016 e regulamentado no artigo 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CASCAVEL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a execução de serviços de engenharia da ESCOLA EEEP EDSON QUEIROZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado,

fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27/05/2017 até 23/09/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábiana Napoleão Andrade - CONTRATANTE, Francisco Pinto de Macedo Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Arthur Monteiro da Silva, 02- Maria elizângela de Souza Barreto. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº3556027/2017

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0043-84, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), FRÉDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE; III - ENDEREÇO: MIRAÍMA/CE; IV - CONTRATADA: G E F COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada neste ato pelo Sr.(a). GEORGE GOMES CAETANO; V - ENDEREÇO: MIRAÍMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº06/2016 publicado no DOE de 31/08/2016 e de acordo com o processo nº2688245/2016 e regulamentado no Artigo 57, §1º inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações as condições seguintes; VII- FORO: MIRAÍMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, que tem por objetivo EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE VESTISRIOS masculino e feminino NA EEM VICENTE ANTENOR FERRIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de Maio de 2017 até 27 de julho 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de Maio 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRÉDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE - CONTRATANTE, GEORGE GOMES CAETANO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALINE MESQUITA SOUSA, 02 - ANTÔNIA BARROS PEREIRA. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 067/2017/PROCESSOS Nº14667397-2/15528311-1**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC-AP,



residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, estabelecida na Rua: Rua Leão Veloso, nº1080, Bairro: Parque Iracema – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.394.134/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE, RG nº12900019 SSP CE e CPF nº242.002.123-15, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão - Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar este Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140063 SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir: OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Contrato a **contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO 6 SALAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – PRAIA DO CUMBUCO**, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140063 SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 08 (oito) Meses corridos para cada lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no D. O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) Meses corridos para cada lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$4.026.469,26 (quatro milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.01.449051.01.022100022.12.362.073.19506.01.449051.82.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benício Costa, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 124/2017/PROCESSO SEDUC
Nº17278363-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA ELEVADORES UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº01.682.395/0001-12, com endereço na Rua Bento Albuquerque, nº2463, Cocó, CEP: 60192-050. Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ HELDER SILVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, portador da Carteira de

Identidade nº7466D/CREA/Ce, e do CPF Nº211.636.183-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de dois elevadores** para atender as Escolas da Rede Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$158.900,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 20 Fonte 82 Elemento de Despesa 449052 Convênio 700.318/2011 ação 1.1 – aquisições de equipamentos para as Escolas de EPT MAPP 927 e uso de rendimentos de aplicações financeiras do convênio 700.318/2011 item 44905200099. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ HELDER SILVEIRA DE ALMEIDA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Maria Cecília Cavalcante Barreira, 2. Jean B. Montenegro. Fortaleza 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 793559/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TELINA MATOS PIRES - CNPJ/MF 07.954.514/0407-71- 1ªCREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSEMAR INÁCIO DA SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAUCAIA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$23.730,80 (Vinte e três mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSEMAR INÁCIO DA SILVA - CONTRATANTE, ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PEDRO HENRIQUE LIMS GOMES, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1055411/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA, estabelecida à Rua Fidelquina Mendes, S/N, Bairro Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293-79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – COOPAECE**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata Joca Martins, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula



Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: undamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.400,80 (Quinze mil, quatrocentos reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATANTE Renata Joca Martins CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Roseane Rodrigues Ferreira 2- Adalberto Alves de Freitas. Fortaleza 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1144333/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFª THEOLINA DE MURYLLO ZACAS - CNPJ/MF 07.954.514/0187-68- 3ªCREDE - ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Antônio Pires CONTRATADA: **V A S FREITAS SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME**, representada neste ato pelo Sr. Wandergleyson Barbosa Carneiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Execução dos Serviços de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 10 (Dez) MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/08018 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da O22100022.12.362.023.22631.05.33903900.10000.0.30.00 - 5967rdem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903900.10000.0.30.00 - 5967. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Pires - CONTRATANTE, Wandergleyson Barbosa Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Rejane Andrade, 02- Maria das Dores Alves. Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1154908/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.F.M. PROFª. BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, Fortaleza/CE, SEFOR1 CNPJ 07.954.514/0428-04 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) IZABEL CRISTINA GONÇALVES PONTES CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA ME**, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da E. E. F. M. PROFª. BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, pertencente à jurisdição da CREDE 21 ou SEFOR1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/09765 e Termo de Participação 2017/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco)

dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.079,80 (hum mil setenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 – 5957. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: IZABEL CRISTINA GONÇALVES PONTES CONTRATANTE REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Adriano da Silva Alves 2- Erisvaldo Paulo Nogueira. Fortaleza 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1158075/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JESUS MARIA JOSÉ, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0695-91 - Fortaleza/Ce - SEFOR - 1, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr(a) Maria de Fátima dos Santos Caetano CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JESUS MARIA JOSÉ pertencente à jurisdição da CREDE 21 ou SEFOR1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/09721 e Termo de Participação 2017/0008, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do Gás de Cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.100,00 (hum mil cento reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.03.33903000.10000.0.30.00 - 5603. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima dos Santos Caetano, CONTRATANTE - Paulo Afonso França Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Celene Carneiro, 02- Maria Gerusa Moura Aureliano. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1340655/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA TREMEMBÉ DE TAPERA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0241-48- CREDE 3 - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) João Evandro Marciano CONTRATADA: **PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Marcos Roberto Lima Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA INDIGENA TREMEMBÉ DE TAPERA pertencente à jurisdição da CREDE 03 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº03297/2017 e Termo de Participação 0003/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$398,00 (Trezentos e Noventa e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.05.33903900.10000.0.30.00 - 5613. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: João Evandro Marciano - CONTRATANTE, Marcos Roberto Lima Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eliezer Marciano dos Santos, 02 - Maria Risonete dos Santos. Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1366220/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SO ESTADO DO CEARÁ/EEFM PROFª. MARIA AFONINA DINIZ MACEDO, CNPJ Nº07.954.514/0682-77, CREDE 17, VÁRZEA ALEGRE/CE, neste ato representada pela Sr.(a) Diretor(a) Geral MARIA MARLENE VIEIRA COSTA CONTRATADA: **PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS**, representado neste ato pelo Sr. PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização. VALOR GLOBAL: R\$11.088,00 (Onze mil e oitenta e oito reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258301339030002828213000 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA MARLENE VIEIRA COSTA - CONTRATANTE, PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. HILARA ROSBERGA FILIPE MARIANO e 2. PAULO HENRIQUE COSTA BITU. Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1375033/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0064-09- CREDE 8 - GUARAMIRANGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Edimar Félix Lauriano CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr. Oton Fernandes Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **serviço de Reforma de Engenharia Elétrica** do Ramal de Entrada a EEM Zélia de Matos Brito conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Carta convite nº03/2017, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$21.691,07 (vinte e um mil cento e seiscentos e noventa e um reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.18827.07.33903900.11000.0.00.00 - 15020. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Edimar Félix Lauriano - CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Leonardo Freires dos Santos Sousa, 02 - Ilane Rosrigues de Sales. Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1428854/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DO PARÁ - CNPJ/MF 07.954.514/0531-64- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues, brasileiro CONTRATADA: **SOS GÁS LTDA-EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo José Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de 50 unidades de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE**

MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DO PARÁ pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº001/2017 e Termo de Participação 001/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (Cinco) dias, após a emissão da ordem de compra e no prazo máximo de entrega de 340 (Trezentos e quarenta) dias após a publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$2.439,00 (Dois mil quatrocentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues, brasileiro - CONTRATANTE, Marcelo José Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Dircina Eugênia da Silva Costa, 02- Lúcia Maria Valente. Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1449797/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, CNPJ/MF 07.954.514/0032-21, CREDE 2, ITAIPPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Simone Ramos de Brito CONTRATADA: **JEBNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Anna Paula Braga Barroso. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/11959 e Termo de Participação 2017/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAIPPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$7.164,00 (sete mil e cento e sessenta e quatro reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263106339039001000003000 - 5971. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisca Simone Ramos de Brito - CONTRATANTE, Anna Paula Braga Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Edvaldo dos Santos Sousa 2. Maria da Luz Félix da Guia. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1476476/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONSENHOR MELO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0345-34- CREDE 5 - IBIAPINA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elizete Alves de Alcântara Pereira CONTRATADA: **W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Wiltman Lopes Nogueira dos Reis. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA EMERGENCIAL DA LAJE DO ESTACIONAMENTO NA, EEM MONSENHOR MELO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº2017/0003, regido pelo artigo 23, inciso I, alínea "A" e súmula 1 da Lei nº8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O



prazo de vigência do contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$14.032,03 (Quatorze mil, trinta e dois reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.18827.08.33903900.11000.0.00.00 - 15021. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Elizete Alves de Alcântara Pereira - CONTRATANTE, Wiltman Lopes Nogueira dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Suelen Carla de Paiva Silva Costa, 02 - Vigevando Araújo de Sousa. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1568281/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO MARQUES NONATO, Município de TIANGUÁ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0738 - 66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Wiltman Lopes Nogueira dos Reis. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORÇO DO MURO, REPARO NO SISTEMA SANITÁRIO E DRENAGEM LATERAL DA ESCOLA**, na EEM Raimundo Marques Nonato, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº09/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$8.874,50 (oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta 221000 22.12.362.02 3.18827.08.33903900.11000.0.40.00 - 15021. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA CONTRATANTE Wiltman Lopes Nogueira dos Reis CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Edinaldo Duarte Carneiro 2- Gleicy Souza da Silva. Fortaleza 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1607015/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES - CNPJ/MF 07.954.514/0615-07- 18*CREDE - CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marco Aurélio Gonçalves da Silva CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sra. Christiany Vieira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/07401 e Termo de Participação 20170004, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 5949.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE, CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ANGELA NORÕES MENEZES DINIZ, 02- MARIA TERESA COUTO BEZERRA. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1747455/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EM MARIA DO CARMO BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0053-56, CREDE 08, Acarape/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fernando Antonio da Costa Araújo CONTRATADA: **ROGÉRIO RIBEIRO DE FREITAS**, representado neste ato pelo Sr. Rogério Ribeiro de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2017 FORO: Acarape/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$6.404,88 (Seis mil, quatrocentos e quatro reais, e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 5939. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio da Costa Araújo - CONTRATANTE, Rogério Ribeiro de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Roseliane Alves Monteiro, 02 - João Batista Rodrigues. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1791207/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0381-06- CREDE 13 - NOVA RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA CONTRATADA: **MARIA RAMAYANNA RODRIGUES DE SOUSA - ME**, representado neste ato pela Sra. MARIA RAMAYANNA RODRIGUES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo O **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. GRUPO 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e Decreto nº31.543/2014 com fundamento na Carta Convite nº2017/0003 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 8 (oito) dias, contado a partir do recebimento das Ordens de Serviço, que obedecerão a periodicidade definida no cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$11.765,00 (Onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903900.10000.0.30.00 - 5747. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA - CONTRATANTE, MARIA RAMAYANNA RODRIGUES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SOLANGE MARIA DE CASTRO, 02 - HALAN CARLOS DE LIMA PINHEIRO. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1877810/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0633-99- CREDE 18 - SANTANA DO CARIRI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO PEREIRA



SOARES NETO CONTRATADA: **CRIATIVA CONSULTORES E CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. EDSON SALES DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS pertencente à jurisdição da CREDE 18°. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/04473 e Termo de Participação 03/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro FORO: SANTANA DO CARIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) e sua execução em 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$180,00 (Cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00 - 5951. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO PEREIRA SOARES NETO - CONTRATANTE, EDSON SALES DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIA UNIAS DE LIMA, 02 - GECILÉ PAZ DE OLIVEIRA. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2110769/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ARSÊNIO FERREIRA MAIA, CNPJ 07.954.514/0205-84, CREDE 10, LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. EVERALDO PEREIRA LIMA CONTRATADA: **JOSÉ LIBÓRIO LEÃO NETO -ME**, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ LIBÓRIO LEÃO NETO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato os **serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de equipamento de ar condicionado tipo Split**, instalados na EE M ARSÊNIO FERREIRA MAIA para atender a demanda desta coordenadoria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº04/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, Art.23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360 (dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22631.14.33903900.10000.0.30.00 -6003. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: EVERALDO PEREIRA LIMA - CONTRATANTE, JOSÉ LIBÓRIO LEÃO NETO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA EURICE DE FREITAS e 2. TÂNIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2197627/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM CARNEIRO DE MENDONÇA, CNPJ/MF 07.954.514/0211 - 22, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EDINIR SILVA TEIXEIRA CONTRATADA: **(COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARACANAÚ)**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO FLÁVIO DE SOUSA, matrícula nº48035116 e CPF nº269. 234. 162 – 72 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$5.750,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221 00022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: EDINIR SILVA TEIXEIRA - CONTRATANTE, ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MÁRCIO FÉLIX DA SILVA e 2. VERÔNICA MACARIO COSTA. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2318823/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO AGOSTINHO NERES PORTELA, CNPJ/ MF: 07.954.514/0583-95, CREDE 06, Sobral/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCOS ARRUDA PORTELA CONTRATADA: FORNECEDOR INDIVIDUAL, Sr. **RAIMUNDO ERIBERTO CHAVES DA CUNHA**, neste ato representado por RAIMUNDO ERIBERTO CHAVES DA CUNHA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2017 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.355,00 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Arruda Portela - CONTRATANTE, Raimundo Eriberto Chaves da Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristiane de Almeida Araújo, 02 - Valneide Moura Alcantara. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2466440/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI WILSON GONÇALVES, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07- CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marco Aurélio Gonçalves da Silva CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA - ME**, neste ato representada pelo Sr. José Ribamar Araujo Souza. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VEDAÇÃO DAS SALAS PARA CLIMATIZAÇÃO**, na EEMTI WILSON GONÇALVES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CRATO/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$62.884,67 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e



sessenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.18827.01.33903900.11000.0.40.00 - 15012. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Marco Aurélio Gonçalves da Silva - CONTRATANTE, José Ribamar Araujo Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Angela Norões Menezes Diniz, 02 - Maria Teresa Couto Bezerra. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2520495/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, CNPJ/MF 07.954.514/0100-07, CREDE 06, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Rogério Braga Sabino CONTRATADA: FRANCISCA SALES DE MORAIS, neste ato representado por Francisca Sales de Moraes. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: Sobral - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$16.667,98 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino - CONTRATANTE, Francisca Sales de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Gerson Lima, 02 - Thiago Braga Teles da Rocha. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2533376/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM CORNÉLIO DIÓGENES, CNPJ nº07.954.514/0643-60, CREDE 11, JAGUARIBE/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Maria Luzineide Fernandes Barbosa CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA - ME, neste ato representada pelo Sr. Denis Weima Silva Cardoso. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA 01 A 04, na EEM CORNÉLIO DIÓGENES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº0006/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$33.813,44 (trinta e três mil, oitocentos e treze reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.14.33903900.11000.0.40.00-15029. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Luzineide Fernandes Barbosa - CONTRATANTE, Denis Weima Silva Cardoso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Marli Fernandes de Queiroz 2. Ruth Gomes da Silva. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2569354/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0621-55 - Crato/CE - CREDE 18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Tereza Alencar CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI - COOPAEFARC, representada neste ato pelo Sr(a) Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$53.836,88 (Cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar, CONTRATANTE - Francisco Ferreira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Silvia Alves Vieira Costa, 02- Francisco Carlos de Barros. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2575362/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, CNPJ 07.954.514/0385-21, CREDE 06, Reriutaba/CE, E neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RODRIGO UBALDO DE BRITO CONTRATADA: LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO ME, representado neste ato pelo Sr(a) LEOPOLDO ALVES E SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO Nº001/2017, VIPROC Nº2575362/2017 tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I, que integram este instrumento, independente de transação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/06752 e Termo de Participação 04/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Reriutaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato será efetuado no período não superior a 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias a partir do dia 01.06.17 quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 05 (cinco) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$5.906,25 (cinco mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.11.33903000.10000.0.30.00 - 5741. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Rodrigo Ubald de Brito - CONTRATANTE, Leopoldo Alves e Silva Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elisangela Pinto Brandão, 02- Carlos Henrique Mourão da Silva. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2651026/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JENNY GOMES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80 - SEFOR 3- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº13.479.329/0001-29, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Sra. ANA KARULINE MARCELINO DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste



Contrato a **CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E DA RAMP DE ACESSO**, na E.E.M.T.I. JENNY GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na modalidade CONVITE nº004/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$65.245,76 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.03.44905100.28282.1.40.00 - 15971. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA - CONTRATANTE, ANA KARULINE MARCELINO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ruan Pablo da Silva, 02 - Neila Maria de Souza Noronha. Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2697654/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO, CNPJ/MF 07.954.514/0731-90, CREDE 16, IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ERIGLÉCIA DE LIMA MATIAS CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR ARAUJO SOUZA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ RIBAMAR ARAUJO SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Abastecimento de Agua**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº014/2017 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 9 (Nove) Meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$4.339,99 (Quatro mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 - 5989. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: ERIGLÉCIA DE LIMA MATIAS - CONTRATANTE, JOSÉ RIBAMAR ARAUJO SOUZA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MAILANE BRAVA DE CARVALHO e 2. SILDERVÂNIA BENIGNO GONÇALVES. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2697654/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO - CNPJ/MF 07.954.514/0731-90 - 16ª CREDE - IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eriglécia de Lima Matias CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR ARAUJO SOUZA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Ribamar Araujo Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Abastecimento de Agua**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº014/2017 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 9 (Nove) Meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$4.339,99 (Quatro mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) pagos em

conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2266802339039001000003000. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Eriglécia de Lima Matias - CONTRATANTE, José Ribamar Araujo Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- Sildevânia Benigno Gonçalves. Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2726638/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VILEBALDO AGUIAR, CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, CREDE 6, COREAU/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Benedito Moreira Gomes CONTRATADA: **MR DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, representado neste ato pelo(a) Srº Antônio Jailson Lopes de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VILEBALDO AGUIAR pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/07413 e Termo de Participação 004/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: COREAU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 01 de Agosto de 2017. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 01 de Agosto de 2017 quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 05 (cinco) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$5.821,20 (cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 - 5989. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Benedito Moreira Gomes - CONTRATANTE, Antônio Jailson Lopes de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Carmem Gemy Menezes de Albuquerque 2. Antônia Gomes de Souza. Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2730872/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Fundamental e Médio Barbara de Alencar, CNPJ Nº07.954.514/0441-73, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por NADIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **COMPACTA ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) PAULO CESAR LEMOS DOURADO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA EMERGENCIAL DA COBERTA DO BANHEIRO FEMININO DAS ALUNAS, RACHADURAS DO DEPOSITO DA COZINHA BANHEIRO DA DIREÇÃO DA E.E.F.M BARBARA DE ALENCA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº008/2017, regido pelo Art.24, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta dias) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$14.538,87 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.18827.03.33903900.11000.0.00.00 - 15014. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: NADIA RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, PAULO CESAR LEMOS DOURADO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA AMORIM AMADO PORTELA 2. ELIZABETH FEITOSA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2780063/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA, CNPJ nº07.954.514/0308-90, CREDE 4, GRANJA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) SILVANA MODESTO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **CONSTRUTORA BELCHIOR LTDA ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ARNÓBIO ROCHA BELCHIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **serviço de abastecimento de água em carro pipa** por pessoa jurídica, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022123620202266805339039001000003000-5719. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: SILVANA MODESTO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, ARNÓBIO ROCHA BELCHIOR CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ARY FONTENELE BATISTA e 2. FRANCISCO ELTON ALVES FONTENELE. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2810760/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ARSENIO FERREIRA MAIA, CNPJ sob nº07.954.514/0205-84, CREDE 10, LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. EVERALDO PEREIRA LIMA CONTRATADA: **CLEVÂNIA ADRIANA GUIMARÃES**, representado pelo Sr. CLEVÂNIA ADRIANA GUIMARÃES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da red e de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.1433903.00028282.13.0.00 - 5946 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: EVERALDO PEREIRA LIMA - CONTRATANTE, CLEVÂNIA ADRIANA GUIMARÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ELZA MARIA MENDES COSTA 2. TANIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2820138/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA ANTONIO GOMES, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0174-43- CREDE 13 - NOVO ORIENTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rita Pereira da Silva CONTRATADA: **JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Joas Miqueia de Oliveira Gadelha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios (Água mineral)** em favor da ESCOLA INDIGENA ANTONIO GOMES pertencente à jurisdição da CREDE 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/08496 e Termo de participa

ção nº20170009, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento da água mineral, objeto do presente Contrato, será efetua do no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.116,40 (três mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2123610232266112339030001000003000 - 5639. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Rita Pereira da Silva - CONTRATANTE, Joas Miqueia de Oliveira Gadelha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Jança Soares e Silva, 02 - Maria Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2925827/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0626-60- CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA FABIANA GOMES VIEIRA CONTRATADA: **PRO CONTÁBIL ASSESSORIA LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr. MARCOS ROBERTO LIMA ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da Escola CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/09003 e Termo de Participação 2017/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (Trezentos e sessenta e quatro dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.366.02 3.22662.01.33903900.100 00.0.30.00 - 6301 - MAPP:2209052015. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA FABIANA GOMES VIEIRA - CONTRATANTE, MARCOS ROBERTO LIMA ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA, 02 - MARIA LUZANIRA FIRMINO LIMA. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 3001475/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0206-65, CREDE 10, LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: **FRANCISCO JULIO DA SILVA**, representado pelo Sr. FRANCISCO JULIO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2017 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, FRANCISCO JULIO DA SILVA -



CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA 2. MARIA DILCEIDES SILVA MOURA LIMA. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3030084/2017

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, CNPJ: 07.954.514/0181-72, CREDE 3, ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Renato Gonçalves Louzada Neto CONTRATADA: **VIVAGAS ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA**, neste ato representada pela Sra. Viviane Rocha Giffoni Andrade. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/09173 e Termo de Participação 009/2017 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$889,10 (oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903000.10000.0.30.00 - 5965. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Renato Gonçalves Louzada Neto - CONTRATANTE, Viviane Rocha Giffoni Andrade - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Tereza de Jesus dos Santos 2. Gilberto Giovanne dos Santos. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3064833/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA, CNPJ: 07.954.514/0299, CREDE 4, BARROQUINHA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CARLOS VINÍCIOS ROCHA VERAS CONTRATADA: **M DE BARROS LIMA PETROLEO ME**, representado neste ato pela Sra. MARÍLIA DE BARROS LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Gás de Cozinha**, em favor da E.E.M. Jaime Laurindo da Silva pertencente à jurisdição da CREDE 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº003/2017 e Termo de Participação 003/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e Sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e Sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903000.25100.0.30.00-6946. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: CARLOS VINÍCIOS ROCHA VERAS - CONTRATANTE, MARÍLIA DE BARROS LIMA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. JOÃO VICTOR CAVACANTE SILVA e 2. RITA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA VERAS. Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3069681/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM AYRES DE SOUSA, CNPJ/MF 07.954.514/0106 - 00, CREDE 06, Sobral/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Adrian Márcio de Souza CONTRATADA: **MAICON**

MENEZES FERREIRA, representado neste ato pelo Sr. Francisco Araújo Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.982,04 (Hum Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Adrian Márcio de Souza - CONTRATANTE, Maicon Menezes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROSÁLIA XIMENES ARAGÃO, 02 - MAICON LOPES RIBEIRO. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3084249/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CNPJ 07.954.514/0601-01, CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª ROSA MARIA MACHADO BESERRA CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME**, representado neste ato pela Sra. CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/09363 e Termo de Participação 20170007, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Juazeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 5 (cinco) dias, após a emissão da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 5949. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ROSA MARIA MACHADO BESERRA - CONTRATANTE, CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RITA FERREIRA MOREIRA E 02 - MARIA DE SOUSA LIMA. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3085164/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0339-96- CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenador Sr.(a) Acácio Lucas de Oliveira CONTRATADA: **COMPACTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Odilon Pinheiro da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/ serviço GARANTIR O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS PROFESSORES DA EJA MAIS QUALIFICAÇÃO E SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (AEE) DURANTE OS PROCESSOS DE FORMAÇÕES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0008/2017 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos)



dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECEÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$7.660,80 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123670061866509339039002070014000-16711/22100022123660061865909339039002828214000-16735. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Aécio Lucas de Oliveira - CONTRATANTE, Odilon Pinheiro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leonor Pinheiro Rabelo, 02 - Talles de Tasso de Souza Gonçalves. Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3089909/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, CNPJ Nº07.954.514/0097-77, CREDE 06, Sobral/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATADA: MAICON MENEZES FERREIRA, representado neste ato pelo SR. FRANCISCO ARAÚJO FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$5.778,00 (Cinco mil setecentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo Alcântara - CONTRATANTE, MAICON MENEZES FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 MAICON MENEZES FERREIRA E 02 - FERNANDO JÚNIOR DE ARAÚJO ALCÂNTARA. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3095780/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AGOSTINHO NERES PORTELA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0583-95- CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Arruda Portela CONTRATADA: C. H. NOGUEIRA COMERCIO DE GÁS LTDA, representado neste ato pelo Sr. Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, 13 KG**, PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEM AGOSTINHO NERES PORTELA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/09443 e Termo de Participação 2017/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a data da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua assinatura quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 10 (dez) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$3.248,00 (três mil duzentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 - 5989. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Marcos

Arruda Portela - CONTRATANTE, Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jardel de Almeida Vasconcelos, 02 - Elaine Maria de Lima. Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3191959/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, CNPJ 07.954.514/0562-60, CNPJ 07.954.514/0562-60, CREDE 20, Brejo Santo/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) ROSANGELA ARRUDA SAMPAIO CAVALCANTE CONTRATADA: IRENE MENDES LEITE, NESTE ATO REPRESENTADO POR IRENE MENDES LEITE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2017 FORO: Brejo Santo-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.567,63 (dezoito mil quinhentos e sessenta e sete reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.0 23.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ROSANGELA ARRUDA SAMPAIO CAVALCANTE - CONTRATANTE, IRENE MENDES LEITE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ FRANCISCO DE SÁ NETO, 02 - RONE-VON ALVES FURTADO. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3192165/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, CNPJ 07.954.514/0562-60, CREDE 20, Brejo Santo/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) ROSANGELA ARRUDA SAMPAIO CAVALCANTE CONTRATADA: ANTÔNIA MARIA DE JESUS, neste ato representado por ANTÔNIA MARIA DE JESUS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2017 FORO: Brejo Santo-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$19.906,98 (dezenove mil novecentos e seis reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ROSANGELA ARRUDA SAMPAIO CAVALCANTE - CONTRATANTE, ANTÔNIA MARIA DE JESUS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ FRANCISCO DE SÁ NETO, 02 - RONE-VON ALVES FURTADO. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3232752/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0525-16- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA MARIA TOMAZ CONTRATADA: PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS ROBERTO LIMA ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, em favor da EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, pertencente à jurisdição da SEFOR



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº0006/2017 e Termo de Participação nº0006/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 40 (Quarenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o Serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 40 (Quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$288,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.03.33903900.10000.0.30.00 - 5711. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ANA MARIA TOMAZ - CONTRATANTE, MARCOS ROBERTO LIMA ARAUJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ERIDAN MARIA DAVID DE ANDRADE, 02- MARAIA DA COCEIÇÃO CARRIAS COSTA. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3282466/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Coordenadora Sra Eliana Nunes Estrela CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**, representada neste ato pelo Sr. Uilian Gonçalves Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA ALUNOS DO EM PARTICIPANTES DOS PROJETOS/PROGRAMAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº010/2017 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de (365) Trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (200) duzentos dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$9.300,00 (Nove mil e trezentos reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221225002205115339039001000002000/5509. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE, Uilian Gonçalves Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Cleidiane Pinho de Oliveira 2. José Nielyson de Souza Gualberto. Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3356257/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0516-25- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSORA DIVA CABRAL** pertencente à jurisdição da SEFOR 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº2017/10259 e Termo de Participação 008/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA:O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.680,00 (HUM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.36 2.023.226 31.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- TIAGO ARAÚJO RODRIGUES, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3430562/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de QUIXADA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/029107, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) COORDENADORA Sr.(a) JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA: **ANDREZA DE A PINTO ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIZ PINTO COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/15 FORO: QUIXADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$20.062,15 (VINTE MIL E SESENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE12 - QUIXADA - 07.954.514/0291-07 - SEDUC EDITAL DE CONVITE Nº20170015 VIPROC Nº34305622017 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº2017/10578 Ação Codigo Completo Codigo Reduzido Elemento Despesa GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA 22100022123620231882309339039002070700140005902 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA 221000221236 202318064093390390 0607001400017892 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATANTE ANDRÉ LUIZ PINTO COSTA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Tania Maria Lima Pereira Silva 2- Edimir da Silva Oliveira Nunes. Fortaleza 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3430678/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, CNPJ/MF 07.954.514/0066-70, CREDE 8, MULUNGU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: **J A DA SILVA GÁS - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Augusto da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU** pertencente à jurisdição da CREDE 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/10582 e Termo de Participação 2017/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 220 (duzentos e vinte) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.497,50 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.07.33903000.10000.0.30.00 - 5973. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Luiz de França Leitão Arruda - CONTRATANTE, José Augusto da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Gerliany Paulo 2. Raimundo Adolfo de Melo Neto. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3465340/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 3, Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Elvira Maria Fernandes Veras CONTRATADA: **GES ARAUJO ROCHA ME**, representado neste ato pela Sra Germany Eurides Silva Araújo Rocha, daqui por diante



denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO LÓGICO PARA ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES DOS ENCONTROS E REUNIÕES NA CREDE**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº06/2017 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$32.927,00 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 459/2017 22100022.12.362.023.18823.05.33903900.20700.1.40.00 - 5898 22100022.12.362.023.18823.05.33903900.20700.1.40.00 - 5898 22100022.12.362.023.18064.05.33903900.10000.0.40.00 - 17870 22100022.12.362.023.18064.05.33903900.60700.1.40.00 - 17887 1079 1861 1848 1178. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras CONTRATANTE Germany Eurides Silva Araújo Rocha CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- KLAUDENY FERREIRA GOMES 2- WILSON DE ARAÚJO CAPISTRANO. Fortaleza 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3503993/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, Município de Graça/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0080 - 29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr. Antonio George Pinto Martins CONTRATADA: **C H NOGUEIRA DE VASCONCELOS COMERCIO DE GÁS LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, 13 KG, PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO** pertencente à jurisdição da CREDE 6 -Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/11006 e Termo de Participação 20170010, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Graça/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias após a data da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento d o gás de cozinha, objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua assinatura quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 20 (vinte) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 2210 0022.12.3 62.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 - 5989. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio George Pinto Martins CONTRATANTE Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga CONTRATADO e TESTEMUNHAS: Antonia José de Abreu Araújo 2- Antonio Ricardo de Oliveira. Fortaleza 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3572138/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0224-47- CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: **M.C. ANDRADE GONÇALVES - ME**, neste ato representada pelo Sr. Carlos André Sombra de Lima. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **Execução dos Serviços de Fornecimento Alimentação**, destinados aos Encontros/Formações em apoio ao desenvolvimento das ações da Gestão Escolar, Fortalecimento dos Grêmios Estudantis, Protagonismo e Gestão Pedagógica da CREDE 10 - Russas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados Convite Nº011/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade Convite nº011/2017, regido pelo disposto o art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, conforme o disposto do art.61

da Lei nº8.666/93 e suas alterações. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços a ser expedida pela CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$22.531,80 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18823.14.33903900.20700.1.40.00 -5907 MAPP 1079/22100022.12.362.023.18823.14.33903900.20700.1.40.00 -5907 MAPP 1861/22100022.12.362.023.18064.14.33903900.10000.0.40.00 - 17882 MAPP 1848/22100022.12.36 2.023.18064.14.33 903900.607 00.1.40.00 -17898 MAPP 1178. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Leandro de Paula - CONTRATANTE, Carlos André Sombra de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Raimundo Célio Pereira de Carvalho, 02 - Lydyane Maria Pereira de Lima. Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3932924/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M. LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0745 - 95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Denise Pinheiro Silves CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$16.834,10 (DEZES SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 2210002213620232258303339030002828213000 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 d e maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Denise Pinheiro Silves CONTRATANTE ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- José Nivardo F. de Araújo. 2- Luciana F. França de Freitas. Fortaleza 14 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº23/2017 - PROCESSO Nº2147433/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação em exercício, MÁRCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº06.7402780001-81, representado por seu Prefeito ARGEMIRO SAMPAIO NETO, portador do RG Nº98029003025 SSP/CE e CPF/MF Nº891.015.453-53, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº23/2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº2147433/2017, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004, regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 16.084/2016, da Lei Complementar nº119/2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621/2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº23/2017**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 476 alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR** Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$141.890,70 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa reais e setenta centavos) reais que serão repassados em TRÊS PARCELAS, na Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam



mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 29 de maio de 2017. Antonio Idilvan de Lima Alencar -Secretário de Educação- Concedente, AGEMIRO SAMPAIO NETO - Prefeito Municipal - Conveniente TESTEMUNHAS: 1.Luis Philippe Costa da Silva, 2.Marcos Aurélio Silva Colares. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº56/2017 - PROCESSO Nº2648327/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE EUSEBIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº23.563.067/0001-30, representado por seu Prefeito ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP/CE e CPF/MF Nº091.881.853-20, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº56/2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº2648327/2017, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004, regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 16.084/2016, da Lei Complementar nº119/2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621/2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº56/2017**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 931 alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$337.601,08 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e um reais e oito centavos) reais que serão repassados em TRÊS PARCELAS, na Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 25 de abril de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário de Educação- Concedente, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR - Prefeito Municipal - Conveniente TESTEMUNHAS: 1.Francisco Bruno Freire, 2. Luis Philippe Costa da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº04/2017 PROC. 2552249/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM CORONEL MURILO SERPA, Endereço Rua ANASTÁCIO BARROSO VALENTE, nº318, BAIRRO CRUZEIRO, ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ através do nº07.954.514/0037-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. FLÁVIO TEXEIRA NUNES, CPF 411.517.71368 e RG nº89011001003266 e a EMPRESA RMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ 09.003.353/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. BENEDITO VIRGÍNIO BARROSO, CPF 285.803.063-72 e RG 12533080, resolvem firmar o presente termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 04/2017, publicado no DOE de 05/04/2017, de acordo com a justificativa exarada no processo nº2552249/2017, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº04/2017, no que se refere ao CNPJ da Escola. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO **ONDE SE LÊ:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM CORONEL MURILO SERPA, Endereço Rua ANASTÁCIO BARROSO VALENTE, nº318, BAIRRO CRUZEIRO, ITAPIPOCA/CE, telefone (88) 3631-2566, inscrita no CNPJ/MF. **LEIA-SE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM CORONEL MURILO SERPA, Endereço Rua ANASTÁCIO BARROSO VALENTE, nº318, BAIRRO CRUZEIRO, ITAPIPOCA/CE, telefone (88) 3631-2566, inscrita no CNPJ através do nº07.954.514/0037-36. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. ITAPIPOCA, 13 de Junho de

2017. CONTRATANTE: FLÁVIO TEXEIRA NUNES. CONTRATADA: BENEDITO VIRGÍNIO BARROSO. TSMEMUNHA: 01 - PATRICIA FREIRE LUCAS Ponte, 02 - ROBERTA RODRIGUES TEXEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO PROC. Nº3492509/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE, Endereço: Travessa Antonio Justa, s/nº, Bairro: Alto da Mangueira, Município: Maracanaú/Ce, inscrita no CNPJ através do nº07.954.514/0200-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Francisca Helena Uchôa Almeida, CPF 390.559.813-20, RG 206610690 e a EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Canildes Vieira Sales, CPF 416.149.683-49 e RG 20002004479-9, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato, publicado no DOE de 21/03/2017, de acordo com justificativa exarada no processo nº3492509/2017, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº006/2016, no que se refere ao prazo de execução do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. **LEIA-SE:** PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 15 de maio de 2017. CONTRATANTE: Francisca Helena Uchôa Almeida, CONTRATADA: Maria Canildes Vieira Sales, e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Gilson de Menezes, 02- Francisco Vandiesio Sousa Soares. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº96/2017 - PROCESSO Nº16479731-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº1283/2017, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **B&K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.677.659/0001-30, referente à prestação de serviço de transporte escolar de 18 dias do mês de agosto de 2013, no valor de R\$326.048,94 (trezentos e vinte e seis mil, quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2017. MÁRCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSÉRIE 3 ANO VIII Nº190, FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2016, que publicou o O EXTRATO DE CONTRATO Nº DO PROCESSO PROC. Nº2765398/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº07.954.514/0669-08, IGUATU/CE - CREDE 16 e a empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA com justificativa exarada no Processo nº3786138/2017. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O Prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03/02/2017. EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09/01/2017. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03/02/2017 até 02/06/2017; EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 09/01/2017 até 08/04/2017. Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

